SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 1972

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2.017. Aos 27 dias do mês de março de 2017, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por sua Presidente, Sra Dayse Maria Silva Galante, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 05/2017 - Pregão Presencial nº 04/2017, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Ato Administrativo nº 05/2011, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.**1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas e/ou exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/AMVAP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – 1ª Classificada:** Medfontes Servicos Medicos Ltda – CNPJ: 01.941.368/0001-05 - **R$ 70,00 (setenta reais). Item 02 – 1ª Classificada:** Medfontes Servicos Medicos Ltda – CNPJ: 01.941.368/0001-05 - **R$70,00 (setenta reais). Item 03 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$68,00 (sessenta e oito reais); 2ª Classificada:** Medfontes Servicos Medicos Ltda – CNPJ: 01.941.368/0001-05 - **R$68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Item 04 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$70,00 (setenta reais). Item 05 – Fracassado. Item 06 – Fracassado. Item 07 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 90,00 (noventa reais). Item 08 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$115,00 (cento e quinze reais). Item 09 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$70,00 (setenta reais). Item 10 – Fracassado. Item 11 – 1ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 78,00 (setenta e oito reais). Item 12 – Fracassado. Item 13 – 1ª Classificada:** Laudo Divulgação de Imagem Ltda-ME – CNPJ: 26.172.400/0001-78 - **R$12,00 (doze reais). Item 14 – 1ª Classificada:** Flair Consultoria Técnica Ltda – CNPJ: 04.437.507/0001-68 - **R$340,00 (trezentos e quarenta reais). Item 15 – Fracassado. Item 16 – 1ª Classificada:** Flair Consultoria Técnica Ltda – CNPJ: 04.437.507/0001-68 - **R$199,00 (cento e noventa e nove reais). Item 17 – Fracassado. Item 18 – 1ª Classificada:** Medfontes Servicos Medicos Ltda-EPP – CNPJ: 01.941.368/0001-05 - **R$60,00 (sessenta reais); 2ª Classificada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$120,00.**

Uberlândia-MG, 27 de Março de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8C9B6E62

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2.017. Aos 13 dias do mês de março de 2017, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr Cleidimar Zanoto , no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 05/2017 - Pregão Presencial nº 05/2017, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Ato Administrativo nº 05/2011, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.**1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas e exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/PONTAL, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: 1ª Classificada:** Laboratorio Tecnico de Analises Citológicas e Histopatológicas Ltda – CNPJ: 08.710.405/0001-25 - **R$ 31,50 (Trinta e um reais e cinquenta centavos). Item 02 – Suspenso. Item 03 – Fracassado. Item 04 – Fracassado. Item 05 – Fracassado. Item 06 – Fracassado. Item 07 – 1ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$ 113,00 (cento e treze reais). Item 08 – 1ª Classificada:** GE Serviços Medicos Ltda – CNPJ: 06.926.642/001-30 - **R$ 80,00 (oitenta reais); 2ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos). Item 09 – 1ª Classificada:** Clinica Center Medica Ltda – CNPJ: 13.244.928/0001-63 - **R$105,00 (cento e cinco reais). Item 10 – Fracassado. Item 11 – 1ª Classificada:** Instituto de Medicina do Coração ltda – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$85,00 (oitenta e cinco reais). Item 12 – 1ª Classificada:** Cedimagem Centro de Diagnostico por Imagem Ltda – CNPJ: 19.952.027/0001-02 - **R$52,00 (cinquenta e dois reais).** Vigência da ata: 12 meses.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia-MG, 13 de Março de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente do CIS/PONTAL.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:00869551

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017. Aos 27 dias do mês de março de 2017, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cleidimar Zanotto, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade n.º MG-4.041.646 e do CPF nº 637.426.326-04, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 08/2017 - Pregão Presencial nº 08/2017, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Ato Administrativo nº 05/2011, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.**1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas e exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/PONTAL, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **Resultado: Item 01 – Fracassado. Item 02 – Fracassado. Item 03 – 1ª Classificada:** CRL Saúde Ltda-ME – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - **R$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Item 04 – 1ª Classificada:** Clinica Endocrinologica Rodrigues Rosa Ltda-ME – CNPJ: 25.101.388/0001-48 - **R$60,00 (sessenta reais). Item 05 – 1ª Classificada:** Instituto de Neurologia Diagnóstica Ltda – CNPJ: 05.073.046/0001-54 - **R$460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Item 06 – 1ª Classificada:** Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda – CNPJ: 02.396.816/0001-01 - **R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais); 2ª Classificada:** Pró-Imagem Diagnóstico Por Imagem SS Ltda – CNPJ: 21.243.399/0001-01 - **R$482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais); 3ª Classificada:** RM Ressonância S/S Ltda – CNPJ: 06.103.674/0001-064 - **R$498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).** Vigência da ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 27 de Março de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:78B5DDBA

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- PROCESSO 08/2017- PREGÃO PRESENCIAL 03/2017- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-Processo nº 08/2017-Pregão Presencial 03/2017 – Registro de Preços

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL em contratar os serviços, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais, às seguintes empresas: Clínica Endocrinológica Rodrigues Rosa Ltda-ME, CNPJ nº 25.101.388/0001-48, situada na Rua Dezesseis, n.° 1711, sala 04, Bairro Setor Norte, município de Ituiutaba-MG, vencedora para a realização de Consultas de Endocrinologia, no valor de R$60,00 (sessenta reais) cada consulta; e a Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av. Marcos de Freitas Costa n.º 180, Bairro Osvaldo Rezende, no município de Uberlândia-MG, vencedora para a realização de Ressonância Magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste), sem anestesia no valor de R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais) cada exame.Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 27 de março de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO- .
Presidente. .

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:E9D9BBE3

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- PROCESSO 11/2017- PREGÃO PRESENCIAL 05/2017- REGISTRO DE PREÇOS

AVISO– PROCESSO LICITATÓRIO 11/2017- PREGÃO PRESENCIAL 05/2017
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA **18/04/2017**, ÀS 09:00 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL 05/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/PONTAL, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 31 DE MARÇO DE 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CIS/pontal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:D0403716

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 01/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2017
CONVITE N° 01/2017

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação na Modalidade Convite, que será regida pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n° 123/06.
OBJETO: contratação de pessoa física ou empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública na área de saúde objetivando subsidiar os trabalhos da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Câmara Municipal de Curvelo, para realização de diagnóstico da situação da saúde pública no Município de Curvelo.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: até o dia 07 de abril de 2017, até as 15:30 horas. Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na Sala de Licitação, situada a Rua Guimarães Rosa n° 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Dia 07 de abril de 2017, às 16:00 horas, na Sala de Licitação, situada a Rua Guimarães Rosa n° 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG.
O Convite e anexos poderão ser obtidos aos interessados no mesmo endereço, no horário das 08h00min às 18h00min.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:8F088A68

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - MG – Extrato do Contrato Administrativo n° 001/2017 – Processo Licitatório 052/2017 – Inexigibilidade 001/2017 - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nepomuceno - MG. A Câmara Municipal de Nepomuceno - MG, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Extrato do Contrato Administrativo n° 001/2017 – Processo Licitatório 052/2017 – Inexigibilidade 001/2017, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em Direito Municipal para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município de Nepomuceno; Novo Regimento Interno da Câmara e elaboração do Código de Ética da Câmara Municipal de Nepomuceno. Sendo a empresa Adriano Grigorini Sociedade de Advogados, cujo CNPJ está sob o n° 23.766.720/0001-68, cujo valor global para prestação de serviços do Processo de Inexigibilidade n° 001/2017 é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) conforme autorizada pela Presidência da Câmara Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno (MG), 31 de Março de 2017.

Publicado por:
Clelio Braz de Souza
Código Identificador:BC3427F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016.

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA:** Prorroga-se a vigência do Contrato nº 17/2016 pelo período de 01/04/2017 a 30/04/2017, conforme previsão do item 5.2 da Cláusula Quinta.
Fundamentação: Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Pará de Minas, 31 de Março de 2017.

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:E01D081B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017	
EMPRESA: POSTO PARÁ LTDA	
DATA: 31/01/2017	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Gasolina comum	R$3,70

EMPRESA: SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃOS RODRIGUES LTDA.	
DATA: 31/01/2017	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Óleo Lubrificante multiviscoso semi sintético, 10W40, com maior poder de limpeza e menor formação de depósito nos cilindros e válvulas.Desenvolvido para atender motores movidos a gasolina,etanol. Proteção anti-espumante, anti-oxidante e anti-corrosivo;	R$26,00
Filtro de óleo de carcaça fabricada em chapa de aço e papel tratado, resinado, corrugado, plissado homogeneamente, compatível para o carro de modelo VW/5U21E4 /VOYAGE 1.6 Total Flex – ano 2010/modelo 2011.	R$26,00
Filtro de ar do motor para Voyage 1.6 total flex – ano 2010/modelo 2011	R$28,75

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:6C6FF9A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DIRETOR

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Diretor para 1º Reunião Ordinária de 2017 a realizar-se no dia 07 de abril de 2017, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Praça Itapetinga, nº 27, Bairro Alto São João, Montes Claros/MG **às 14:00 (quatorze horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1ª – Análise de gratificação de condutor referência;
2ª – Ratificação da Diretoria Executiva;
3ª – Análise de gratificação funcionário modelo;
4ª – Análise da competência para assinatura das contas bancárias – artigo 21 do Estatuto.

Montes Claros, 30 de março de 2017

SILVANEI BATISTA SANTOS
Presidente do CISRUN

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B88A3835

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2017 DISPENSA Nº 005/2017

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
Procedimento Licitatório nº 020/2017
Dispensa nº 005/2017
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de **COMERCIAL LUDIMARA LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.194.396/0001-79, Contrato nº 041/17; Valor: R$ 54.731,00; Vigência: 29/03/17 a 31/12/17; Signatários: Silvanei Batista Santos (Presidente CISRUN) e Leonardo Marcos Bicalho p/ Comercial Ludimara Ltda – EPP.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:C15E667D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº007/2017, PROCESSO Nº013/2017, REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento de sistema fotovoltaico, conforme especificações constantes dos anexos I e II, recurso Política Estadual de Saúde Indígena –SES/MG (Resolução 4453/14(2947/11); 4452/14(3186/12); 4455/14(3684/13); 3185/12; 3736/13; 4202/14; 5241 (4541/14)), Aldeia Gerú Tucunã Pataxó – Distrito de Felicina do Município de Açucena/MG. Abertura 18/04/2017 às 09:30 horas. O Edital encontra-se no setor de licitações. Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 31 de março de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:320C2744

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº013/2017 - PROCESSO Nº020/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº011/2017

Aquisição de material de construção, conforme especificações constantes dos anexos I e II do Edital, recurso Política Estadual de Saúde Indígena –SES/MG (Resolução 4452/4453/4454/4455), Aldeia Gerú Tucunã Pataxó – Distrito de Felicina, edital Exclusivos para MPE. Abertura 19/04/2017 às 09:30 horas. O Edital encontra-se no setor de licitações. Telefone 33-3298-1520. Email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 31 de março de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:6D6A4203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** CNPJ 26.125.096/0001-08; que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil para a Administração Pública-Executivo municipal e Regime Próprio de Previdência Social, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, frotas, controle de compras e gerenciamento de contratos e controle de almoxarifado, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/03/2017 a 31/03/2018.**
VALOR MENSAL R$ 12.388,47 (Doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 02.03.00.04.123.001.2.0029-3.3.90.35.001-Consultoria Contábil.
Recurso Financeiro: 00.01.00 Recursos Ordinários
Assinatura: 27/03/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:76ACE073

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMAP Nº 017/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAÍBA** Sr. **RICARDO LIMA DE MATOS Sra. ELIANE LIMA DA SILVA MATOS**, que em por objeto a locação de imóvel para Funcionamento da Casa de Passagem da Criança e Adolescente, localizado na Rua Jarbas Marques, 148, São José.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo período: **31/03/2017 a 31/05/2017.**
VALOR: A Locatária pagará aos Locadores, a importância mensal de R$ 952,76 (novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
Data da assinatura: 29/03/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:18B188F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP 049/2014, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e HILDA TOLEDO GALHARDO ,** que tem por objeto a exploração de retirada de saibro, com disponibilidade de área para fornecimento material a ser explorado igual ou superior a 50.000 m², com a finalidade de ser utilizado na conservação de estradas rurais do município – localização: raio de 10km à sede do depósito da SMSOP.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido até **31/03/2018.**
VALOR MENSAL: estimado R$ 2.000,00(Dois mil reais).
Dotação orçamentária: 02.11.00.26.782.021.2.0160-3.3.90.36.99-Outros Serviços de Pessoa Física
Data da assinatura: 30/03/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A709203D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP 050/2014 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e MARCO AURÉLIO GOMES BITTENCOURT** que tem por objeto a exploração de retirada de saibro, com disponibilidade de área para fornecimento material a ser explorado igual ou superior a 30.000 m², com a finalidade de ser utilizado na conservação de estradas rurais do município - localização: raio de 10km à sede do sub prefeitura em ANGUSTURA .
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 31/03/2017 a 31/03/2018.**
VALOR MENSAL: estimado de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais);
Dotação orçamentária: 02.11.00.26.782.021.2.0160-3.3.90.36.099-Outros Serviços de Pessoa Física.
Data da assinatura: 30/03/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2D4E3484

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2012, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM** CNPJ: 33.645.482/0001-96,
OBJETO**:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/03/2017 a 30/06/2017.
VALOR: Remuneração mensal fixa de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no mês que a arrecadação do ISSQN superar o valor de R$ 237.665,00 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais), a remuneração será de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação: 02.03.00.04.123.001.2.0029-3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -00.01.00 - Recursos Ordinários
Data da assinatura: 28/03/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EAB59B5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 023/2016, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **VELOMAX TECNOLOGIA EIRELI** CNPJ: 13.406.873/0001-40, que tem por objeto Serviço na área de fornecimento de link dedicado de 30 MB de acesso a internet com 16 IPS reais fixos e uma rede de dados privativa ligando todas as unidades da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/04/2017 a 01/04/2018.
VALOR: O valor mensal do contrato será de R$ 9.698,40 (Nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura: 30/03/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:08A080BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº 'S 083/2014 A 089/2014 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e **SERV SEG MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL LTDA,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica visando uma maior segurança do Patrimônio Público
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo período: **31/03/2017 A 30/06/2017**
VALOR : Pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à CONTRATADA, mensalmente o valor de R$ 2.150,00(Dois mil cento e cinquenta reais)
Data da assinatura: 29/03/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F9EDCDC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 038/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 20/04/2017 em sua sede. Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, necessários para manutenção de veículos públicos, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 31/03/2017, para retirada à Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, 40/2º andar – São José, Além Paraíba - MG, conforme art. 123 da Lei Orgânica Municipal e deverá ser obtido no Departamento de Licitações, no horário de 12 às 16 horas ao custo de R$ 1,00 (um real) por folha, referente às cópias reprográficas, conforme determina Decreto Municipal n° 4.633 de 18 de julho de 2013 . Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail: leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br. Além Paraíba, 30/03/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:445C649A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 039/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 24/04/2017 em sua sede. Objeto: aquisição de peças necessários para manutenção de equipamento PATROL, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 03/04/2017, para retirada à Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, 40/2º andar – São José, Além Paraíba - MG, conforme art. 123 da Lei Orgânica Municipal e deverá ser obtido no Departamento de Licitações, no horário de 12 às 16 horas ao custo de R$ 1,00 (um real) por folha, referente às cópias reprográficas, conforme determina Decreto Municipal n° 4.633 de 18 de julho de 2013 . Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail: leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 30/03/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:B2D77E09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 040/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, torna público – abertura às 16:00 horas do dia 24/04/2017 em sua sede. Objeto: aquisição de peças necessários para manutenção de equipamento RETRO, PATROL E MOTONIVELADORA,, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 03/04/2017, para retirada à Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, 40/2º andar – São José, Além Paraíba - MG, conforme art. 123 da Lei Orgânica Municipal e deverá ser obtido no Departamento de Licitações, no horário de 12 às 16 horas ao custo de R$ 1,00 (um real) por folha, referente às cópias reprográficas, conforme determina Decreto Municipal n° 4.633 de 18 de julho de 2013 . Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail: leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br. Além Paraíba, 30/03/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:966C52F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 028/2017 PP 022/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 028/2017 PP 022/2017. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINA ROÇADEIRA) PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE MANUTENÇÃO URBANA E JARDINAGEM E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER O SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE COMBATE A DENGUE, FEBRE AMARELA, LEISHMANIOSE, ESQUISTOSSOMOSE E DOENÇAS DE CHAGAS, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DESCRITAS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA 18/04/2017 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail:
licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3048CFAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 085/2017-PREGÃO 027/2017

ERRATA

ACERCA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PASSAMOS A FAZER AS SEGUINTES INCLUSÕES:

ANEXO V - ...

- ...DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, EXPEDIDO PELA ANVISA...;

- ...DECLARAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO...

OS DEMAIS ITENS E PRAZOS DO EDITAL, PERMANECERÃO OS MESMOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 21, PARÁGRAFO 4.º, DA lEI 8.666-93

Barroso, 30 de março de 2017

CELIANA VENTURA PONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:BB616679

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
ERRATA AO PROCESSO 105/2017

ERRATA

Na publicação do dia 30/03/2017, referente ao Processo 105/2017 - **Pregão Presencial nº 031/201,7** (Registro de Preços), onde se lê: "... Data de abertura 17/04/2017 às 16:00 horas Leia-se: " "Data de abertura: Dia 11/04/2017 às 13:00 horas."

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:283BFD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROCESSO 075/2017-PREGÃO 022/2017

Município de Barroso torna público: Proc 075/17 Pregão Presencial nº 022/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais diversos para alvenaria.

Data de abertura: Dia 17/04/2017 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:04AC59B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2017

AVISO DE EDITAL.PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017.PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2017.A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2017 – Processo Licitatório nº 053/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura dia: 19/04/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 31 de março de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:CD99BFA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PORTARIA NO. 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG.

O Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 83 da Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 24, X, determina que as locações de imóveis para o funcionamento de órgãos da administração deve ser precedida de avaliação;
Considerando que a avaliação de imóveis é necessária também para atender outras necessidades da administração municipal, em especial para fins tributários e de alienação;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Berilo.
1 – **DAUGOBERT COELHO DA SILVA**, servidor público efetivo do município, portador do **CPF : 028.061.396-27**
2 – **ALTEMAR APARECIDO DE SOUZA**, servidor efetivo do município, portador do **CPF: 572.990.726-53**
3 – **JUVENAL PEREIRA DO NASCIMENTO**, servidor efetivo do município, portador do **CPF: 580.596-366-34**
Parágrafo único - Fica o servidor **DAUGOBERT COELHO DA SILVA**, designado para presidir a Comissão e o servidor **ALTEMAR APARECIDO DE SOUZA** designado para secretariar todos os trabalhos feitos por esta Comissão.

Art. 2º Compete a esta comissão a avaliação e emissão de Laudo de Avaliação de todos os imóveis que forem objeto de contrato de locação para o município, bem como outras avaliações de imóveis que se fizerem necessárias.
Parágrafo único: O Laudo de Avaliação deverá conter a descrição detalhada do imóvel, informando o numero de cômodos, o tipo do imóvel, se residencial ou comercial, a sua localização, as condições de conservação das paredes, portas, janelas, piso, instalações elétricas e hidráulicas e ainda apontar o valor para fins de locação ou alienação quando for o caso.

Art. 3° - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos horários de desempenho de atividades dessa Comissão.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Berilo, 01 de fevereiro de 2017.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:241BA60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PORTARIA Nº 10/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Berilo, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 769/2005 de 25 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sendo:
Simone Silva Souza, Funcionária Pública, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cultural; coordenadora do COMDEC.
Sueli Dias Pereira Machado, Vereadora, representante da Câmara Municipal de Berilo – MG
Anderson Reis Silva, Funcionário Público, representante do poder Executivo;
João Batista Esteves, Funcionário Público, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano.
Geraldo Gomes de Souza, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Berilo - MG.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Berilo – MG, 01 de Fevereiro de 2017.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:C79473A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PORTARIA Nº 30/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Portaria nº 30/2017, de 30 de março de 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA

O Prefeito do Município de Berilo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXII do Art. 83 e alínea 'a" do inciso II do artigo 105, ambos da Lei Orgânica Municipal de Berilo e;

Considerando o disposto na Lei nº 821/2007 de 17 de dezembro de 2007, que estabelece normas que Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de aplicação; reestrutura o Conselho de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Membro Efetivo: Weliton Raimundo Souza Ferreira - CPF: 094.955.486-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO
Membro Efetivo: João Batista Esteves – CPF: 186.555.068-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Membro Efetivo: Marcio Hernane Teixeira Coelho -CPF: 437.789.256-87
EMATER MG
Membro Efetivo: Josefina das Graças Ferreira Ribeiro - CPF: 042.390.266-01

SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – ARAI
Membro Efetivo: Kássia Amabile Souza Barreto - CPF: 091.901.466-62
REPRESENTANTE DO SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE BERILO
Membro Efetivo: Geraldo Gomes de Souza - CPF: 268.189.576-68
REPRESENTANTE DO DISTRITO DE LELIVÉLDIA
Membro Efetivo: Adelino Servano Mendes - CPF: 572.245.366-87
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE PALMITAL
Membro Efetivo: Heitor Pereira da Costa - CPF: 071.800.456-67
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE VILA SANTO ISIDORO
Membro Efetivo: Adão Raimundo dos Santos - CPF: 041.289.126-38
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE LAGOINHA
Membro Efetivo: Emília Jardim de Oliveira Assis - CPF: 001.577.956-40

Art. 2º - O Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Meio Ambiente – CODEMA de Berilo é o órgão de assessoramento da Prefeitura Municipal para fins de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.
§ 1°. A função de membro do CODEMA será considerada como relevante serviço prestado à comunidade e exercida gratuitamente.
§ 2°. O mandato dos membros do CODEMA coincidirá com o mandato do Prefeito Municipal, permitida a sua recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Berilo, 30 de março de 2017.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:D74CA284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-018/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BOA ESPERANÇA LTDA-SICOOB BELCREDI. CNPJ 00.869.687/0001-04. **OBJETO:** Contratação de serviços para o recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidas pela CONTRATANTE**. VALOR:** R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos) por guia recebida em guichê de caixa; R$ 1,57 (um real e cinqüenta e sete centavos) por guia recebida em terminal de

auto-atendimento e em débito em conta corrente; R$ 1,57 (um real e cinqüenta e sete centavos) por guia recebida pela internet; R$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por guia recebida nas lotéricas e correspondentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.03.04.123.0053.2.072.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria, Cadastro e Fiscalização. 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade Nº 09/2017, fundamentado pelo Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:DDFE2F4E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-019/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ 00.360.305/0001-96. **OBJETO:** Contratação de serviços para o recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidas pela CONTRATANTE**. VALOR:** R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos) por guia recebida em guichê de caixa; R$ 1,57 (um real e cinqüenta e sete centavos) por guia recebida em terminal de auto-atendimento e em débito em conta corrente; R$ 1,57 (um real e cinqüenta e sete centavos) por guia recebida pela internet; R$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por guia recebida nas lotéricas e correspondentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.03.04.123.0053.2.072.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria, Cadastro e Fiscalização. 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade Nº 09/2017, fundamentado pelo Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:13239964

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-020/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E BANCO BRADESCO S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12. **OBJETO:** Contratação de serviços para o recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidas pela CONTRATANTE**. VALOR:** R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos) por guia recebida em guichê de caixa; R$ 1,57 (um real e cinqüenta e sete centavos) por guia recebida em terminal de auto-atendimento e em débito em conta corrente; R$ 1,57 (um real e cinqüenta e sete centavos) por guia recebida pela internet; R$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por guia recebida nas lotéricas e correspondentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.03.04.123.0053.2.072.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria, Cadastro e Fiscalização. 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade Nº 09/2017, fundamentado pelo Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:18F5D81A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-021/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ 00.000.000/0173-29**. OBJETO:** Contratação de serviços para o recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidas pela CONTRATANTE**. VALOR:** R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos) por guia recebida em guichê de caixa; R$ 1,57 (um real e cinqüenta e sete centavos) por guia recebida em terminal de auto-atendimento e em débito em conta corrente; R$ 1,57 (um real e cinqüenta e sete centavos) por guia recebida pela internet; R$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) por guia recebida nas lotéricas e correspondentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.03.04.123.0053.2.072.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria, Cadastro e Fiscalização. 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade Nº 09/2017, fundamentado pelo Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:5C516D2A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Inexigibilidade de licitação nº 10/2017. Objeto: Contratação da empresa SANDRA REGINA MUNIZ PEREIRA PRODUÇÕES - ME, CNPJ 06.248.110/0001-53, para realização de shows com a Banda **Dani & Danilo** no dia 30 de abril/2017, durante as festividades do "Dia do Trabalhador". **VALOR**: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, inciso III.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:DAC79F8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

RESULTADO DO PREGÃO Nº 009/2017
PROCESSO Nº 011/7

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 009/2017, Processo nº 011/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de cestas básicas, destinadas à doação a famílias carentes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social foi SUPERMERCADO MOREIRA LTDA, ao preço total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Braúnas, 16 de março de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:70BDE045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 118/2016

Ref.: Pregão n.º 015/2016, Processo n.º 021/2016. Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de material didático, material para artesanato e material de escritório, em atendimento às diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas. Contratada: MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI. Valor Global: R$ 75.411,01 (Setenta e cinco mil e quatrocentos e onze reais e um centavo). Vigência: Até 31 de dezembro de 2017.

Data: 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BAEB1825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 119/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do primeiro termo aditivo do contrato de expectativa de fornecimento nº 119/2016. Ref.: Pregão n.º 015/2016, Processo n.º 021/2016. Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de material didático, material para artesanato e material de escritório, em atendimento às diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas. Contratada: MARCILIA AZEVEDO GROSSI. Valor Global: R$ 55.639,59 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data: 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BAA34D46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 120/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do primeiro termo aditivo do contrato de expectativa de fornecimento nº 120/2016. Ref.: Pregão n.º 015/2016, Processo n.º 021/2016. Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de material didático, material para artesanato e material de escritório, em atendimento às diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas. Contratada: PAPELARIA AMERICANA LTDA. Valor Global: R$ 35.463,10 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data: 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A68B9321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 014/2017. Dispensa de Licitação nº. 01/2017. DESPACHO: "*Fica ratificado o processo de dispensa n.º 01/2017 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino, na forma do caput e § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/09.*" Data: 31-03-2017.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:47B169C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 022/17 – Pregão Presencial n.º 018/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para a *aquisição de pneus automotivos novos e acessórios para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, período de 12 (doze) meses*. Após transcorrido o prazo para apresentação de amostras, ocasião em que nenhuma empresa convocada apresentou suas respectivas amostras. Na oportunidade ficam convocadas as empresas convocadas para negociação de valores, a ser realizada no dia 04 (Quatro) de Abril de 2017 (Dois Mil e Dezessete) as 09hs na Sala de Licitações do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Março de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:ABD37650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 042/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA -ME****.*
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 045/17 – Pregão Presencial n.º 019/17.
Vigência: 21/03/2017 a 31/12/2017.
Valor: 5.974,65 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.01.04.122.0401.2.016.339030-4; 02.01.28.845.0000.0.008.339030-10; 02.01.28.845.0000.0.009.339030-13; 02.03.04.122.0401.2.007.339030-25; 02.04.01.12.361.1207.2.071.339030-58; 02.05.10.301.1001.2.182.339030-156; 02.05.10.302.1002.2.162.339030-200; 02.05.10.304.1004.2.057.339030-224; 02.05.10.305.1004.2.084.339030-233; 02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-273; 02.06.01.08.244.0801.2.196.339030-278; 02.06.02.08.243.0801.2.187.339030-292; 02.07.03.26.782.2601.2.138.339030-356;* e *02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-385.*

Cachoeira de Minas, 21 de Março de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:07277585

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 043/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LUBRISUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME****.*
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 045/17 – Pregão Presencial n.º 019/17.
Vigência: 21/03/2017 a 31/12/2017.
Valor: 4.313,00 (Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01.15.452.1502.2.128.339030-340; e 02.07.03.26.782.2601.2.138.339030-356.

Cachoeira de Minas, 21 de Março de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5338E46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 044/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DAVY AMORIM CARDOSO -ME****.*
Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção dos tacógrafos utilizados nos veículos da Frota Municipal.
Processo Licitatório n.º 050/17 – Pregão Presencial n.º 020/17.
Vigência: 21/03/2017 a 31/12/2017.
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1502.2.128.339030-340; e 02.07.03.26.782.2601.2.138.339030-356.*
Cachoeira de Minas, 21 de Março de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:80B1ED40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna publico a **ERRATA**da Tomada de Preços 001/2017 cujo objeto é: ***"Contratação de Empresa especializada em engenharia civil para construção da Rede de Esgoto do Residencial Bela Vista no Município de Cachoeira Dourada-MG".*** Onde se lê no dia 11/04/2017 as 09:00 horas, leia-se no dia 19/04/2017 as 09:00 horas, Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de Março de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D308E53E

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Processo Administrativo 51/2017 - Pregão Presencial 020/2017 cujo objeto é: ***"Registro de Preços para aquisição de cestas para atendimento a demanda da Assistência Social para o período de 12 (doze) meses",*** conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 14:00 horas do dia 13/04/2017, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de Março de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:783ADE4F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que ***irá se realizar no site www.slicnet.com.br*** o Pregão Eletrônico 003/2017 do Processo Administrativo 49/2017, cujo objeto é: ***"Aquisição de Equipamento Cardioversor para atender a Unidade Mista de Saúde",*** conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos, no dia 13/04/2017 as 08:00 horas. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, ou pelo site www.slicnet.com.br.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de março de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:21CE2DC6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/CD Nº 010, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Aprova a Secretaria Municipal de Saúde firmar Termo de Adesão e Compromisso ao Programa de Regularização das Farmácias Hospitalares e Similares – Deliberação CRF/MG nº 001, de 20 de janeiro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEde Cachoeira Dourada, em sua Ducentésima Primeira Reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 29 de março de 2017, no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas;

CONSIDERANDO o inciso XII, da Quinta Diretriz, da Resolução CNS 453, de 10 maio de 2012, que determina ser competência do Conselho Municipal de Saúde avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano de Saúde Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n°13.021, de 08 de agosto de 2014, determina expressamente que a farmácia privativa de unidade hospitalar ou similar destina-se exclusivamente ao atendimento de

seus usuários e deve possuir registro nos quadros do Conselho Regional de Farmácia respectivo e assistência farmacêutica em horário integral de funcionamento;

CONSIDERANDO que a dispensação de medicamentos, definida no inciso XV do artigo 4º da Lei n°5.991, de 17 de dezembro de 1.973, é atividade privativa do profissional farmacêutico, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 85.878, de 07 de abril de 1981;

CONSIDERANDO a Portaria n°344, de 12 de maio de 1998, da ANVISA, que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial e estabelece, em seu art.67, que tais produtos devem ficar sob a guarda do profissional farmacêutico;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA RDC nº 20, de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO a Deliberação 001, 20 de janeiro de 2017, do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais, que Cria o Programa de Regularização da Assistência Farmacêutica das Farmácias Hospitalares e Similares e estabelece a carga horária mínima a ser cumprida pelos estabelecimentos que efetuarem adesão ao programa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Secretaria Municipal de Saúde firmar Termo de Adesão e Compromisso ao Programa de Regularização das Farmácias Hospitalares e Similares – Deliberação CRF/MG nº 001, de 20 de janeiro de 2017, em que Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva", deverá contar com aumento gradual do tempo de assistência profissional farmacêutico seguindo o seguinte cronograma:

I – no mínimo 8 (oito) horas de assistência diária, compreendidas entre 6 (seis) horas e 19 (dezenove) horas, para o exercício de 2017;

II – no mínimo 12 (doze) horas de assistência diária, compreendidas entre 6 (seis) horas e 23 (vinte e três) horas, para o exercício de 2018;

III – no mínimo 16 (dezesseis) horas de assistência diária, compreendidas entre 6 (seis) horas e 23 (vinte e três) horas, para o exercício de 2019; e

IV – assistência integral, durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento hospitalar, a partir do exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Dado e passado na 201ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de março do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Conselheiros Municipais de Saúde

VALÍDIO GONÇALVES FILHO
KEYTHIANY DANTAS ARAÚJO
PAULO ROBERTO MARTINS LOPES
FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA SILVEIRA
MARIA DAS DORES SILVA CAMPANHA
GETÚLIO FRAGUER DANTAS

Publicado por:
Getúlio Fraguer Dantas
Código Identificador:AE1D8FF3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/CD Nº 011, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a compra emergencial e imediata de materiais odontológico que especifica para o Serviço Odontológico Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEde Cachoeira Dourada, em sua Ducentésima Primeira Reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 29 de março de 2017, e no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas;
CONSIDERANDOa Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, Quinta Diretriz, inciso XVIII, que determina ser da competência do Conselho Municipal de Saúde acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde;

CONSIDERANDOo art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe ser dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, Parágrafo único, do Decreto Municipal n. 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2017, Edição 1911, cuja verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador nº ECA405D2 no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/;

CONSIDERANDO o Relatório Situacional do Estoque de Materiais Odontológica do Serviço Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde emitido pela Diretor Técnico Luiz Henrique Custódio da Silveira – CRO-MG 25650-CD;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se pela autorização ao Gestor Municipal do SUS de proceder à aquisição emergencial e imediata dos Materiais Odontológico especificados no Anexo I desta Resolução, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Dado e passado na 201ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de março do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Conselheiros Municipais de Saúde

VALÍDIO GONÇALVES FILHO
KEYTHIANY DANTAS ARAÚJO
PAULO ROBERTO MARTINS LOPES
MARIA DAS DORES SILVA CAMPANHA
FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA SILVEIRA
GETULIO FRAGUER DANTAS

RESOLUÇÃO CMS/CD nº 011/2017
ANEXO I

RELATÓRIO SITUACIONAL DO ESTOQUE DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA

Eu, Luiz Henrique Custódio da Silveira, CRO-MG 26560-CD, responsável técnico pela setor odontológico, venho através deste, informar sobre a falta de material odontológico nos consultórios municipais. O funcionamento adequado dos serviços odontológico necessita urgentemente do material constante no anexo I para que população não fique sem atendimento nos próximos dias. Vários repasses ao município ficam na dependência do lançamento de dados de serviços feitos nos consultório odontológicos, como escovação supervisionada, primeira consulta, atendimento de grupos preferências como os de gestantes e diabéticos que abastecem como dados o e-SUS. Desta forma a falta de atendimento odontológico causará transtorno não só a comunidade como ao município que não conseguira cumprir as metas estabelecidas com o sistema de saúde.

Cachoeira Dourada, 28 de março de 2017.

LUIZ HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVEIRA
CRO-MG 26560-CD

DESCRIÇÃO	QUANT
ALGODÃO ROLO	30
IONOMERO DE VIDRO R PÓ E LÍQUIDO	3
PAPEL CARBONO	8
FIO DE SUTURa 4.0 AGULHA TRIANGULAR 1/2 C	10
MÁSCARA	10
ACIDO GEL FOSFÓRICO 3%	10
ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 150/100MM	3
ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 80/100MM	3
FITA PARA AUTOCLAVE	6
CIMENTO TEMPORÁRIO P/ PREENCHIMENTO DE CAV. DENTÁRIA	6
LIMA 2ª SERIE	3
EXTIRPA NERVO	3
LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL	5
ANESTÉSICO TÓPICO	6
ANESTÉSICO A BASE DE LIDOCAÍNA (ARTICAINA)	5
ANESTÉSICOA A BASE DE PRILOCAÍNA (CITOCAÍNA)	10
ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 5,6ML FLIP (SINGLE BOND)	3
KIT PARA POLIR RESINA	5
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3	5
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A4	5
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 DENTINA	3
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	5
GAZE	10
LUIVA LATEX TAMANHO MEDIO	20
LUIVA LATEX TAMANHO PEQUENOP	15
LUIVA LATEX TAMANHO EXTRA PEQUENO PP	15
TRICRESOL	1
BROCA DENTARIA EM CARBONO E TUNGSTENIO PM 8	3
BROCA DENTARIA EM CARBONO E TUNGSTENIO PM 702	3
BABADOR DESCARTÁVEL PARA ODONTOLOGIA	3
PASTA PROFILÁTICA	5
ALGODÃO EM ROLO	5
BROCA CIRÚRGICA 702 HASTE LONGA	3
HIDRO C CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	5

Publicado por:
Getúlio Fraguer Dantas
Código Identificador:3D5A436C

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA DUCENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia 29 de março do ano de 2017, às 14h10 (quatorze horas e dez minutos), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Cinco, nº 98, nesta cidade de Cachoeira Dourada-MG, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Saúde. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Valídio Gonçalves Filho, Getúlio Fraguer Dantas, Francineide Lazaro da Silva Silveira, Bruna Aparecida Medeiros, Maria das Dores Silva Campanha, Paulo Roberto Martins Lopes, e Keythiany Dantas Araújo. Presidiu esta reunião o conselheiro Valídio Gonçalves Filho. Secretariou esta reunião a senhora Maria das Dores Silva Campanha. **Expediente:** Não houve expediente, vez que a leitura da Ata da Reunião da 200ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de março de 2017**,** foi realizada na própria reunião. Em seguida passou-se a pauta da Reunião. **Ordem do Dia: Item 1:** O secretário Getúlio Fraguer Dantas apresentou aos Conselheiros a questão carga horária dos cargos de farmacêuticos da Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva". Disse que há a Deliberação nº 001/2017, do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais, que determina que tais estabelecimentos deverão contar com o aumento gradual do tempo de assistência de profissional farmacêutico, sendo no mínimo 8 (oito) horas para o ano de 2017, 12 (doze) horas para o ano de 2018, 16 (dezesseis) horas para o ano de 2019 e finalmente assistência 24 (vinte e quatro) horas a partir do ano de 2020. Com efeito, disse que por força da Deliberação n.º 001/2017 a Secretaria Municipal de Saúde deverá firmar o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa de Regularização das Farmácias Hospitalares, pois sem esse Termo o CRF/MG exigirá a partir deste exercício de 2017 a assistência 24 (vinte e quatro) horas. Assim apresentou o Projeto de Resolução CMS-CD n. 010/2017 que "*Aprova a Secretaria Municipal de Saúde firmar Termo de Adesão e Compromisso ao Programa de Regularização das Farmácias Hospitalares e Similares – Deliberação CRF/MG nº 001, de 20 de janeiro de 2017".* Em seguida o presidente da Reunião, conselheiro Valídio Gonçalves, colocou em deliberação o Projeto de Resolução CMS/CD n. 010/2017, o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros. **Item 2.** O Cirurgião Dentista Luiz Henrique Custódio da Silveira apresentou o Relatório Situacional do Estoque de Material Odontológico para o Serviço Odontológico Municipal da SEMS, o qual retrata que alguns alguns materiais estão com o estoque zerado e necessitando da compra emergencial e imediata. Disse que sem esses materiais não há condições de realizar os procedimentos básicos nos usuários o que implicará em problemas talvez irreversíveis à população. Em seguida foi encaminhado, então, a deliberação da Resolução CMS-CD n. 011/2017, a qual autoriza a compra emergencial e imediata de materiais odontológicos que especifica. Em seguida o presidente da Reunião, conselheiro Valídio Gonçalves, colocou em deliberação o Projeto de Resolução CMS/CD n. 011/2017, o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros. **Item 3.** Em seguida o secretário Getúlio Fraguer apresentou aos Conselheiros o RAG Ano 2016 – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO enviado pela Secretaria Municipal de Saúde via Sistema Eletrônico SARGSUS/DATASUS. Em ato contínuo o secretário Getúlio Fraguer fez a explanação do mesmo. Em seguida o presidente Valídio Gonçalves afirmou aos conselheiros que o RAG Ano 2016 estava em apreciação, e tão logo este estivesse pronto à deliberação, seria convocado uma Reunião para tal. **Encerramento:** Por fim, o senhor Valídio Gonçalves agradeceu a presença e o empenho de todos os conselheiros. As 16h (dezesseis horas) a Reunião foi encerrada. Não havendo nenhum assunto a mais a ser deliberado, eu, Maria das Dores Silva Campanha, digitei e encerrei a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos Membros do Conselho Municipal de Saúde e os presentes.

Publicado por:
Getúlio Fraguer Dantas
Código Identificador:4D4BCF58

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA 13/2017

PORTARIA Nº 013/2017

Concede Aposentadoria Voluntária Integral, Última Remuneração com Paridade Total, nos moldes do Art. 3º, da Emenda Constitucional de nº 47/2005, c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo administrativo de **nº 001/2017**, que Concede Aposentadoria Voluntária Integral, Última Remuneração com Paridade Total, nos moldes do Art. 3º, da Emenda Constitucional de nº 47/2005, c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, da Segurada **CLEUSA APARECIDA RODRIGUES MENEZES**, Matrícula 868, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;
CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 3º, da Emenda Constitucional de nº 47/2005;
CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo.
CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária Integral, Última Remuneração com Paridade Total, nos moldes do Art. 3º, da Emenda Constitucional de nº 47/2005, c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, a Servidora **CLEUSA APARECIDA RODRIGUES MENEZES**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 239.994.036-91, matrícula funcional nº 868, no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PEB1 N3-D.

Art. 2º Art. 3º, da Emenda Constitucional de nº 47/2005, c/c Art. 21 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de R$ 2.584,03 (Dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 31 de março de 2017.

LUNAMAR PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS
Diretora Executiva

Publicado por:
Lunamar Pereira de Araujo Santos
Código Identificador:65987E72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0050/2016 referente ao Processo Licitatório nº 00018/2016 – Tomado de Preços nº 0001/2016 –Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em CBUQ e Recapeamento em CBUQ - CONVÊNIO Nº 5191000017-2016 – Minas Gerais Participações S.A. MGI – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS . Valor do Convênio: R$ 900.000,00 – Contrapartida – R$ 35.614,82** –Contratada: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA , CNPJ/MF nº. 07.636.375/0001-91. Altera o término da Vigência para 01/05/2017.

Campanha/MG, 30/03/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BCF0B7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0084/2016 referente ao Processo Licitatório nº 00038/2016 – Tomada de Preços nº 0002/2016 –Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em CBUQ - CONVÊNIO Nº 002618/2016 - SIGCON - VIAS PÚBLICAS LOTEAMENTO BELA VISTA – BAIRRO SÃO CRISTÓVAO – CAMPANHA/MG– SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO MG . Valor do Convênio: R$ 100.000,00 – Contrapartida – R$ 33.245,07** Contratada: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA , CNPJ/MF nº. 07.636.375/0001-91. Altera o término da Vigência para 27/06/2017.

Campanha/MG, 30/03/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:EBE3910D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00059/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00037/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00019/2017 – Contrato nº 00059/2017 – Contratada: **Alfalagos Ltda. EPP**, CNPJ n° 05.194.502/0001-14, situada na Avenida Alberto Vieira Romão n° 1700 – Distrito Industrial, Alfenas – MG – Cep . 37135-516, com o valor total de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais),- Objeto: **aquisiçao de medicamentos constanate da tabela CMED/ANVISA.** - Dotação: exercício 2017: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.Vigência: 31/03/2017 a 30/03/2018.
Campanha/MG, 31 de março de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EBFEA47B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 020/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público o primeiro adendo ao edital do Processo Licitatório 025/017 - Pregão Presencial 020/017, que altera a data para recebimento dos envelopes 01 (proposta) - 02 (documentação) e início da reunião inaugural, que tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de orientados social e facilitador de oficina para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Nova data para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 07/04/2017 às 08h30. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados no primeiro adendo, seguem o disposto no Edital. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada do edital e adendo:
www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CE575D46

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 020/017 PREGÃO PRESENCIAL 015/017 – SRP 006/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 020/017 Pregão Presencial 015/017 – SRP 006/017. Objeto: Registro de Preço de materiais gráficos de impressão e carimbos, para uso nas diversas atividades da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Contratados: ARP_SL021/2017_ Gráfica e Editora Gilcav Ltda. - ME, CNPJ nº

18.242.909/0001-11, no valor total de R$ 16.096,10 (dezesseis mil noventa e seis reais e dez centavos); ARP_SL022/2017_ Marcelo José Garcia de Carvalho, CNPJ n° 22.157.424/0001-05, no valor total R$ 10.782,30 (dez mil setecentos e oitenta e dois e trinta centavos); ARP_SL023/2017_ Rosani Costa Azevedo – ME, CNPJ n° 05.467.358/0001-42, no valor total de R$ 5.846,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais); ARP_SL024/2017_ Bella's Gráfica Eireli – ME, CNPJ n° 17.915.708/0001-75, no valor total de R$ 18.994,65 (dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 28/03/2017 até o dia 27/03/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:22137EAD

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 021/017 PREGÃO PRESENCIAL 016/017 – SRP 007/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 021/017 Pregão Presencial 016/017 – SRP 007/017. Objeto: Registro de preço de cartuchos jato de tinta e toners, para suprir as impressoras e fotocopiadoras pertencentes à Prefeitura Municipal de Campestre. Contratados: ARP_SL025/2017_ A. R. Bento Informática - ME, CNPJ n° 03.589.272-0001-30, no valor total de R$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 30/03/2017 até o dia 29/03/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:44A6DE40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG - RETIFICAÇÃO No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017; Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação em blocos sextavados nas Ruas José Veríssimo e Rua José de Sales, na sede do Município de Capitão Andrade, conforme Termo Aditivo do Convênio n.º1029838-61/829442/2016, firmado junto ao Ministério das Cidades/CEF/M. Capitão Andrade, **ONDE SE LÊ: Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 03/04/2017(DOU Pag.157, N° 52, quinta feira, 16 de março de 2017), LEIA-SE: Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 20/04/2017.** Capitão Andrade/MG, 30 de março de 2017. Demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações: (33) 3231-9124

DEUZEMI DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:37AAE050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO PRC 070.17 - DISPENSA 008.2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Dispensa nº. 008/2017 – Processo nº. 070/2017 – Retificação do Extrato da Ratificação, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/03/2017, pág. 09, Ano IX Nº. 1971 – **Onde se lia: Valor Total:** R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais); **Leia-se: Valor Total:** R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais). Acássio Vieira de Azeredo Coutinho, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:42805EA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 045/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREÇOS, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 17/04/2017, ÀS 13:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:F9D1D41E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 046/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREÇOS, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 17/04/2017, ÀS 15:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:6EE67B39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 31/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um aparelho FreeStyle Libre, conforme Ordem Judicial nº 0142.17000192-9, nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa Vencedora: Abbot Laboratórios do Brasil Ltda. Valor de R$ 1.749,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8A7126DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **11/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2017. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de empresa para transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, referente ás linhas de nº 01, 02, 03, 04, 08, 11, 18 e 27, para o ano de 2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, às empresas: LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS – ME-CNPJ nº 22.974.946/0001-91, vencedora da linha de nº 01, no valor de R$ 2,48 por km, na importância total de R$ 40.120,00; ANTONIO SELIS RODRIGUES-CNPJ nº 09.268.643/0001-95, vencedora da linha de nº 04, no Valor Global de R$ 39.535,20; GERALDO RODRIGUES GARDIN JUNIOR – ME-CNPJ nº 07.272.148/0001-24, vencedor na linha de nº 11, no Valor de R$ 2,49 por km, totalizando o global de R$ 49.202,40; ROGÉRIO PAULINO DOS SANTOS CORRÊA-CNPJ nº 13.645.642/0001-90, vencedora nas linhas de nº 02 e 18, pelo valor de R$ 2,09 por km para cada linha, totalizando a importância global de R$ 70.286,70; ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA-CNPJ n° 07.324.035/0001-25, vencedora da linha de nº 08, no valor de R$ 2,09 por km, totalizando o valor global de R$ 32.562,20; e finalmente a empresa VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME-CNPJ nº 42.823.088/0001-91, vencedora da linha de nº 27, no valor de R$ 2,09 por km, no valor global: R$ 13.501,40. Data Adjudicação: 23/03/2017.

Carneirinho-MG, 29 de março de 2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F646FDCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **11/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2017**.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, referente ás linhas de nº 01, 02, 03, 04, 08, 11, 18 e 27, para o ano de 2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; pelo que autoriza a lavratura dos respectivos termos de contratos, com as empresas: LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS – ME-CNPJ nº 22.974.946/0001-91, vencedora da linha de nº 01, no valor de R$ 2,48 por km, na importância total de R$ 40.120,00; ANTONIO SELIS RODRIGUES-CNPJ nº 09.268.643/0001-95, vencedora da linha de nº 04, no Valor Global de R$ 39.535,20; GERALDO RODRIGUES GARDIN JUNIOR – ME-CNPJ nº 07.272.148/0001-24, vencedor na linha de nº 11, no Valor de R$ 2,49 por km, totalizando o global de R$ 49.202,40; ROGÉRIO PAULINO DOS SANTOS CORRÊA-CNPJ nº 13.645.642/0001-90, vencedora nas linhas de nº 02 e 18, pelo valor de R$ 2,09 por km para cada linha, totalizando a importância global de R$ 70.286,70; ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA-CNPJ n° 07.324.035/0001-25, vencedora da linha de nº 08, no valor de R$ 2,09 por km, totalizando o valor global de R$ 32.562,20; e finalmente a empresa VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME-CNPJ nº 42.823.088/0001-91, vencedora da linha de nº 27, no valor de R$ 2,09 por km, no valor global: R$ 13.501,40. Data homologação: 23/03/2017.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6DB02DAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **10/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 33/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA-CNPJ n° 07.324.035/0001-25; Objeto: prestar serviços de transporte escolar do Ensino Superior do Município de Carneirinho, referente ás linhas de nº 01, 04 e 09, para o ano de 2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Itens	Qt.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	33.440	Km	**LINHA 1** - SAÍDA DE ESTRELA DA BARRA, SEGUE ATÉ ITURAMA, VAI ATÉ A FACULDADE FAMA, MICROLINS E IEP, PERCORRENDO UMA DISTÂNCIA DE IDA E VOLTA DE 176 KMS RODADOS (SEGUNDA À SEXTA). VEÍCULO ONIBUS COM CAPACIDADE MÍNINA DE 40 LUGARES.	**R$ 3,08**	R$ 102.995,20
2	7.216	Km	**LINHA 4** - SAÍDA DE ESTRELA DA BARRA, SEGUE ATÉ CARNEIRINHO, PRAÇA, SEGUE ATÉ ITURAMA, VAI ATÉ A FACULDADE FAMA, MICROLINS E IEP, PERCORRENDO UMA DISTÂNCIA DE IDA E VOLTA DE 176 KMS RODADOS (AOS SÁBADOS). VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES.	**R$ 3,08**	R$ 22.225,28
3	16.195	Km	**LINHA 09** - SAÍDA DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL, SEGUE ATÉ GRACILÂNDIA, RETORNA BR 497, VIRA A ESQUERDA, SEGUE, CARNEIRINHO, PRAÇA DA MATRIZ, SEGUE, ITURAMA, FAMA, RETORNA, POSTO CARLITO'S, SEGUE, FERNANDÓPOLIS, FEF E UNICASTELO, SEGUE ATÉ VOTUPORANGA, UNIFEV (NORTE E CENTRO), PERCORRENDO UMA DISTÂNCIA DE 395 KMS (TODO SÁBADO). VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES.	**R$ 3,08**	R$ 49.880,60
TOTAL GERAL R$ 175.101,08					

Valor Global: R$ 175.101,08; Prazo: A partir da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/03/2017. Carneirinho/MG, 29 de março de 2017.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5867935F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **10/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 34/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: VALCILI QUIRINO DE ALMEIDA – ME-CNPJ nº 42.823.088/0001-91; Objeto: prestar serviços de transporte escolar do Ensino Superior do Município de Carneirinho, referente á linha de nº 10, para o ano de 2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Item	Qt.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total
4	16.150	Km	**LINHA 10** - SAÍDA DE FÁTIMA DO PONTAL, SENTIDO JOSÉ TONELE, RETORNA ATÉ FÁTIMA DO PONTAL, SEGUE ATÉ SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL NA PRAÇA, RETORNA A FÁTIMA DO PONTAL, SEGUE, JOSÉ TONELE, RETORNA PARA FÁTIMA DO PONTAL. PERÍODO NOTURNO,	**R$ 2,49**	R$ 40.213,50

			TOTALIZANDO 85 KMS/DIA. KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES.		
TOTAL GERAL R$ 40.213,50					

Valor Global: R$ 40.213,50; Prazo: A partir da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/03/2017. Carneirinho/MG, 29 de março de 2017.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4C3CE0B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017. MENOR PREÇO. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção das secretarias diversas e setores do Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento: 13/04/2017 a partir das 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 13/04/2017, às 08:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,31/03/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2461F317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PRC 034/2017 – PREGÃO 021/2017

Órgão Gestor: Município de Casa Grande – MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente para os diversos setores da Administração Municipal, pelo período de 12 meses.
Prazo: 12 meses

Contratado: ARTE ORIGINAL LTDA
Valor Global: R$40.861,45 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e um mil e quarenta e cinco reais).

Empresa: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME
Valor Global: R$40.814,50 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Empresa: CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI ME
Valor Global: R$33.859,00 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais)

Empresa: ROSEINEDE DA SILVA
Valor Global: R$30.048,60 (trinta mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos)

Empresa: TELAMIR COMERCIO SERVIÇOS ELETRÔNICOS INFORMATICOS LTDA
Valor Global: R$3.508,30 (três mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos)

Empresa: VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA
Valor Global: R$29.129,38 (vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:41987809

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO – PRC 035/2017

Modalidade: PREGÃO Nº 22/2017
Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: ATIVA CONUSLTORIA E GESTÃO DE CONVÊNIO LTDA
Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços especializados em gestão de projetos, convênios e contratos de repasse.
Valor Global: R$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:B1D47183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PRC 037/2017 – PREGÃO 023/2017

Órgão Gestor: Município de Casa Grande – MG
Objeto: Aquisição de veículo, zero quilômetro, tipo SUV, para utilização do Gabinete do Prefeito
Prazo: 12 meses
Contratado: PODIO SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELLI ME
Valor Global: R$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:B6D2C82E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TERMO DE APOSTILAMENTO - TP Nº 08/2014

Tomada de Preços nº 008/2014 – PRC 187/2014. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Lume Comunicação Eireli. Objeto: Inclusão de dotações orçamentárias para custeio dos serviços de publicidade e melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal. Dotações orçamentárias: 02.01.06.181.1103.2.047.3390-39 – Ficha 013 – Gabinete do Prefeito e Assessorias, 02.02.04.122.2003.2.062.3390.39 – Ficha 034 – Secretaria M. de Administração e Fazenda, 02.03.01.12.361.3001.2.069.3390.39 – Ficha 56 – Secretaria M. de Educação, 02.03.03.12.361.3003.2.030.3390.39 – Ficha 112 – Secretaria M. de Educação, 02.04.04.122.4001.2.101.3390.39 – Ficha 129 – Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente, 02.05.10.122.5001.2.007.3390.39 – Ficha 163 – Secretaria M. de Saúde, 02.06.04.122.6005.2.078.3390.39 – Ficha 263 – Secretaria M. de Serviços Urbanos, Obras e Viação, 02.07.03.13.122.7001.2.028.3390.39 – Ficha 349 – Secretaria M. de Turismo e Cultura, 02.08.27.122.8001.2.045.3390.39 – Ficha 388 – Secretaria M. de Esporte e Lazer, 02.09.08.122.9002.2.088.3390.39 – Ficha 421 – Secretaria M. de Assistência Social. Vigência do contrato: 15/09/2017. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Catas Altas, 29 de março de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:ABB4CFDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público a realização de credenciamento para a prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão carroceria, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para a coleta de lixo e transporte de materiais, conforme edital de credenciamento nº 005/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017, processo nº 128/2017. Data início do credenciamento: 05/04/2017, a partir de 08 horas. Fund. legal: art. 25, caput da Lei 8.666/1993. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 30 de março de 2017

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:16539B95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público a realização de credenciamento para a prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão basculante, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para o transporte de materiais, cascalho, terra, areia, pedras, entulhos, conforme edital de credenciamento nº 006/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017, processo nº 137/2017. Data início do credenciamento: 05/04/2017, a partir de 08 horas. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 30 de março de 2017

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:EB9D6EA0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 92/2017

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 00092/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 520/2016
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.17.512.6002.2.072 - Captacao e tratamento do Esgoto Municipal				
Municipal 339039 - Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Juridica	296		100	69.000,00
Municipal 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				**69.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.17.512.6002.2.072 - Captacao e tratamento do Esgoto Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	297		100	69.000,00
				69.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/03/2017, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de março de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:B7C582B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 087/2017 PREGÃO Nº 013/2017

A **Prefeitura Municipal de Claraval/MG**, por meio da Pregoeira que esta subscreve, nomeada através da portaria nº 0036/2017, torna pública a **Retificação do Processo nº 087/2017**, publicado em **28/03/2017,** para **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Interestadual de universitários referente a Secretaria de Educação"**.

EXCLUA-SE:
Item: "4.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte ***NÃO OPTANTE*** *pelo* ***SIMPLES NACIONAL****, deverá apresentar* ***comprovante de NÃO OPÇÃO pelo SIMPLES*** *disponível no site da Receita Federal do Brasil,* ***FORA DOS ENVELOPES****,* ***junto ao credenciamento.***
*4.8.****NÃO PODERÃO*** *participar do certame as empresas optantes pelo* ***SIMPLES NACIONAL****, tendo em vista a proibição contida no art. 17, inciso VI, da Lei Complementar n. 123/2006"*

Como as alterações não afetam a formulação dos preços, a data permanecera inalterada bem como as demais cláusulas que permanecem inalteradas. O edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados no site www.claraval.mg.gov.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Claraval/MG, situado na Praça Divino Espírito Santo, nº 533, sala compras e licitações, centro, CEP 37-000, Claraval/MG.

Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras Licitações no endereço acima ou pelo telefone (34) 3353-5200.

Claraval, 31 de março de 2017.

FLAVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:4A0ED6B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 010

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO**

PRESENCIAL *n.º 010/2017, para a*quisição de gêneros alimentícios pertecíveis- verduras, destinados à Alimentação Escolar para as escolas municipais de Ensino Fundamental,PRÈ-ESCOLA e Creches, Recursos FNDE (Fundamental, Pré-Escola e Creche) QESE e recurso Próprio.

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

BISINOTO E BISINOTO LTDA – R$ 29.354,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$29.354,00 (vinte e nove mil trezentos e cinqüenta reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B64A4273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 008/2017***, para **Contratação de técnico ou empresa especializada, objetivando a manutenção/conserto de equipamentos odontológicos, médicos, enfermagem e de fisioterapia, em atendimento às Unidades de Saúde de Conquista e Distritos de Jubaí e Guaxima.**

Conforme julgamento fica declarado como vencedor:

EVOLUIR SAÚDE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLÓGICOS LTDA

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$150,00(cento e cinqüenta reais) a hora. Perfazendo um valor total estimado de 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:ECE3BD48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA PREGÃO 007

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL nº: 007/2017
Processo nº: 014/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CONQUISTA, EM JORNAL DE ABRANGÊNCIA LOCAL E/OU REGIONAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DETERMINADA PELA CONTRATANTE

PREÂMBULO

No dia 31 dias do mês de março de 2017, às 09:30 horas, reuniram-se na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, o Pregoeiro Iara Maria Ribeiro e a equipe de apoio, composta por Silene das Graças da Silva Andrade, Imaculada Conceição Aparecida de Andrade e Cássia Aparecida Rivas da Silva, nomeados através da Portaria 3824/2017 de 02/01/2017, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epigrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo 30 minutos para a apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

O Pregoeiro estendeu a duração do certame por mais 30 minutos e constatada a ausência de interessados, o Presidente comunicou o encerramento do certame e declarou a licitação **DESERTA**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Assinam:

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Equipe de Apoio

IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADADE
Equipe de Apoio

CÁSSIA APARECIDA RIVAS DA SILVA.
Equipe de Apoio

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:092B5ECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 14/2017, cujo objeto é a Contratação de um profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria em planejamento de gestão pública. Data: 13/04/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:C2572DF0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0060/2017

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 36 da Lei Municipal 072/97 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Coração de Jesus – MG;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido da parte interessada, a servidora **RANARA SOARES RAMOS,** ocupante do cargo de provimento

efetivo de **FISCAL DE OBRAS,** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir do dia 31 de março de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 31 de março de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:1CE9949B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0061/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE REGULAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **GUILHERME LEAL ANDRADE**, para exercer a função de **Coordenador de Regulação**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária do município de Coração de Jesus – MG, desempenhando todas as atribuições inerentes à função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus - MG, 31 de março de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3A4764C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - RATIFICAÇÃO

O Município de Corinto torna público a RATIFICAÇÃO do Processo nº 025/2017, Dispensa nº 004/2017, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fretamento de veículo para transporte escolar de alunos da zona rural, em caráter de emergência, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: Município de Corinto/MG
CONTRATADO: R R M AGROFORT LTDA - ME.
CNPJ: 05.527.391/0001-10
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/01/2017

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:9FD1D97C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 27/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 12/2017, do tipoMENOR PREÇO POR ÍTEM. Objeto:** ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS***, Credenciamento e abertura:**17/04/2017 ás 09h00min.**O edital está disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 31 de março de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE -
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:7BA46525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 006/2017 a empresa FCB Engenharia S/S - ME no valor mensal de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e valor total de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 30 de março de 2017.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:611DB6B4

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 008/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, do tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia nas atividades de Planejamento; Detalhamento, elaboração e/ou Revisão de Projetos; Assessoria técnica especializada e apoio à supervisão e fiscalização das obras e Convênios sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Córrego Danta no ano de 2017, sendo vencedora a empresa FCB Engenharia S/S - ME no valor mensal de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e valor total de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 30 de março de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:EAA4657E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Liga Curvelana de Desportos. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para pagamento de despesas de custeio e investimento na realização de eventos esportivos, nas diversas modalidades a serem promovidos ou apoiados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com programação contida no Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). – Dotações orçamentárias nºs: 02.07.01.27.812.2701.2061.3.3.50.41.00-493-1.00.00 e 02.07.01.27.812.2701.2061.4.4.50.41.00-494-1.00.00. – Prazo: 9.1 – O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. 9.2 - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. - Data: 24/03/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7CACE1B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.047, DE 31 DE MARÇO DE 2017

PRORROGA O PRAZO PARA FORMALIZAÇÃO DE REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE ANISTIA E PARCELAMENTO ESPECIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 3.166, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei nº 3.166, de 26 de janeiro de 2017,

Considerando o Ofício nº 51/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.166, de 26 de janeiro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 2.977, de 27 de janeiro de 2017, o prazo para formalização de requerimento de Adesão ao Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário até 07 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:98EB4157

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.661, DE 30 DE MARÇO DE 2017

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA JANIMERE CHAVES, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 9.628, DE 10 DE MARÇO DE 2017, QUE NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 70/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Janimere Chaves, nomeada através da Portaria nº 9.628, de 10 de março de 2017, que nomeia servidores em cargo público efetivo de Professor de Educação Básica PEB I, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, em razão da desistência da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:87328E29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.662, DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA CLÉA GERALDA DA SILVA FIUZA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 243/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Cléa Geralda da Silva Fiuza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 509.525.956-72, no cargo público efetivo de Técnico Nível Superior I – Assistente Social, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG.10, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2B77EF04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.663, DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 244/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
111º	Raquel Xavier Paixão	123.556.366-99
112º	Lucas Soares de Souza	120.697.116-92
113º	Patrícia Moreira Magalhães	115.731.116-43
114º	Murilo de Assis Maia	020.777.376-97
115º	Tamires Gonçalves França	124.394.986-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:07631AF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.664, DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando os Ofícios nº 245 e 275/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Técnico Nível Superior I - Psicólogo, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG.10, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
1º	Elisa Boaventura Diniz	104.779.376-83
3º	Humberto Marconny Ribeiro Mota	089.615.586-25
4º	Rebeca Alves Diniz Mol	118.391.496-20
5º	Nelci Gomes da Costa	042.782.076-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

cm 5.4pt 0cm 5.4pt'>

TAMIRES GONÇALVES FRANÇA
124.394.986-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0EEFCDDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.665, DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 246/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Técnico Nível Superior I - Enfermeiro, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG.10, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
1º	Vinícius de Matos Freitas	077.500.636-09
2º	Paula Lélis Carvalho	085.163.776-01
3º	Lorena Guimarães Antonini Costa	070.978.656-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8FDA7354

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.666, DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA JOCASTA POLIANA RIBEIRO MOREIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 247/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Jocasta Poliana Ribeiro Moreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.350.746-46, no cargo público efetivo de Técnico Nível Superior I – Fisioterapeuta, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG.10, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:921420EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.667, DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA ALEXANDRA CARVALHO CEZAR DE ALMEIDA LIMA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 248/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Alexandra Carvalho Cezar de Almeida Lima, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 788.550.806-44, no cargo público efetivo de Técnico Nível Superior I – Terapeuta Ocupacional, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG.10, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D13C23E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.668, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA RAFAEL VELOSO REBELLO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 249/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Rafael Veloso Rebello, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 060.833.126-04, no cargo público efetivo de Técnico Nível Superior I – Cirurgião Dentista, Classe Técnico Nível Superior, Código AAG.10, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C41467E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.669, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA AUGUSTO MENDES GONÇALVES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 250/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Augusto Mendes Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 073.104.656-01, no cargo público efetivo de Fiscal Sanitário I, Classe Fiscalização, Código AAG.7, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C55B5AC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.670, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e, Considerando o Ofício nº 251/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de

aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
2º	Jefferson Pereira da Silva	116.513.716-01
3º	Renata Tomé de Oliveira	083.469.076-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:49356E63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.671, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 252/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Fiscal de Obras, Classe Fiscalização, Código AAG.7, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
1º	Xisto Liano da Cruz Neto	118.950.816-88
2º	Edson Gonçalves Filho	123.701.656-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CB1023EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.672, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA THIAGO SARAIVA DE FREITAS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 253/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Thiago Saraiva de Freitas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 084.808.926-09, no cargo público efetivo de Fiscal de Posturas, Classe Fiscalização, Código AAG.7, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C6D8E063

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.673, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA SARAH COSTA OLIVEIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 254/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Sarah Costa Oliveira (vaga de deficiente), brasileira, inscrita no CPF sob o nº 084.808.926-09, no cargo público efetivo de Especialista em Educação – Supervisor, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:855C88C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.674, DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, NILZA GUIMARÃES BARBOSA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 72/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Nilza Guimarães Barbosa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 621.882.676-72, do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica, PEB I, do Anexo I, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2017.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:565C93D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.675 DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXONERA LEIZIR APARECIDA REIS COUTINHO FERNANDES DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 264/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03 de abril de 2017, Leizir Aparecida Reis Coutinho Fernandes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 446.982.676-68, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I - Centro de Saúde Irmã Martinha, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A0D254F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.676, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA MARINA XAVIER DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 265/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Marina Xavier da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 826.773.606-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I - Centro de Saúde Irmã Martinha, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5E80D811

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.677, DE 31 DE MARÇO DE 2017

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL ELIANA SILVEIRA ROCHA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Eliana Silveira Rocha, o benefício de nº 176.608.360-6, Aposentadoria por Idade, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 266/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Idade, a partir de 03 de abril de 2017, a servidora municipal Eliana Silveira Rocha, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão J, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D487BBCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.678, DE 31 DE MARÇO DE 2017

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL SILÉSIA AFONSO DE ARAÚJO FONSECA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Silésia Afonso de Araújo Fonseca, o benefício de nº 176.608.348-7, espécie 57, aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 267/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço de Professor, a partir de 03 de abril de 2017, a servidora municipal Silésia Afonso de Araújo Fonseca, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão I, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:39AFE168

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.679, DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXONERA MARIA ILZA PEREIRA LIMA DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 268/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2017, Maria Ilza Pereira Lima, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 338.720.586-49, do cargo em comissão de Gerente, Nível III – Gerência de Contabilidade e Tesouro, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:28C38423

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.680, DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXONERA JACQUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 269/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2017, Jacqueline de Fátima Nascimento Farinha, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.891.726-91, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Contabilidade, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3FC133C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.681, DE 15 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA JACQUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 269/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2017, Jacqueline de Fátima Nascimento Farinha, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.891.726-91, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Nível III – Gerência de Contabilidade e Tesouro, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3A773A8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.682, DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXONERA SIRLENE MARIA DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 270/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2017, Sirlene Maria da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.875.306-11, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível II, Prestação de Contas e Convênio, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E2433B70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.683, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA SIRLENE MARIA DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 270/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2017, Sirlene Maria da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.875.306-11, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III - Contabilidade, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1AE124D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.684 DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXONERA BEATRIZ ROCHA DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 271/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2017, Beatriz Rocha da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 861.995.956-53, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II - Contabilidade, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AA91FBA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.685, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA BEATRIZ ROCHA DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 271/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2017, Beatriz Rocha da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 861.995.956-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível II – Prestação de Contas e Convênio, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5E0C7F77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.686 DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXONERA MARCILENE ANTÔNIA ALVES DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 272/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2017, Marcilene Antônia Alves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 096.948.876-90, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:27E42B24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.687, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA MARCILENE ANTÔNIA ALVES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 272/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2017, Marcilene Antônia Alves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 096.948.876-90, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II - Contabilidade, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1F63E4DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.688, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 256/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Santa Rita), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:

Nome	CPF
Luís Ricardo Oliveira Gonçalves	132.144.496-64
Erlen Rodrigues dos Santos	019.184.386-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:696C63F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.689, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA EUNICE APARECIDA MENDES DE FREITAS PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 257/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Eunice Aparecida Mendes de Freitas, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.844.826-18, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Mato do Engenho), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9B670F56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.690, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 258/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Santa Cruz), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:

Nome	CPF
Luciene Pinto Machado	944.478.706-06
Pedro Eustáquio Filho	091.184.446-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:50B17C99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.691, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA GILSINARA MARTINS BATISTA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 259/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Gilsinara Martins Batista, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 124.418.906-54, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Esperança), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AE7A23DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.692, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA CARLA BEATRIZ RODRIGUES PINHEIRO PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 260/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Carla Beatriz Rodrigues Pinheiro, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.159.916-21, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Bela Vista), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:37D406F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.693, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA JEEN SCARLLETH LOPES DE ALMEIDA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 261/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Jeen Scarlleth de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 121.033.826-25, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF CAIC), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:189F6918

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.694, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA KAIO CÉSAR SILVA SOARES PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 262/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Kaio César Silva Soares, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 103.723.616-50, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Santa Rita do Cedro), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:23A0452C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.695, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA LUCIENE FERNANDES SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 263/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Luciene Fernandes Sousa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 090.312.046-17, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Vila de Lourdes), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BCDC56BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.696, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA JOVINA MENDES CANABRAVA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 274/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2017, Jovina Mendes Canabrava (vaga de deficiente), brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.446.996-85, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 34de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:213B2AD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.697 DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXONERA WANESSA LESSA COSTA DO CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 276/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de abril de 2017, Wanessa Lessa Costa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.477.126-92, do cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:20E40A92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.698, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA WANESSA LESSA COSTA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 277/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2017, Wanessa Lessa Costa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.477.126-92, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II – Apoio Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9F428AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de concreto usinado. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: AGROCITY MINERAÇÃO LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 133.643,00. Em 30/3/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO –
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BB3196D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

Objeto: Contratação de empresa para remoção, recolocação, usinagem e recondicionamento completo de motor diesel e seus agregados (bicos, bomba e turbina), com troca de peças, se necessário, de ambulância de porte grande da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 25/4/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h. Curvelo, 31/3/17. CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0B6D2D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 019/2017 – DISPENSA 003/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 019/2017 – Dispensa 003/2017, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis planejados para sala onde funciona a Estratégia da Saúde da Família (ESF), em atendimento à Secretaria Saúde, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **MODULAR PLANEJADOS DE BARBACENA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.167.439/0001-90, sediada no Largo Marechal Deodoro, nº 06, Lojas 15 e 16, Centro, cidade de Barbacena, Estado Minas Gerais, CEP: 36.200-054, com valor total de **R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).**

Desterro do Melo, 30 de março de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:4E1EEE6E

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 020/2017 – DISPENSA 004/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 020/2017 – Dispensa 004/2017, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para contração de empresa de coleta e destinação de rejeitos médico-hospitalares gerados pela Unidade Básica de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Saúde, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **INCECO CARVALHO E SOUZA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.519.471/0001-50, sediada na Rua Ouro Branco, nº 240, Bairro Industrial, cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado Minas Gerais, CEP: 36.400-000., com valor total de **R$ 7.941,26 (sete mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).**

Desterro do Melo, 30 de março de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:29449317

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3476/2017 "NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA ATUAR PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC/INCRA) NO MUNICÍPIO".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Artigo 1º. Designar **Flávio da Silva Coelho**, servidor público municipal, matrícula 236-2, ocupante do cargo de Fiscal Municipal nesta prefeitura, para auxiliar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de março de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:52300738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142, DE 30 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº 142, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 059/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o memorando número 235 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2017, o servidor **IVSON SILVÉRIO COSTA** do cargo comissionado de Diretor de Regularização – DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5B8543B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016 e os memorandos número 149/2017 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico e 235 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada, a partir de 24 de março de 2017, a servidora KÁTIA APARECIDA MOTA CORDEIRO no cargo comissionado de Gerente de Ação Cultural da Seção da Orquestra Sinfônica Jovem – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 30 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A817681E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0146, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do servidor **JOÃO DO SOCORRO FERNANDES**, matrícula 54, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 06/2017, de 15 de março de 2017, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, Nível 02, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:31143D4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0147, DE 30 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº 0147, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade do servidor **PEDRO CRISTIANO PINTO**, matrícula 2127, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 09/2017, de 21 de março de 2017, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Obras Públicas – SEDE, nível 01, padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:AC3DEE1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0148, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **CREUSA DA PENHA RIBEIRO**, matrícula 1629, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 07/2017, de 15 de março de 2017, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar – Escola Municipal da FUMBEM, Nível 031309, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8DC4464C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0149, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **SANDRA REGINA MEIRA DIAS DUMONT**, matrícula 129, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 08/2017, de 15 de março de 2017, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FFF637A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 084/2017, Dispensa de Licitação n.º 024/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria interna em atendimento à Recomendação nº 04/2017 da

Controladoria Interna. Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contratada: Ramon de A. Pereira - ME, com o valor total de R$ 7.500,00. Dotação orçamentária: 04.0122.0042.2040-3.3.90.39.00.00.

Diamantina, 30 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3AD0A516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

pactuado entre a Câmara Municipal de Divinópolis e Banco do Brasil S.A. Contrato número 701922. Objeto: Parâmetros para Pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos: pagamento de salário – crédito em conta: R$ 1,70; Liberação de arquivos manual de pagamentos: R$ 106,50. Prazo de vigência 12 meses, podendo ser prorrogado anualmente até 60 meses. Divinópolis, 20 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6F133E6

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-078 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Exonera Richard Fernandes Rangel, do cargo comissionado que menciona, do Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Ferreira - Nonato

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado o seguinte servidor do respectivo cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Ferreira – Nonato:

Cargo	Servidor (a)
Assessor de Articulação Política	Richard Fernandes Rangel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2017.

Divinópolis, 31 de março de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49F7A1AD

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-079 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Nomeia William Rangel da Silva, no cargo comissionado que menciona, no Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Ferreira - Nonato

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado o seguinte servidor do respectivo cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração, lotado no Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Ferreira - Nonato:

Cargo	Servidor (a)
Assessor de Articulação Política	William Rangel da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de março de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61E8DACE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-080 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Exonera Antônio Martins Nascimento do cargo comissionado de Motorista do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado *Antônio Martins Nascimento* do cargo comissionado de Motorista do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de março de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08124D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Rita de Cássia Araujo de Oliveira (Classificação) 14º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 12/2016 (Fisioterapeuta)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo nº 12/2016

Divinópolis, 29 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A87A8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, e considerando o a Portaria nº. 036/2017, que transfere o servidor **GEOVANI COSTA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, matriculado sob o nº. 9901486-4, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% "Motorista Área de Saúde"**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **a partir de 31/01/2017**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Março de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36F750BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 - P.A.L. Nº 35/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.397 de 12/01/2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para manutenção (serviços e peças) em aparelho de Raio X Philips Compacto Plus 500 L da Policlínica, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, no dia 17 (dezessete) de abril de 2017, às 09:00 h (nove), na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br < EDITAIS >. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 31 de março de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9148E7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.541

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:
I – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS - SEMOP:
a) Coordenador do Serviço Funerário e Cemitérios: Jonathan de Souza Coelho;
II – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GORVERNO - SEGOV:
a) Subcoordenadora de Comunicação Visual: Maria Regina Rodrigues;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 17 de março de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81264DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.547

EXONERA A PEDIDO, EDMILSON ÉDIPO HEMETÉRIO TAVARES, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO - SEMAD.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **EDMILSON ÉDIPO HEMETÉRIO TAVARES** do cargo efetivo de Técnico de Informática, da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2017.

Divinópolis, 27 de março de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E7A0C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2017.

Tipo menor preço. Cujo Objeto é: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros perecíveis lingüiça (tipo calabresa) e carne suína (pernil suíno traseiro) para alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de ensino e entidades filantrópicas no Município de Divinópolis-MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 18/04/2017. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 18/04/2017. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6781. Divinópolis, 31 de Março de 2017.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C713C010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 073/2017

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

O Secretário Diretor de Orçamento, Roberto Antônio Ribeiro Chaves, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos e na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, o crédito por Fonte e Destinação de Recurso no montante de R$18.000,00 (dezoito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 123 - Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$13.000,00

02.08.01.27.813.0014.2508 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES
3.3.90.39.00 - F. 760 - Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.000,00

Total..... R$18.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito por Fonte e Destinação de Recurso mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 123 - Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$13.000,00

02.08.01.27.813.0014.2508 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES
3.3.90.39.00 - F. 760 - Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.000,00

Total..... R$18.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 28/03/2017.

Divinópolis, 28 de março de 2017.

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Diretor de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:476C1736

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2017 – CONTRATADA: DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores para a frota de veículos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis e manutenção de um gerador da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo do Termo de Referência e do anexo I do edital - Valor do Contrato: **R$ 1.600.000,00** (Um milhão e seiscentos mil reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 025/2017** – Pregão Presencial **N.º 013/2017** – Elemento de despesa **3.3.90.39.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 24 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D11260EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2017 – CONTRATADA: LUBRISUL DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores para a frota de veículos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis e manutenção de um gerador da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo do Termo de Referência e do anexo I do edital - Valor do Contrato: **R$ 558.500,00** (Quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 025/2017** – Pregão Presencial **N.º 013/2017** – Elemento de despesa **3.3.90.39.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 24 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE7190E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2017 – CONTRATADA: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores para a frota de veículos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis e manutenção de um gerador da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo do Termo de Referência e do anexo I do edital - Valor do Contrato: **R$ 343.400,00** (Trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 025/2017** – Pregão Presencial **N.º 013/2017** – Elemento de despesa **3.3.90.39.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 24 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C367BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2017 – CONTRATADA: PROSERVICE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME

Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial e de serviços continuados de monitoramento eletrônico com fornecimento e instalação de equipamentos, conforme descritivo dos Termos de Referência e do anexo I do edital - Valor do Contrato: **R$ 8.866,64** (Oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 028/2017** – Pregão Presencial **N.º 014/2017** – Dotação orçamentária:

02.13.01.10.0011.2889 3.3.90.39.00 – Ficha 1122 – Fonte de recurso 102.

Prazo: 04 meses.

Divinópolis, 28 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4260049

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2017 – CONTRATADA: TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI-EPP

Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial e de serviços continuados de monitoramento eletrônico com fornecimento e instalação de equipamentos, conforme descritivo dos Termos de Referência e do anexo I do edital - Valor do Contrato: **R$ 138.000,00** (Cento e trinta e oito mil reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 028/2017** – Pregão Presencial **N.º 014/2017** – Dotação orçamentária:

02.13.01.10.0011.2889 3.3.90.39.00 – Ficha 1122 – Fonte de recurso 102.

Prazo: 04 meses.

Divinópolis, 28 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2C967A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 09059/2017, datado de 27/03/2017, concede à servidora **REGINA SANCHES DAMASO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, com matrícula nº 0201530-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §1°, III, "a" da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 29/05/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0556/2017 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5CA4716

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 023/2017, PL: 048/2017, ref. compra direta de Aspirador de secreção portátil, para atender ao paciente Samuel Alexandre G. Fonseca, acobertado pelo Mandado Judicial: 0223.16.018966-6, no valor total de R$427,00 (Quatrocentos e vinte sete reais). Dotação 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha 1118.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI -
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FC40711

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 022/2017, PL: 043/2017, ref. compra direta de Insumos (agulhas BD – 4mm e 5mm), para atendimento a diversos Mandados Judiciais novos e pré-existentes na Farmácia Complementar, no valor total de R$3.600,00 (Treis mil e seiscentos reais). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 – Ficha 1140.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI -
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D407379

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão, a partir de 31/03/2017,do Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 135/2016**,** com fulcro no Artigo 78, Inciso II C/C Artigo 79 I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula 11º, subcláusula 11.1 e 11.2 'a', do referido instrumento contratual.

Divinópolis, 31 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI–
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A79C7BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DELIBERAÇÃO

Ref.:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO N.º 115/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 200/2016
PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2016
PROCESSO DE COMPRA N.º 325/2016

EMPRESA ADVERTIDA: GUEDES E PAIXAO LTDA
CNPJ nº 16.928.871/0001-00
Endereço: Rua Doutor Santos 60, Centro, Montes Claros/MG - CEP 39.400-001.

CONSIDERANDOa tempestividade eo conteúdo da defesa apresentada pela empresa Guedes e Paixão LTDA, (fls. 08 e 09);

CONSIDERANDO a regularização do fornecimento dos itens constantes na Ordem de Compras nº 40;

MANIFESTAMOS pelo acatamento das razões de defesa e pelo consequente arquivamento do expediente.

Publique-se a presente deliberação, procedendo-se a sucessiva remessa de cópia desta decisão à interessada.

Divinópolis, 31 de março de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F9E2734

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 226 da lei Complementar do Município de Divinópolis nº009/92, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **M.S.G**, matrícula **990215-3** , por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Minas Gerais, 900 – 2º andar – Procuradoria, Centro, Divinópolis/MG, no horário compreendido entre 13h30 e 15h30 a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 012/2016 a que responde, sob pena de revelia.

Divinópolis, 31 de março de 2017

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC2817F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 006/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de abril /2017 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/04/2017	11h
10/04/2017	11h
19/04/2017	11h
26/04/2017	11h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de março de 2017.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8A81973

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 226 da lei Complementar do Município de Divinópolis nº009/92, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **J.S.M.**, matrícula **9901547-4** , por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Minas Gerais, 900 – 2º andar – Procuradoria, Centro, Divinópolis/MG, no horário compreendido entre 13h30 e 15h30 a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 002/2017 a que responde, sob pena de revelia.

Divinópolis, 31 de março de 2017

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7DC5AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 077/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício Nº194/2017 - DICAF	0100688-2	AMADO ANTÔNIO DE CARVALHO	Fiscal de Obras	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Gerência de Fiscalização e de Aprovação de Projetos	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Recursos Humanos – Á Disposição	28/03/2017
Ofício Nº 124/2017/SEMDS	0201547-4	VALDECI LOPES DOS REIS	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Operações Urbanas – Gerência de	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	24/03/2017

				Iluminação Pública		

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8560FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 33/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUCILENE SANTOS BERNARDES: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635. **ASS. 06/03/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA9209E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 101/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CRISTINA CARDOSO RIBEIRO: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS. 06/03/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91B9022A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 105/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA LUIZA SANTOS SILVEIRA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 30/06/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS. 06/03/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCF2F1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 111/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAFAEL RODRIGUES SILVA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635. **ASS. 09/03/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B34BA4AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 115/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JEFERSON LUIZ GONÇALVES: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS. 15/03/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9135A25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 116/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA MARIA TEIXEIRA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS. 15/03/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:443D56F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 125/17 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): FLAVIA ANDRADE FIQUEIREDO: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635. **ASS. 22/03/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9548D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 131/17 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): YURI VITOR DA SILVA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS. 23/03/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C79255FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 97/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GABRIEL DE CARVALHO CASTRO: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS. 02/03/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D839CE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO138 /17 AO CONVÊNIO 02/13/FACED.

Estagiário (a): ANA PAULA APARECIDA HORDONES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 07/07/17. **ASS: 03/03/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E304CEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 271/17 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.

Estagiário (a): VANIA APARECIDA DE CASTRO SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 05/06/17. **ASS: 21/03/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D9FE48E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 57/17 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): GLEICE CRISTINA DE JESUS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 20/03/17. **ASS: 21/03/17- TC. 06/03/17 – 31/12/17. Valor R$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76BAD57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 24/17 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): LUHANNA CAMPOS SEVERO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 22/03/17. **ASS: 21/03/17- TC. 13/02/17 – 31/12/17. Valor R$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E19BFDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 95/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FABIANA FERREIRA SANTA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 13/03/17. ASS: 13/03/17- TC. 06/02/17 – 31/12/17. Valor R$ 300,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:712606EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 01/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): BRUNA LUIZA SILVA DA COSTA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 20/03/17. ASS: 20/03/17- TC. 30/01/17 – 31/12/17. Valor R$ 400,00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1189517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/17 AO TC 125/17 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): FLÁVIA ANDRADE FIGUEIREDO. Objeto: A partir de 21/03/17 passará a vigorar com a seguinte dotação: 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. A partir de 04/04/17, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de Cacilda Maria da Silva Dutra, Diretora do CMEI Maria Dalva e a SEMAD designará a Sra. Isabella Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 31/12/17: **ASS: 21/03/17 – TC 22/03/17 - 31/12/15. Valor. R$300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DBE3558

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 074/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor é responsável pelo funcionamento de sistemas de pequeno e médio porte, tendo como usuários finais tanto os cidadãos divinopolitanos, quanto as secretarias e diretorias dessa Prefeitura Municipal;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº. 18/2017/TI, pela Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **WEBER LUCAS DE SOUSA**, matriculado sob o nº. 9901714-1, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 23/03/2017 a 22/09/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Março de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35C266F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RATIFICAÇÃO. REFERENTE A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017 – P.A.L. 050/2017, ART. 24, INCISO VIII, DA LEI 8.666/93.

Objeto: Contratação da empresa EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, para Execução de Serviços de Higienização e Conservação de Espaços de Saúde Pública, seja no âmbito das unidades assistenciais, seja no âmbito no nível central e demais setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG. O valor estimado para esta contratação para o período de 12 meses será de ATÉ R$3.638.070,00 (Três milhões, seiscentos e trinta e oito mil e setenta reais). "Dotações:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.39.00 - Ficha 1102;
02.13.01.10.302.0011.2886.3.3.90.39.00 - Ficha 1110;
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.39.00 - Ficha 1043;
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.39.00 - Ficha 1057;
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.39.00 - Ficha 1008;
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.39.00 - Ficha 1164".

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 31 de Março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B52F8237

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

18º MARIA APARECIDA DA COSTA DIAS

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 31 de MARÇO de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E95B2C98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 12/04/2017, às 07:00hs - Pregão Presencial nº 20/2017 – Tipo menor preço por item. **Objeto**: Contratação de empresa habilitada para aquisição de medicamentos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130.Dores do Turvo, 31 de março de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:ADF2CD37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 001/2017 DO CONTRATO 08/2017

Procedimento licitatório, na modalidade de **Dispensa de licitação nº 0006/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 001/2017 do contrato n° 0008/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0009/2017, Dispensa de Licitação nº 0006/2017. Objeto: Prestação de Serviços transporte escolar. Contratado: Cooperativa de Classe dos Transportadores Escolar do Brasil - Cotebras. Valor do aditivo: R$34.983,48 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:BB1609E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 26/2017 - PP 16/2014

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 26/2017 – Pregão Presencial 16/2017, objeto: **prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Felixlândia MG, no exercício de 2017**: firmado com a empresa **ELZA CORREA 66291399687, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 21.013.146/0001-41 – valor global R$ 17.624,30, (Dezessete mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).** Assinado em 24/03/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Jose Geraldo Pereira.

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:6E7F288C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 27/2017 - PP 17/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 27/2017 – Pregão Presencial 17/2017, objeto: **contratação de empresa que presta serviços de transporte para os pacientes de hemodialise do Município de Felixlândia, Minas Gerais, com uso de veículo urbano (de passageiros) com capacidade mínima, 15 (quinze) lugares, em atendimento ao Departamento de saúde, para o exercício de 2017**: firmado com a empresa **RAIMUNDO ROMAENS DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.895.593/0001-03 – valor global R$ 61.888,32, (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).** Assinado em 01/04/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Jose Geraldo Pereira.

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:1B455592

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 32/2017 - PP 18/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 32/2017 – Pregão Presencial 18/2017, **objeto: aquisição de peças e materias em aço para confecção e instalação de prateleiras para o arquivo público da Prefeitura Municipal de Felixlândia no exercício de 2017**: firmado com a empresa **DJR COMERCIAL LTDA - MR, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 18.586.811/0001-81– valor global R$ 11.641,40 (Onze mil seissentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).** Assinado em 29/03/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Jose Geraldo Pereira

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:5721B14F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 15/2017 - CP 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 15/2017 – Chamada Pública 01/2017, **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2017**: firmado com a empresa **Associação dos Agricultores Familiares do Muncípio de Felixlândia e região, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.910.169/0001-32– valor global R$ 19.999,06 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), Gualter Raimundo Pinto**, portador do CPF **161.798.706-91** – valor global de **R$ 13.287,88 (TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), Leonice Macedo Pinto**, portador do CPF **054.204.696-26**, no valor global de **R$ 13.287,88 (TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), Maurício Mendes Pinto**, portador do CPF **086.303.016-51**, no valor global de **R$ 13.287,88 (TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO**

CENTAVOS), Maurilio Macedo Pinto, portador do CPF **073.412.816-93**, no valor global de **R$ 13.287,88 (TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** e **Rosa Meire Leal**, portadora do CPF **040.960.636-73**, no valor global de **R$ 15.106,00 (QUINZE MIL CENTO E SEIS REAIS).** Assinado em 06/03/2017 com vigência até 03/08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:DE31AD85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - EDITAL N° 01/2017 – ERRATA 01

Processo Seletivo Simplificado destinado
a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal

O Prefeito Municipal de Formiga/MG e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições, torna pública a **exclusão** das alíneas "*d*" e "*e*", do subitem 4.4, bem como a **alteração** da alínea "*e*" e **inclusão** da alínea "r", no subitem 12.2, do Edital N° 01/2017, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal (Lei Municipal nº 5.145/2017), publicado no site oficial da Prefeitura de Formiga, no endereço seguinte eletrônico www.formiga.mg.gov.br, na data de 29 de Março de 2017.

[...]
e) diploma que comprove a habilitação na área de Psicologia, direito, e prova de inscrição no Conselho de Classe, para os cargos de psicólogo e advogado (OAB), serviço social, com apresentação da cópia de carteira profissional;

[...]
r) cópia do diploma ou histórico escolar do ensino médio para os cargos nível médio;

Publique-se este Edital de Errata 01, em seu inteiro teor, pelo site www.formiga.mg.gov.br

Formiga, 31 de Março de 2017.

_____
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

_____
JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E4001F5B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº: 123/2016. (PROCESSO LICITATÓRIO 1044/2016 – PREGÃO 1044/2016)

Contratante: Caixa Escolar Paulo Barbosa. Contratada: Israel e Israel Ltda. Realinhamento de preço: O item 33 – Banana Prata tem seu valor reajustado de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 03/04/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C4D8BD94

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº: 127/2016. (PROCESSO LICITATÓRIO 1037/2016 – PREGÃO 1037/2016)

Contratante: Caixa Escolar Dona Maruca. Contratada: Israel e Israel Ltda. Realinhamento de preço: O item 33 – Banana Prata tem seu valor reajustado de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 03/04/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:86F05E0E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº: 114/2016. (PROCESSO LICITATÓRIO 1038/2016 – PREGÃO 1038/2016)

Contratante: Caixa Escolar Nelson Alvarenga. Contratada: Israel e Israel Ltda. Realinhamento de preço: O item 33 – Banana Prata tem seu valor reajustado de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 03/04/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C17E9AFE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº: 119/2016. (PROCESSO LICITATÓRIO 1028/2016 – PREGÃO 1028/2016)

Contratante: Caixa Escolar Lídia Braga. Contratada: Israel e Israel Ltda. Realinhamento de preço: O item 33 – Banana Prata tem seu valor reajustado de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 03/04/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F6C4C53B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº: 131/2016. (PROCESSO LICITATÓRIO 1034/2016 – PREGÃO 1034/2016)

Contratante: Caixa Escolar Conceição Maria de Almeida. Contratada: Israel e Israel Ltda. Realinhamento de preço: O item 33 – Banana Prata tem seu valor reajustado de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 03/04/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B6C26A09

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº: 3182, de 16 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93 e Lei 12.232 de 29/04/2010, reuniu-se dia 31/03/2017 as 09:00 hs para sorteio dos integrantes da subcomissão técnica, conforme disposto no item 6.1 do Edital de regência. Estavam presentes para acompanhar o sorteio os interessados: **WILSON JOSÉ DA SILVA, EDUARDO LACERDA VAZ e SAMUEL ÁGABO PEREIRA DE ANDRADE**. Além dos interessados estavam presentes os senhores Wesley Francisco Silva de Oliveira e Welerson de Andrade Cunha. A presidente da Comissão Permanente de Licitação conferiu os nomes dos participantes do sorteio e os separou em duas caixas denominadas: **URNA 1**, destinada aos profissionais que mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Formiga/MG, e **URNA 2**, destinada aos profissionais sem vínculo com o Município e procedeu ao sorteio em atendimento aos subitens 4.1, 4.2 e 6.3 do Edital Convocatório. Foram sorteados os três membros que irão compor a subcomissão técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo 2 (dois) membros sorteados da **URNA 1** (profissionais que mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Formiga/MG), e 1 (um) membro sorteado da **URNA 2** (profissionais que não mantém vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com o Município de Formiga/MG), assim entre os interessados com vínculo com o Município de Formiga foram sorteados os senhores: **EDUARDO LACERDA VAZ e SAMUEL ÁGABO PEREIRA DE ANDRADE.** Já entre os interessados sem vínculo com o Município de Formiga foi sorteado o senhor: **ISAAC D'LEON DE ALMEIDA.** A Comissão Permanente de Licitação deliberou pela publicação dos nomes dos sorteados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no site do Município: www.formiga.mg.gov.br, nos termos do item 6.4 do presente Edital. A Comissão Permanente de Licitação orientou a Secretaria de Comunicação para que solicite junto ao Gabinete do Prefeito a Portaria de nomeação da subcomissão técnica composta por: **EDUARDO LACERDA VAZ, SAMUEL ÁGABO PEREIRA DE ANDRADE e ISAAC D'LEON DE ALMEIDA**. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrado o presente ato público, e eu Eliana Maria de Souza Moraes, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Cecília Campos Paiva. Eliana Maria Souza Moraes. Deise Graziela Arantes. José Ronaldo do Couto. Jaqueline Cravo. Wilson José Da Silva. Eduardo Lacerda Vaz. Samuel Ágabo Pereira de Andrade. Wesley Francisco Silva de Oliveira. Welerson de Andrade Cunha.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0F906C54

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 028/17

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 023/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de combustíveis e lubrificantes automotivos que serão utilizados no funcionamento da frota para a manutenção das atividades realizadas nas Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 17/04/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7C8C78F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
MUNICÍPIO DE FORMOSO-MG TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 18/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º18/2017.
A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do **Pregão Presencial N° 18/2017** referente ao processo N° **27/2017** que trata da **Contratação de empresa PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS – (ENTREGA PARCELADA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Resolve **ADJUDICAR** a licitante abaixo relacionadas, o seu objeto a empresa **THIAGO MERCHAN VARGAS BORGES-ME, situado a Avenida Brasília n° 31, Bairro: Centro CEP: 38690-000, Formoso-MG,** o valor global estimado de R$ **235.720,30** (Duzentos e Trinta e cinco mil setecentos e e trinta centavos) a ser pagos de acordo com cada item a ser utilizado, e de acordo com especificações da proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de **R$ 235.720,30** (Duzentos e Trinta e cinco mil setecentos e vinte mil reais e trinta centavos).
FORMOSO MG, 03 de abril de 2017 - **Leuseni Silva Costa** - Pregoeira Oficial - Portaria 001/2017.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de FORMOSO MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela pregoeira Leuseni Silva Costa portaria 001/2017, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial **18/2017**, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: **27/2017**
Modalidade: Pregão Presencial nº **18/2017**.
Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – FICHA – 108;
02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – FICHA – 198;
02.05.01.15.122.1501.2049.3.3.90.30.00 – FICHA – 333;
02.06.01.10.122.0003.2059.3.3.90.30.00 – FICHA – 431;
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00 – FICHA – 550;
02.06.02.10.305.1004.2067.3.3.90.30.00 – FICHA – 626;
02.07.01.20.122.2001.2073.3.3.90.30.00 – FICHA – 671;
02.07.01.23.691.2001.2078.3.3.90.30.00 – FICHA – 781;
02.08.01.08.122.0402.2079.3.3.90.30.00- FICHA – 793;
02.08.02.08.244.0014.2087.3.3.90.30.00 – FICHA – 824.
Data da Adjudicação: 03 de abril de 2017
Data da Homologação: 03 de abril de 2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS – (ENTREGA PARCELADA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Fornecedor – THIAGO MERCHAN VARGAS BORGES-ME, situado a Avenida Brasília n° 31, Bairro: Centro CEP: 38690-000, Formoso-MG. Conforme preços registrados em ATA e de acordo com a Adjudicação, sendo um valor global estimado de R$ **R$ 235.720,30** (Duzentos e Trinta e cinco mil setecentos e vinte reais e trinta centavos).
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação o valor global de R$ **R$ 235.720,30** (Duzentos e Trinta e cinco mil setecentos e vinte reais e trinta centavos).
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

FORMOSO MG, 03 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:F4B10A1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2017

O Município de Grão Mogol-MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas a retificação doEdital do Processo Seletivo Simplificado no. 001/2017 para seleção de profissionais de nível técnico e superior para a Secretaria Municipal de Educação de GrãoMogol:

Fica alterado o resultado do cargo: Servente Escolar – Bocaina / Cod. Insc. 02

CARGO: SERVENTE ESCOLAR - BOCAINA/Cód. Insc. 02
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – 001/2017

NOME	Titulação	Tempo Serviço	Total	Observação
Maria de Fátima de Alencar	35	50	85	
Maria Cidelice Mineiro de Souza	40	42	82	
Fabiana Aparecida Martins da Silva	40	15	55	
Helena Aparecida Alves Pereira	50	03	53	
Maria da Soledade de Fátima F. Silva	00	50	50	
Simone da Silva Andrade	50	00	50	
SilvanetePanta de Souza	40	00	40	
Elizângela Nunes da Silva	40	00	40	
Juliana Ferreira de Souza	00	00	00	Doc. incompletos
Tereza Alves Pereira	00	00	00	Doc. incompletos

Grão Mogol (MG), 29 de março de 2017.
Comissão:

_____
GLEISE MÉRCIA BICALHO

_____
JOSÉ MARIA MARTINS

_____
SUELY DE OLIVEIRA DIAS

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5949995D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 135/2017**–**Pregão Presencial nº. 020/2017 – Processo Nº. 053/2017**, Objeto: contratação de empresa, para aquisição de 05 (cinco) veículos, zero KM, com ar condicionado, ano/modelo 2017/2017, para o município de Grão Mogol, Contratado**:MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,**com endereço na Avenida Dulce sarmento, nº. 525, Bairro São José, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 22.677.264/0001-17**, valor global R$ 255.870,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil oitocentos e setenta reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 30 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:729CF196

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 024/2017

Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO** o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015. **CONSIDERANDO** a necessidade do provimento dos cargos; **DECRETA: Art. 1º -** Fica convocada a candidata a Sra. **ALAIDE MACHADO SOARES**, aprovada no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Assistente Social (CAS) – todo município, para que compareça à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **29 de março de 2017 a 17 de abril de 2017**, no horário de 12:00 as 18:00 horas de segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório. **Art. 2º -** O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação avulsa.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado. **Art. 4º -** Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo. **Art.** 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato. **Art. 6º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 7º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 29 de março de 2017.

_____
HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6DF82C25

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 023/2017

Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada acandidataa Sr.**FERNANDA RESENDE DE ANDRADE GONÇALVES**, aprovada no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Assistente Social (CAS) –todo município, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **20 de março de 2017 a 04 de abril de2017**, no horário de12:00 as 18:00 horasde segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação avulsa.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 20 de março de 2017.

_____
HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C6EC87D4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 920/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO FAZENDA AMERICANA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS
A Câmara Municipal de Grão Mogol no uso de suas atribuições legais decreta:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO FAZENDA AMERICANA"**, com sede na Fazenda Americana, zona rural do Município de Grão Mogol, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.027.641/0001-53.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 557 de 09 de novembro de 2004.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 28 de março de 2017.

SANCIONO A PRESENTE LEI

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A12057FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 024/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo Contrato nº 024/2015
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: 3COMP INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 09.265.033/0001-38
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a locação de Sistema de Gestão Comercial para o Serviço Autônomo de Água Esgoto de Guarani- SAEG, com suporte e manutenção, composto pelos módulos: Requerimentos, Contas e Consumo, Atendimento ao Público, Dívida Ativa, Auto Atendimento, Ordem de Serviço On Line e Funcionalidades Web, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 024/2015, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 04 de fevereiro de 2017, conforme pedido constante do Ofício proveniente do SAEG, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE - Por convenção entre as partes fica o valor inicialmente pactuado reajustado através do índice IGPM, na base de 5,3866%, acumulado nos últimos 12 meses, conforme os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA QUARTA - DO VALOR - O valor do presente aditivo será de R$ 888,72 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 10.664,64 (dez mil, seiscentos e quatro centavos) para o período de 12 meses.
Data da assinatura: 3/2/2017.
Pregão n.º 004/2015, Processo Licitatório n.º 005/2015.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e ANDREIA APARECIDA DA CRUZ FRANKLIN

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A7A8DD15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 033/2017 – PRC N.º 049/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 033/2017 – PRC n.º 049/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes em geral, filtros e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 12/04/2017 às 13:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 30 de março de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:91D68A32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 27/2017, Modalidade Tomada de Preço- Nº 03/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL BETUMINOSO USINADO A QUENTE E SERVIÇO DE APLICAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS. **Menor preço por Lote JULGAMENTO: 25/04/2017 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com Pregoeiro Gabriel Souza Braga. Guarda Mor, 31 de Abril de 2017**

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E593A678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N°008/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 028/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 006/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE "ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS", PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ18.306.688/0001-06 X AMP MECÂNICA DE AUTOS EURELI-EPP, CNPJ: 14.661.146/0001-92. VALOR: R$59.317,00.

IVONE RODRIGUES LEITE –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A8789008

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N°038/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 032/2017, PREGÃO PRESENCIAL: 008/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 400(QUATROCENTOS) CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP, CNPJ: 23.407.794/0001-08. VALOR: R$30.400,00..

IVONE RODRIGUES LEITE –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:34E2A83E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG.
A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 044/17 - Inexigibilidade 008/17 - Credenciamento n.º 025/17- Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços como ***Médico Clinico Geral, PLANTONISTAS,*** junto ao Hospital Municipal São Francisco, em Iguatama – MG, conforme Edital nº 025/17, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de 28/03/17 à 19/04/17 até às 17:00. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Pres. da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:28776B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG.
A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o **Processo 045/17 - Inexigibilidade 009/17 - Credenciamento n.º 026/17-** Que Visa: **A Contratação de** profissionais para execução de serviços como ***Médico Clinico Geral PSF,*** junto aos PSF: PSF Bela Vista, conforme **Edital nº 026/17**, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de 28**/03/17 à 20/04/17 até às 17:00**. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. e-mail:licitacao@iguatama.mg.gov.br

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Pres. da Cpl

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1611FB66

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o **Processo 046/2017 - Inexigibilidade 010/2017 - Credenciamento n.º 027/2017-** Que Visa: A Contratação de profissionais de nível superior na área de nutrição para atender a secretaria municipal de educação, conforme **Edital nº 027/2017**, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de **29/03/17 à 24/04/2017 até às 17:00**. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. e-mail:licitacao@iguatama.mg.gov.br **–**

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Pres. da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:87386EF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.900, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a concessão de contribuição à Associação de Folias de Reis de Indianópolis, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição corrente à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo único. A contribuição prevista no *caput* deste artigo se destina a cobrir despesas com a realização do 20º Encontro Regional de Folias de Reis de Indianópolis, nesta Cidade, no dia 29 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial na seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Indianópolis
11 – Secretaria Municipal de Cultura
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0002 – Difusão Cultural
1.150 – Subvenções Sociais Entidades Culturais
3.3.50.42.00.00 – Contribuição.....8.000,00

Art. 3º Para atender às despesas com abertura de crédito previsto no art. 2º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
01 – Prefeitura Municipal de Indianópolis
11 – Secretaria Municipal de Cultura
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0002 – Difusão Cultural
1.150 – Subvenções Sociais Entidades Culturais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....8.000,00

Art. 4º A liberação da contribuição de que trata o art. 1º, desta Lei, é condicionada à apresentação pela entidade relacionada e à aprovação pelas secretarias municipais competentes, do Plano de Aplicação, da prestação de contas do exercício anterior e de toda a documentação exigida pela legislação atinente ao recurso envolvido, ficando sujeitas, também, à prestação de contas da aplicação destas verbas.

Parágrafo único. Em vista do previsto no parágrafo único, do art. 1º, desta Lei, poderão ser aceitos documentos fiscais comprobatórios da realização das despesas emitidos anteriormente à celebração do Termo de Cooperação.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 29 de março de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:BB5CAB75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 054/2017, com a **DULCINEIA APARECIDA FRANCO, CPF Nº 026055376-09**– do **Processo Licitatório Nº045/2017: Dispensa de Licitação nº 025/2017**- Objeto: **LOCAÇAO DO IMOVEL SITUADO NA RUA VEREADOR JOSE ANTONIO DA SILVA, PARA FIXAR RESIDENCIA A SRA. VENINA DE LOURDES SANTOS. EM CUMPRIMENTO AO RELATORIO SOCIAL**. Valor do contrato: **R$: 2.200,00. Data da assinatura: 03.03.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 4 (Quatro) Meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.08.08.0244.0027.2.2061.3.3.90.36.00-FICHA-0349- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:F385FEB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **12 de abril de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a aquisição de materiais galvanizados, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br, Itamarati de Minas, 31 de março de 2017**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E365F7F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Licitação** - Pregão Presencial 019/2017 – fornecimento de materiais para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 17/04/2017, às 08h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F5F37D2D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Licitação** - Pregão Presencial 025/2017 – prestação de serviços gráficos para confecção de faturas de saneamento e carnês de IPTU para o município de Itanhandu. Sessão dia 17/04/2017, às 14h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br. Marcos Alexandre de Carvalho – Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8E0D3019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO N° 013/2017

DECRETO N.º 013, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o valor expressivo da Dívida Ativa Municipal;
Considerando a necessidade do Município em dar condições aos contribuintes de por fim aos seus débitos para com a Fazenda Pública;
Considerando que tal medida não ocasionará prejuízos para o Erário Municipal, RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o parcelamento da dívida Ativa dos contribuintes do Município, da seguinte forma:
I – Os contribuintes cuja dívida seja acima de R$ 50,00 a R$ 150,00 poderão parcela-las em até 3 (três) pagamentos;
II – Os contribuintes cuja dívida seja de R$ 150,00 a R$ 300,00 poderão parcela-las em até 4 (quatro) pagamentos;
III – Os contribuintes cuja dívida seja superior a R$ 300,00 e 3.000,00 (três mil reais), poderão parcela-las em até 6 (seis) pagamentos;
IV – Os contribuintes cuja dívida seja superior a R$ 3.000,00 (três mil reais) poderão parcela-las em até 10 (dez) pagamentos.
Art. 2° Os valores das parcelas da dívida ativa deverão ser atualizadas quando do pagamento.
Art. 3° As parcelas não poderão ultrapassar o presente exercício financeiro.
Art. 4° Como condição para o presente parcelamento o contribuinte devedor deverá assinar um termo de confissão de dívida.

Art. 5° - O presente decreto entra em vigor na data se sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itanhomi-MG, 28 de março de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:F73406BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI N° 1.744 DE 29 DE MARÇO DE 2017

LEI N.º 1.744 DE 29 DE MARÇO DE 2017

"Autoriza a recomposição dos servidores das categorias funcionais da carreira profissional da Educação, nos termos da Lei Municipal 1.551/2010".

A Câmara Municipal de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, sanciono, a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica autorizado a aplicação do índice de **6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento)** para a revisão anual salarial dos profissionais da área funcional da educação, de acordo com a jornada estabelecida, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 1° da Lei Municipal 1.551 de 06 de dezembro de 2010 (que estabelece a data-base).

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi-MG, 29 de março de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:10C8E035

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI N° 1.743 DE 29 DE MARÇO DE 2017

"Altera dispositivos da Lei 1.365 de 12 de Dezembro de 2005 (Que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG) altera nomenclatura de cargo do Quadro Geral de cargos efetivos, altera e acrescenta atribuições, descrições e especificações do cargo e vencimentos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º- Fica alterado o Anexo I, do Quadro Geral de cargos (correlação) para constar o seguinte:

QUADRO GERAL DE CARGOS CARGOS EFETIVOS

	SITUAÇÃO NOVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Art. 2.º- Fica alterado o Anexo II, das descrições e especificações dos cargos efetivos para constar o seguinte:

1-DESCRIÇÃO DETALHADA

1-Auxiliar o profissional superior em saúde na execução de suas atividades;
2-Conscientizar a população do município sobre a importância da saúde;
3-Visitar domicílios periodicamente;
4-Rastrear focos de doenças específicas;
5-Participar de campanhas preventivas;
6-Incentivar atividades comunitárias;
7-Promover comunicação entre unidade de saúde;
8-Participar de reuniões profissionais;
9-Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho;
10-Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.
11- Exercer outras atividades correlatas.

2-RESPONSABILIDADES / ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS QUANDO ATUANDO NA ÁREA URBANA:

• Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social.
• Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva.
• Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores.
• Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento.
• Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão.
• Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático.
• Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde.
• Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

3-QUANDO ATUANDO NA ÁREA RURAL:

• Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social.
• Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva.
• Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores.
• Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento.
• Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão.
• Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático.
• Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde.
• Coletar lâminas de sintomáticos, e enviá-las para leitura ao profissional responsável e, quando não for possível esta coleta de lâmina, encaminhar as pessoas para a unidade de referência.
• Receber o resultado dos exames e providenciar o acesso ao tratamento imediato e adequado, de acordo com as orientações da Secretaria da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).
• Coletar Lâmina para Verificação de Cura - LVC, após conclusão do tratamento, e encaminhá-la para leitura, de acordo com a estratégia local.
• Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

REQUISITOS BÁSICOS/ ESPECIFICAÇÕES:

Escolaridade: 2.º grau completo.
Complexidade/Iniciativa: Tarefas rotineiras que obedecem a processos padronizados ou a métodos compreensíveis.
Esforço Mental/Visual: É exigido alto grau de esforço mental e/ou visual de forma repetitiva.
Esforço Físico: Esforço físico constante, no trabalho com material mediano. Predominância de trabalhos de pequeno ciclo, que exigem atividade contínua, ou operação demais de um equipamento.

Art. 3.º- Altera o Anexo V, níveis e símbolo de vencimentos dos cargos efetivos, para constar o seguinte:

NÍVEL	CARGO	SÍMBOLO INICIAL	SÍMBOLO FINAL
I	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	01	10

Art. 4.º- Altera o Anexo VIII, Quantitativos de vagas e carga horária dos cargos efetivos e do Magistério, para constar o seguinte:

QUANTITATIVO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

1.CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	10	40

Art. 5.º- Fica garantido aos **Agentes de Combate às endemias** o piso salarial profissional no valor de **R$ 1.014,00** (Um Mil e Quatorze Reais), com jornada de 40 (Quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial, devendo ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção de saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, nos termos da **Lei Federal 12.994 de 17 de Junho de 2014**.

Art. 6.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi(MG), 29 de Março de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:0B90A463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 193.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 028/2017
Processo Licitatório **055/2017**, Edital **030/2017**, Pregão Presencial **028/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de materiais de laboratório em geral para a Secretaria de Saúde. A sessão realizar-se às **09 horas de 20 de abril de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F37A89E7

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 193.2 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Intenção de adesão/Extrato de Contrato 015/2017
Processo Licitatório 054/2017, Adesão à ata de Registro de Preços 001/2017 Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 031/2016, firmada entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, em 22 de dezembro de 2016, precisamente referente ao **ITEM 15**, um caminhão com coletor compactador avaliado em **R$ 221.670,00 (duzentos e vinte um mil seiscentos e setenta reais).**. Homologada em **29/03/2017**. Empresa Contratada: **DEVA VEÍCULOS LTDA,** CNPJ 23.762.552/0003-02, Valor do Contrato: **R$ 221.670,00**. Vigência: **29/03/2017 a 31/12/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:17862ACA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 193.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 029/2017
Processo Licitatório **057/2017**, Edital **032/2017**, Pregão Presencial **030/2017** Tipo**:** Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de pneus, câmaras e afins para a frota do Município de Itapeva/MG. A sessão realizar-se às **14 horas de 17 de abril de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:5CE53E43

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 193.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 038/2017
Processo Licitatório **033/2017**, Edital **021/2017**, Pregão Presencial **019/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza em geral. Homologada em **10/03/2017**. Empresa Registrada: **Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME**, CNPJ 07.866.938/0001-38, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 15.342,50**.
Vigência: **28/03/2017 a 27/03/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:88413C2F

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 193.5

Extrato de Ata de Registro de Preço 039/2017
Processo Licitatório **033/2017**, Edital **021/2017**, Pregão Presencial **019/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza em geral. Homologada em **10/03/2017**. Empresa Registrada: **Halley Alan Cabral de Andrade - EPP**, CNPJ 01.255.291/0001-21, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 80.604,50**. Vigência: **28/03/2017 a 27/03/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:25E83E45

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 193.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 040/2017
Processo Licitatório **033/2017**, Edital **021/2017**, Pregão Presencial **019/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza em geral. Homologada em **10/03/2017**. Empresa Registrada: **Rivaldo Valério Neto -EPP**, CNPJ 14.459.158/0001-39, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 67.408.25**. Vigência: **28/03/2017 a 27/03/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:85CAA5C5

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 193.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 041/2017
Processo Licitatório **033/2017**, Edital **021/2017**, Pregão Presencial **019/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza em geral. Homologada em **10/03/2017**. Empresa Registrada: **Irineu Valentim Tonelotto-ME**, CNPJ 26.690.808/0001-31, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 66.431,50**. Vigência: **28/03/2017 a 27/03/2018.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:847B5A50

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 193.8

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segunda Prorrogação de Prazo - Contrato 118/2015
Processo Licitatório **060/2015**, Edital **044/2015**, Tomada de Preço **002/2015** Objeto: execução de obras de engenharia de implantação e modernização de infraestrutura esportiva da Praça da Juventude, situada na Avenida Leonardo Rossi, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Itaconstrutora Ltda ME, Valor do Contrato: **R$ 329.013,21**. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 118/2015.* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até **23/05/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:5478124F

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 193.9

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Terceira Prorrogação de Prazo - Contrato 015/2016
Processo Licitatório **069/2016**, Edital **046/2016**, Tomada de Preço **005/2016** Objeto: **execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica na Avenida Antonio Conrado de Oliveira, com fornecimento de mão de obra e materiais**. Empresa Contratada: **Construtora Niemeyer Ltda**, Valor do Contrato: **R$ 786.055,42**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 57, § 1º, inciso III c/c V, da Lei n.º 8.666/93** ***e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 015/2016*** Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual **até 20/06/2017.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:53EC46DC

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 193.10

Processo Licitatório: 029/2015 - Edital: 028/2015 – Pregão Presencial – 028/2015 - Contrato de Prestação de Serviços: 086/2015 – Empresa Contratada: **JOÃO C. SILVA – AUTO ELÉTRICA - ME** - Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 27.768,00** - Vigência: 13/03/2017 a 12/03/2018.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:589D2578

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 254/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 152/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 254/2016, Pregão Presencial Nº 070/2016, objeto: Registro de Preços – Aquisição de Gás Liquefeito e agua mineral; Contratado: Kilogás LTDA-ME, Valor Global R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) Vigência até 19/05/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B485DAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a 1ª ALTERAÇÃO referente ao Procedimento Licitatório nº 045/2017 – Processo licitatório nº 014/2017 - Pregão Presencial nº 013/2017. Objeto: Contração de Empresa especializada em Serviços na Área de Informática com fornecimento de licença de uso de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. A alteração encontra-se afixada no quadro de avisos.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:63FE299B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa habilitada para realização de serviços de manutenção dos poços, bombas submersas, bombas centrífugas e painéis elétricos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do Procedimento Licitatório nº 059/2017 – Processo Licitatório nº 022/2017 – Pregão Presencial nº 021/2017. Abertura dos envelopes dia 18.04.2017 às 14:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C581B1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2017, DISPENSA Nº 027/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do CONTRATO **Nº: 177/2017**, referente ao Procedimento Licitatório Nº 055/2017, Dispensa Nº 027/2017, objeto: Aquisição de materiais de construção civil para realização de reforma no prédio do terminal rodoviário; Contratado: Paulo Carneiro Maciel Sobrinho, Valor Global R$ 3.322,30 (Três mil, trezentos e vinte dois reais e trinta centavos), Vigência até 29/05/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D63DEE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2017, DISPENSA Nº 027/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do CONTRATO **Nº: 178/2017**, referente ao

Procedimento Licitatório Nº 055/2017, Dispensa Nº 027/2017, objeto: Aquisição de materiais de construção civil para manutenção de vias públicas (recuperação de calçamento); Contratado: Maria Aparecida de Matos Chagas – ME, Valor Global R$ 2.700,00 (Dois mil, setecentos reais), Vigência até 29/05/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7E4930B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando Locação de três veículos tipo compactadores, em solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Procedimento Licitatório nº 056/2017 – Processo Licitatório nº 019/2017 – Pregão Presencial nº 018/2017. Abertura dos envelopes dia 17.04.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:53CFB668

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ATA **Nº: 014/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 016/2017, Pregão Presencial Nº 04/2017, objeto: Registro de Preços – Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, carnes-frios; Contratado: Luciene Maria Miguel & CIA LTDA-ME, Valor Global R$ 30.645,00 (trinta mil seiscentos e quarenta e cinco reais), Vigência até 31/12/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:93874947

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para locação de impressoras/copiadora em regime comodato, em solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário através do Procedimento Licitatório nº 058/2017 – Processo Licitatório nº 021/2017 – Pregão Presencial nº 020/2017. Abertura dos envelopes dia 18.04.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3405CCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do da ATA **Nº: 020/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 023/2017, Pregão Presencial Nº 07/2017, objeto: Registro de Preços – Aquisição de Equipamentos para uso em Oxinoterapia Hospitalar e Gases Medicinais; Contratado: Corsino Comércio e Representações, Valor Global R$ 214.500,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) Vigência até 17/03/2018.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7E33358D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 157/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 016/2017, Pregão Presencial Nº 04/2017, objeto: Registro de Preços – Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, carnes-frios; Contratado: Casa de Carnes Betim Eireli EPP, Valor Global R$ 26.717,00 (vinte e seis mil setecentos e dezessete reais), Vigência até 21/09/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:45041832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do CONTRATO **Nº: 168/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 052/2017, Inexigibilidade Nº 010/2017, objeto: Aquisição de material médico hospitalar, laboratorial, médico odontológico, equipamentos e mobiliários para 70 municípios consorciados ao CIMAMS; Contratado: RD Pharma LTDA, Valor Global R$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), Vigência até 22/03/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E3CFBC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 175/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público do Contrato Administrativo 175/2017 - Procedimento Licitatório 016/2017, Processo Licitatório 004/2017, Pregão Presencial 004/2017, Objeto: Registro de preços para aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiro, Carnes-Frios. Contratada: Marcelo Carneiro Leite-ME. Valor Contratado: R$ 10.372,54. Vigência: 27.03.2017 a 26.09.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:111DA65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2017, DISPENSA Nº 026/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do CONTRATO **Nº: 174/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 054/2017, Dispensa Nº 026/2017, objeto: Aquisição de porteiro eletrônico com sistema de segurança com a instalação para garagem do Hospital Municipal de Januária; Contratado: Janaina Biapino de Brito - ME, Valor Global R$ 5.196,00 (Cinco mil, cento e noventa e seis reais), Vigência até 24/05/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:54C55E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando Locação de Veículos para TFD, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 057/2017 – Processo Licitatório nº 020/2017 – Pregão Presencial nº 019/2017. Abertura dos envelopes dia 17.04.2017 às 14:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:60AB40C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO - QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 412/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Extrato do Quarto Aditamento ao Contrato Administrativo 412/2016 - Procedimento Licitatório 138/2015, Processo Licitatório 062/2015, Pregão Presencial 056/2015, Objeto: Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para prestações de serviços, como intermediária, na gestão de abastecimento da frota de veículos e máquinas. Contratada: Empório CARD LTDA. Vigência Aditada: Até 25.04.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:961D2C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO - SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 078/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato Administrativo 078/2017 - Procedimento Licitatório 020/2017, Processo Licitatório 005/2017, Pregão Presencial 005/2017, Objeto: Contratação de estrutura para carnaval 2017 e aquisições diversas compreendido entre os dias 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de Fevereiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Contratada: Danilo Carvalho de Souza-ME. Valor Aditado: R$ 2.105,00. Vigência: Até 30.04.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:113380B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 082/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo 082/2017 - Procedimento Licitatório 020/2017, Processo Licitatório 005/2017, Pregão Presencial 005/2017, Objeto: Contratação de estrutura para carnaval 2017 e aquisições diversas compreendido entre os dias 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de Fevereiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Contratada: Welington Borges Lisboa-ME. Valor Aditado: R$ 4.843,75. Vigência: Até 30.04.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:1D9CC468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA NA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Japaraíba/MG, com emissão de parecer favorável, **RATIFICO** a Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros atos administrativos da prefeitura municipal que se fizerem necessários para o exercício de 2017, sendo contratado a Imprensa Nacional, com fulcro inciso VIII do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, ao preço global de R$ 6.074,00 (seis mil e setenta e quatro reais).

Onde se lê: ao preço global de R$ 6.074,00 (seis mil e setenta e quatro reais).
Leia – se: ao preço global de R$ 6.608,00 (seis mil e seiscentos e oito reais)

Japaraíba/MG, 31 de março de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:D339389F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 041/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de estudo técnicos geofísicos em rochas sedimentares e a elaboração de projetos de perfuração de poços tubular profundo, incluindo Projeto, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma de execução, sendo um total de 03 poços a serem realizados os serviços.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: SPF Equipamentos Ltda. EPP

Valor total: R$ 14.907,00 (quatorze mil novecentos e sete reais).
Prazo de Vigência: 30 de junho de 2017.

Japaraíba/MG, 31 de março de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:5E37020A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2017, a Pregoeira responsável pela condução do Pregão Presencial nº 012/2017, Dejaine Aparecida Lopes Silva, realizou a análise de **IMPUGNAÇÃO**interposta pela empresa **MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA**, cujo sucinto teor e decisão são transcritos abaixo.

Tratam os autos da licitação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japaraíba - MG no ano de 2017.

Realizada a instrução processual e cumprida a fase interna, foi obtida a autorização para realização da fase externa do certame, com a publicação do aviso de licitação e divulgação do instrumento convocatório e seus anexos, designando-se a data de 05/04/2017 para abertura dos envelopes Propostas e Documentação.

Na data de 28 de março de 2017 às 15:53 horas, a empresa **MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA**apresentou IMPUGNAÇÃO ao edital do Pregão Presencial nº 012/2017.

A apresentação da **IMPUGNAÇÃO**pela empresa **MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA**atendeu aos requisitos fixados nos itens 17.4 e 17.4.1 do Edital do Pregão Presencial nº 012/2017, sendo, portanto, tempestiva, merecendo ser conhecido.

No que toca ao processamento da impugnação, o Edital traz em sua cláusula 17.4.1 que "caberá a Pregoeira, com auxílio da assessoria Jurídica do Município, decidir sobre a impugnação, e em seu item 17.4.2 assevera que "acolhida a impugnação, será fixada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas."

A Lei de Licitações, n.º 8.666/1993, ao abordar a impugnação, dispõe no § 3º do art. 41 que "a impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente".

Depreende-se dos textos acima que: 1) a Administração tem prazo para análise e deliberação sobre a impugnação, 2) a suspensão e/ou a alteração de data de abertura do certame somente se dará no caso de acolhimento da impugnação e se a alteração a ser procedida afetar a formulação das propostas.
Em vista disso, esta Pregoeira entende pelo recebimento da impugnação para fins de análise de seu mérito.

Da análise da Pregoeira

No que toca ao mérito, esta Pregoeira passa a expor suas considerações sobre a impugnação apresentada pela empresa **MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA**, após análise do parecer jurídico apresentado pela assessoria jurídica municipal, segue analise dos fatos:

No que se refere o pedido feito no item 1 da peça impugnatória, que solicita a "As empresas deverão apresentar o atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado ....", tal solicitação já consta no edital de licitação no item 6.5.2, 6.5.2.1 e 6.5.2.2.

O solicitado no item 02 "Registro do Profissional técnico junto ao CREA ....", esta exigência já consta no edital no item 6.5.1.

A comprovação solicitada no item 03, também já demonstrada nas comprovações técnicas do responsável e da empresa, exigidas no item 6.5 do edital de licitação.

O Alvara de Licença e funcionamento solicitado no item 06, já consta no edital no item 6.3.2.

Os pedidos de inclusão no edital dos itens 4, 5, 7 e 8 "ANVISA, INMETRO, IPEM, AFE" feitos pela empresa, conforme parecer da assessoria jurídica, não ficaram devidamente comprovadas as necessidades de tais exigências neste edital de licitação.

Da decisão da Pregoeira

Por tudo o que foi exposto e considerado, esta Pregoeira decide pela manutenção das cláusulas do edital impugnada pela empresa **MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA**, recebendo a impugnação para no **MÉRITO**considerá-la **IMPROCEDENTE**, devendo ter sequência a fase externa do certame licitatório.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:80314402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2017

"Regulamenta o uso do campo de futebol society por terceiros localizado no Complexo de Lazer do Município e estabelece a cobrança de preço público".

ROBERTO EMÍLIO LOPES, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. O uso do campo de futebol society localizado no Complexo de Lazer Municipal e a cobrança do correspondente preço público ficam regulamentados por este decreto.
Art. 2º. O uso do próprio público referido no artigo 1º, quando se destinar à prática esportiva sob as diversas modalidades, somente será autorizado quando da apresentação do respectivo recolhimento do preço público.
Art. 3º. A utilização do bem público de que trata o artigo 1º implica na automática sujeição às regras seguintes:
I - não interferência, sob qualquer forma, na parte administrativa do Complexo de Lazer;
II - acatamento e responsabilidade pelo cumprimento das ordens emanadas pelo setor competente da Prefeitura;
III – uso obrigatório de equipamentos esportivos adequados, inclusive chuteira society;
IV – funcionamento nos horários entre 18:00h e 19:30 às quintas e sextas-feiras.
Art. 4º. O não cumprimento do estabelecido no artigo anterior implicará na suspensão do ingresso nas dependências do campo de futebol society, por prazo a ser definido pela Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, em despacho fundamentado.
Art. 5º. O preço para utilização do espaço público é de R$30,00 (trinta reais).
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 13-mar-2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:B5B87498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2017

"Concede progressão funcional aos servidores públicos do Município de Japaraíba conforme Anexo Único"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 6º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016, DE 10/02/2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a progressão funcional, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 016/2006, aos servidores públicos municipais relacionados no ANEXO ÚNICO, consoante relatório apresentado pela Comissão de Avaliação instituída para tal finalidade.

Parágrafo único. A progressão horizontal de que trata o *caput* será para o grau subsequente ao que o servidor se encontra atualmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, em 29-mar-2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO
Ao Decreto Municipal nº 030, de 16.07.2014

SERVIDOR	CARGO	NIVEL/GRAU ANTERIOR	NIVEL/GRAU ATUAL
AGENOR JOSÉ FILHO	SERVENTE DE PEDREIRO	TEE03 / 0A	TEE03 / 0B
AGNALDO PEREIRA LOPES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	P2E01 / 0A	P2E01 / 0B
ALAIR COUTINHO LOPES	MECÂNICO	TEE08 / 0C	TEE08 / 0D
ANDRÉIA MÁRCIA DA SILVA LOPES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	TEE01 / 0A	TEE01 / 0B
ANDRESA PEREIRA CAMPOS DAVI	SECRETÁRIA ESCOLAR	TEE05 / 0A	TEE05 / 0B
ÂNGELA A PEREIRA MIRANDA	AUXILIAR CONTÁBIL	CE006 / 0G	CE006 / 0H
ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
ANTÔNIO MIRANDA ALVES	MOTORISTA	TEE07 / 0B	TEE07 / 0C
ANTÔNIO NICOLAU BERNARDES	SERVENTE DE PEDREIRO	TEE03 / 0A	TEE03 / 0B
APARECIDA FERREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D
APARECIDA PIRES CORREA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
APARECIDA ROSANA DOS REIS ALVES	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
APARECIDO DIAS MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 /0C	TEE02 / 0D
ARINETE CRISTINA DA SILVA	CUIDADORA EDUCACIONAL	ECE01 / 0A	ECE01 / 0B
AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	MOTORISTA	TEE07 / 0C	TEE07 / 0D
BRUNA SANTOS DE MELO TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TEE09 / 0A	TEE09 / 0B
CAMILA GERALDA SILVA MIRANDA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	TEE01 / 0A	TEE01 / 0B
CÉLIO BATISTA DE SOUSA	MOTORISTA	TEE07 / 0C	TEE07 / 0D
CLÁUDIA FERNANDES DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D
CLÁUDIO ALVES FERREIRA	OFICIAL DE SERVICOS PÚBLICOS	TEE06 / 0B	TEE06 / 0C
CLAUDMAR DE FÁTIMA O. CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0A	TEE02 / 0B
CRISLEINE DAS GRACAS BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0A	TEE02 / 0B
CRISTINA HELENA PEREIRA	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0A	P2E01 / 0B
DANIEL DAVI DA SILVA	MOTORISTA	TEE07 / 0C	TEE07 / 0D
DANIELA SILVA GOMES DOS SANTOS	CUIDADORA EDUCACIONAL	ECE01 / 0A	ECE01 / 0B
DANIELLI CRISTINA S RIBEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
DINAIR LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
DINAMAR A. LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
EDILAMAR M. BORGES P. LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
EDILENE APARECIDA LOPES ROCHA	CONTADOR	TEE11 / 0A	TEE11 / 0B
ELAINE APARECIDA DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	TEE09 / 0A	TEE09 / 0B
ELENICE JANUÁRIO AUGUSTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
ELIANA F. PEREIRA E TEIXEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
ELIZA MIRANDA GONTIJO	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
ELIZABETE A. DE OLIVEIRA LÚCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D
ELIZANDRA M DOS SANTOS PIZELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0A	TEE02 / 0B
ENILSON ANTÔNIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D
EUGÊNIO PEREIRA LOPES	MOTORISTA	TEE07 / 0A	TEE07 / 0B
FÁBIO GERALDO LOPES	NUTRICIONISTA	TEE09 / 0C	TEE09 / 0D
FERNANDA DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
GERALDA MAJELA F. RESENDE	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
GERALDO JACINTO PEREIRA	OFICIAL DE SERVICOS PÚBLICOS	TEE06 / 0C	TEE06 / 0D
GERALDO MAGELA PEREIRA	MOTORISTA	TEE07 / 0C	TEE07 / 0D
GISLENE LOPES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D
HENEDINA DIAS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TEE03 / 0C	TEE03 / 0D
HILTON ANTÔNIO DE MIRANDA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CE018 / 0C	CE018 / 0D
IOLANDA A DE SOUSA BORGES	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
IRENE MARIA DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	TEE13 / 0A	TEE13 / 0B
JOÃO VIRTUOSA NETO	PEDREIRO	TEE08 / 0C	TEE08 / 0D
JOELMA DE FÁTIMA F. RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TEE03 / 0C	TEE03 / 0D
JOELMA JORGE TEIXEIRA ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
JORDÂNIA FERNANDES DE PAULA	CUIDADORA EDUCACIONAL	ECE01 / 0A	ECE01 / 0B
JOSÉ APARECIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	CE018 / 0C	CE018 / 0D
JOSÉ APARECIDO DE ARAUJO	SERVENTE DE PEDREIRO	TEE03 / 0A	TEE03 / 0B
JOSÉ DE SOUSA GOMES	SERVENTE DE PEDREIRO	TEE03 / 0A	TEE03 / 0B
JOSÉ GERALDO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
JOSÉ GONCALVES DE OLIVEIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	TEE03 / 0A	TEE03 / 0B
JOSÉ LUIS CAMPOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	TEE07 / 0C	TEE07 / 0D
JOSÉ MANOEL PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D
JOSÉ MARIA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D
JULIANA MODESTO DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TEE03 / 0C	TEE03 / 0D
JUNARA A. LOPES FERREIRA	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
KEILA MARIA DE MELO LIMA	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
LENICE M. DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	PHE01 / 0C	PHE01 / 0D
LIDIA PEREIRA GONZAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D
LÍLIAN SILVA CASTRO FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	TEE10 / 0A	TEE10 / 0B
LINDEMBERC RABELO DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
LUCIENE MARTINS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TEE03 / 0A	TEE03 / 0B
MANOELINO DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	TEE03 / 0A	TEE03 / 0B
MÁRCIA DO CARMO LOPES BORGES	TÉCNICO EM PARASITOLOGIA	TEE03 / 0C	TEE03 / 0D
MARGARIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
MARIA A. DE CARVALHO LOPES	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
MARIA AGUEDA ALVES FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	PHE01 / 0C	PHE01 / 0D
MARIA APARECIDA F. SILVA	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
MARIA DE LOURDES SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0A	TEE02 / 0B
MARIA GERALDA CAMPOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	P2E01 / 0E	TEE02 / 0F
MARIA HELENA DE SOUSA LOPES	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
MARIA HELENA MODESTO SILVEIRA	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
MARIA LÉIA JORGE TEIXEIRA	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
MARIA LÚCIA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0A	TEE02 / 0B
MARIA SÔNIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
MARINA APARECIDA CAMPOS LOPES	CUIDADORA EDUCACIONAL	ECE01 / 0A	ECE01 / 0B
MARINA APARECIDA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TEE03 / 0A	TEE03 / 0B
MARLENE APARECIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D

CAMPOS			
MARLÚCIA RABELO	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
MATILDES F. PEREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
MIRIAN A. DE PAULA SANTOS	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
MIRLENE LÚCIA FERREIRA	CUIDADORA EDUCACIONAL	EEE01 / 0C	EEE01 / 0D
NÍVEA APARECIDA DA SILVA ALVES	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
NÍVEA APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D
OSCAR FERREIRA NETO	PEDREIRO	TEE08 / 0C	TEE08 / 0D
PATRÍCIA MARTINS DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TEE03 / 0B	TEE03 / 0C
PAULO ROBERTO DE LACERDA	MOTORISTA	TEE07 / 0A	TEE07 / 0B
PORFÍRIO MARCAL CLEMENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D
RICARDO DE CASTRO MOURA	MÉDICO	TEE15 / 0C	TEE15 / 0D
ROSAELAYNE CRISTINA MELO	ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	TEE12 / 0A	TEE12 / 0B
ROSANA CRISTINA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	P2E01 / 0A	P2E01 / 0B
ROSEMARY APARECIDA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0A	TEE02 / 0B
ROSILENE APARECIDA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
ROSILENE XAVIER DE MIRANDA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
SAMUEL GOMES DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	TEE03 / 0A	TEE03 / 0B
SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
SEBASTIANA RODRIGUES MARCAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
SILVIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	TEE07 / 0C	TEE07 / 0D
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
SÔNIA NONATO FLORENTINO	MOTORISTA	TEE07 / 0A	TEE07 / 0B
SUIARA CAROLINA RABELO MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PHE01 / 0A	PHE01 / 0B
TACIANA CASSIA SILVA AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TEE03 / 0A	TEE03 / 0B
TAMARA SARA FERREIRA GONCALVES	ODONTOLOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	TEE14 / 0A	TEE14 / 0B
TAMIRES RODRIGUES DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLAR	TEE05 / 0A	TEE05 / 0B
UILSON GABRIEL LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TEE03 / 0A	TEE03 / 0B
VALÉRIA A. DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0E	TEE02 / 0F
VERA APARECIDA SILVA MELO	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
VERA REGINA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	P2E01 / 0C	P2E01 / 0D
VICENTE MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	TEE02 / 0C	TEE02 / 0D
VILMAR JACINTO LOPES	OPERADOR DE MÁQUINAS	TEE07 / 0C	TEE07 / 0D
YLMARA CUNHA CHICRI	MEDICO CLÍNICO GERAL	TEE15 / 0A	TEE15 / 0B

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A936C488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO Nº 24/2017 - PREGÃO Nº 14/2017

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 14/2017, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Locação de Veículo**". INFORMA, ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme edital alterado disponível no site em epígrafe. O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. A nova data para protocolo dos envelopes será no dia **17/04/2017** até às 08 horas e 30 minutos do dia. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222. Bernardo Batista Martins Rabelo.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:9544C4C8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DESISTÊNCIA –CONCURSO PUBLICO GISELLE MAYARA MESSIAS DIAS APROVADO (A) EM 1º LUGAR - CARGO MÉDICO GENERALISTA I

A Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, torna público a desistência do candidato (a) **GISELLE MAYARA MESSIAS DIAS,** portador (a) do RG 11.258.861, aprovado (a) em 1º lugar para o cargo de **MÉDICO GENERALISTA I**, convocado (a) para posse em 04/01/2017, tendo tomado conhecimento da convocação em 11/01/2017, não apresentando os documentos em tempo hábil e não solicitando prorrogação do prazo caracterizando a desistência tácita dos direitos à estabilidade proporcionada pela posse do cargo em questão nos termos do edital de Convocação Nº 001/2017.

Jequitibá, 30 de março de 2017.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5E0D0560

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA MAYGATA KEYLA FLAUSINO SOUZA-CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº150/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, a aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
CANDIDATA: MAYGATA KEYLA FLAUSINO SOUZA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 01 de Abril de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:20D09257

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA SARAH ARAÚJO MELO-CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 151/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, a aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
CANDIDATA: SARAH ARAÚJO MELO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 01 de Abril de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:739B41FA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA ANDRÉ CAMPELO DE MATOS-MOTORISTA CATEGORIA II-CNH "C"

PORTARIA Nº 158/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA II-CNH "C"
CANDIDATO: ANDRÉ CAMPELO DE MATOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 03 de Abril de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C5039D9F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO-MOTORISTA CATEGORIA II-CNH "C"

PORTARIA Nº 159/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA II-CNH "C"
CANDIDATO: JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 03 de Abril de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B0EC75C3

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA ADRIANO NAZÁRIO-CARGO: MOTORISTA CATEGORIA II-CNH "C"

PORTARIA Nº 157/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA II-CNH "C"
CANDIDATO: ADRIANO NAZÁRIO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 03 de Abril de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0B861CD1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA-CARGO: VIGIA

PORTARIA Nº 153/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: VIGIA
CANDIDATO: DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 01 de Abril de 2017.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:55EDCB28

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA LEONE MARTINS DAS CHAGAS-CARGO: VIGIA

PORTARIA Nº154/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: VIGIA
CANDIDATO: LEONE MARTINS DAS CHAGAS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 03 de Abril de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D64E7602

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA DAIANE PEREIRA DOS SANTOS-CARGO: VIGIA

PORTARIA Nº152/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, a aprovada abaixo relacionada:

CARGO: VIGIA
CANDIDATA: DAIANE PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 01 de Abril de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EEC380DE

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA DILMA PEREIRA DE LIMA-CARGO: SERVENTE ESCOLAR

PORTARIA Nº 159/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, a aprovada abaixo relacionada:

CARGO: SERVENTE ESCOLAR
CANDIDATA: DILMA PEREIRA DE LIMA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 03 de Abril de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:50DB4D8E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO GOMES-CARGO: SERVENTE ESCOLAR

PORTARIA Nº 155/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, a aprovada abaixo relacionada:

CARGO: SERVENTE ESCOLAR
CANDIDATO: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO GOMES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 03 de Abril de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F2F30B52

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA CESÁRIO ALVES MOREIRA NETO- CARGO: OPERÁRIO

PORTARIA Nº162/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: OPERÁRIO
CANDIDATO: CESÁRIO ALVES MOREIRA NETO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 03 de Abril de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0CD4C68F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA ANDRE LUIZ MARTINELI-CARGO: OPERÁRIO

PORTARIA Nº163/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: OPERÁRIO
CANDIDATO: ANDRE LUIZ MARTINELI

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 03 de Abril de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:860FE8AF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA LEONARDO CESAR RODRIGUES-CARGO: MOTORISTA CATEGORIA I-CNH "D",

PORTARIA Nº156/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA I-CNH "D",
CANDIDATO: LEONARDO CESAR RODRIGUES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 03 de Abril de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6EE0C657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2016

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS			
17.058.108/0001-38			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
EXERCÍCIO DE 2016			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes (I)	22.650.000,00	19.093.708,21	3.556.291,79
Receitas de Capital (II)			0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00
TOTAL:	22.650.000,00	19.093.708,21	3.556.291,79
DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Despesas Correntes (IX)	20.956.500,00	18.425.612,64	2.530.887,36
Despesas de Capital (X)	4.193.500,00	837.402,26	3.356.097,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)			0,00
RESERVA DO RPPS (XII)			0,00
TOTAL:	25.150.000,00	19.263.014,90	5.886.985,10

BALANÇO FINANCEIRO			
Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.093.708,21	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.263.014,90
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.411.991,65	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.645.943,23
TRANSFERENCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	195.057,67	TRANSFERENCIA FINANCEIRAS CONCEDIDAS	25.424,75
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	448.099,31	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	1.214.473,96
T O T A L:	22.148.856,84	T O T A L:	22.148.856,84
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	8.279.458,35	PASSIVO	1.010.859,75
ATIVO CIRCULANTE	1.815.571,62	PASSIVO CIRCULANTE	1.010.859,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.214.473,96	OBRIGAÇÕES TRAB., PREVID. E ASSIST. A PAGAR A CURTO	PRAZO 0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	260.621,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.003.119,17
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	117,60	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	340.358,83	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.740,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.463.886,73		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	970.807,04		
INVESTIMENTOS	0,00		
IMOBILIZADO	5.493.079,69		
SOMA DO ATIVO REAL:	8.279.458,35	SOMA DO PASSIVO REAL:	1.010.859,75
SALDO PATRIMONIAL			
		ATIVO REAL LÍQUIDO:	7.268.598,60
T O T A L:	8.279.458,35	T O T A L:	8.279.458,35
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.738.045,74	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.947.822,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.737,15	PESSOAL E ENCARGOS	5.935.269,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	17.324.417,03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO E CAPITAL FIXO	12.272.907,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	1.946.661,71	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	144.224,28

AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.692.752,12	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.665.182,33
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ ATIVOS E DESINCORP PASSIVOS	204.314,75	DESVALORIZAÇÃO E PERDA ATIVOS E INCORP. DE PASSIVOS	753.136,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	499.162,98	TRIBUTÁRIAS	176.338,81
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	763,63
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	22.738.045,74	TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS:	21.947.822,15
		RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	790.223,59
TOTAL GERAL:	22.738.045,74	TOTAL GERAL	22.738.045,74

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Ordenador
CPF: 723932626-87

JOSE GERALDO VÍRGILIO
Controle Interno
CPF:512131506-63

MARIA DAS GRAÇAS AMARO
Técnico Contábil
CRC: MG 92498/0-O

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:955181AB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 03/2017

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **Processo Administrativo de Licitação nº 24/2017**, modalidade **CONVITE Nº 03/2017**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de obras de reforma em redes pluviais nas Ruas Peru, Marquês de Valença e Nicarágua, situadas no Bairro Novo Cruzeiro, na cidade de João Monlevade"**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
Geosolos Fundações e Construções Eireli – EPP	**R$ 82.326,13**

João Monlevade, 20 de março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1EE9A9D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº: 03/2017

CARTA CONVITE Nº: 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24/2017

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de obras de reforma em redes pluviais nas Ruas Peru, Marquês de Valença e Nicarágua, situadas no Bairro Novo Cruzeiro, na cidade de João Monlevade"**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
Geosolos Fundações e Construções Eireli – EPP	**R$ 82.326,13**

João Monlevade, 31 de março de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:554D903F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÕES:PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017, abertura dia 18/04/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de materiais esportivos destinados a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para o "Projeto Brincando com o esporte" do Convênio do Ministério de Esporte com o Município de João Pinheiro. JP/MG, 31/03/2017, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. Os Editais poderão ser acessados no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:B9D376AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÕES:PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, abertura dia 19/04/2017, às 13h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresa para confecções de materiais gráficos destinados a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para o "Projeto Brincando com o esporte" do Convênio do Ministério de Esporte com o Município de João Pinheiro. JP/MG, 31/03/2017, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira.Os Editais poderão ser acessados no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.broup/ telefone(38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:B19FAD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO 001 2017 - AVISO NOVA ABERTURA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

João Pinheiro/MG, 31 de março de 2.017.

Aos Licitantes no Pregão Presencial nº 001/2017 (transporte escolar)
Relativamente às Linhas nºs 10, 18, 22 e 29

Senhores licitantes,

Após desistência da licitante vencedora para as **linhas nºs. 10, 18, 22 e 29** do **Pregão Presencial 001/2017** - que objetiva a contratação dos serviços de transporte escolar para o ano letivo 2017 – convocamos as empresas seguintes classificadas para reunião de renegociação e, consequentemente, abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras.

A reunião realizar-se-á dia **04 (quatro) de abril de 2.017**, às **09h00**, no salão de reuniões do Paço Municipal.

Qualquer dúvida procurar a Divisão de Licitações da Prefeitura ou entrar em contato pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou pelo e-mail licita@joaopinheiro.mg.gov.br

Atenciosamente,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:E21FA75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, abertura dia **18/04/2017 às 15h00**, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação dos serviços de locação de brinquedos recreativos: piscina de bolinhas, tobogã e castelo pula-pula, objetivando ofertar as atividades esportivas e recreativas às crianças e adolescentes para atender ao projeto brincando com esporte. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:8A9A45E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2017 - Assinaturas em 31/03/2017 - Processo Licitatório nº 019/2017 - Pregão Presencial nº 010/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de softwares, implantação (conversão ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações, e suporte técnico 'in loco' e remoto de módulos, sistemas informatizados e integrados entre si para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar.

Contratada:
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Ltda
Valor total estimado: R$ 92.400,00.
Vigência até 31/12/2017.

Contratante:

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:4808F66A

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 022/2017 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 013/2017. Objeto: Aquisição de tampões circular para esgoto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Abertura no dia 18/04/2017 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com. Hilarinda Aparecida Filha - Pregoeira Municipal.

Lagamar, 03/04/2017

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:09427C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 07/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 11/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 07/2017, Processo Licitatório 11/2017 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS DOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PELO PERIODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitantes Vencedores: **BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA–ME, EDUARDO DE OLIVEIRA – ME, WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP, GAMMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI – ME, COMERCIAL VENER LTDA-EPP, CASSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, 3 PODERES COMERCIO LTDA-ME, EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA-EPP.**

Pregoeiro, 31/03/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:134953A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 24/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 50/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 24/2017, Processo Licitatório 50/2017 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SERRALHERIA E FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODODE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitantes Vencedores: **ELETROPORTO COMERCIO ELÉTRICOSLTDA – EPP, COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME, CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP e CARDOSO & MODESTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

Pregoeiro,

31/03/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:91B6D060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

Convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 10 de abril de 2017 (segunda-feira), às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 – bairro: Santos Dumont, para discussão sobre a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8B7BDB27

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.966, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos, privados e instituições congêneres notificarem ocorrências de uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas por crianças e adolescentes.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Os hospitais públicos e privados, bem como as instituições congêneres de saúde estabelecidos no município de Lagoa Santa, ficam obrigados a notificar ao Conselho Tutelar do Município sobre os casos devidamente diagnosticados de uso de bebidas alcoólicas e/ou de drogas por crianças e adolescentes, atendidos em suas dependências.

§1º Para efeito desta Lei, entende-se por drogas as substâncias entorpecentes, psicotrópicos, precursoras e outras sob controle especial, constante da Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (SVS/MS) N° 334, DE 1998.

Art. 2° A notificação será feita:

I - ao Conselho Tutelar, na pessoa do responsável e, na sua ausência, a qualquer um dos conselheiros presente, com a atribuição de:

a) comunicar às autoridades competentes sobre a Notícia de Fato, nos termos do art. 136, IV, V e VII do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Art. 3° A notificação deverá ser encaminhada em até três dias úteis, contados do atendimento em que se constate a utilização de bebidas alcoólicas e/ou drogas, em papel timbrado, fazendo constar:

I - nome completo da criança ou adolescente, sua filiação, endereço residencial e telefone para contato;

II – quando possível, constar o tipo de bebida alcoólica ou droga utilizada pela criança ou adolescente e a quantidade detectada;

III - demais informações pertinentes ao estado de saúde geral da criança ou do adolescente, o diagnóstico e o procedimento clínico adotado, lavrando-se o respectivo relatório.

§ 1° Para efeitos desta Lei, a notificação deverá ser encaminhada com o intuito de promover cuidados sócio educacionais voltados para a proteção da criança e do adolescente, vítima do uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas.

§ 2º Através da notificação mencionada no caput do art. 3º, os órgãos competentes poderão aplicar a medida de proteção prevista no art. 101, VI, e 129, II, ambos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no que tange a inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos.

Art. 4° O processo de elaboração e remessa da notificação será restrito ao pessoal médico, técnico e administrativo diretamente envolvidos no atendimento, sendo responsabilidade dos hospitais públicos e privados, bem como das instituições congêneres precaverem-se pela inviolabilidade das informações, preservação da identidade, imagem e dados pessoais, com o fim de proteger a privacidade da criança ou do adolescente e de sua família.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de março de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:288DA041

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.967, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre ações socioeducativas na rede pública de ensino das escolas municipais, visando a prevenção de violência contra os idosos.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo deve promover na rede pública de Ensino Municipal, ações socioeducativas e preventivas no combate a violência contra a pessoa idosa.

Art. 2º As ações terão como objetivo a conscientização e o combate de todas as formas de violência e discriminação contra o idoso, promovendo campanhas informativas, através de material impresso, seminários, palestras e exposições de painéis alusivos.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos de ensino promoverão atividades pedagógicas, com matérias pertinentes previamente definidas e elaboradas, ressaltando:

I - a conscientização de que os jovens de hoje serão os idosos e amanhã;

II - porque precisamos e devemos respeitar os idosos;

III - qual a relação dos jovens frente à outras gerações;

IV - como os jovens podem contribuir para uma melhor qualidade de vida dos nossos idosos;

V - violência contra os idosos, o que podemos fazer para evitar e de que forma colaborar na prevenção;

VI - direito dos idosos previstos no Estatuto do Idoso.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com entidades públicas e privadas visando o cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de março de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:C65C9405

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/17.

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Instituto Resgate Lagoa Santa - Vigência: 01/02/17 a 31/01/2018 – Objeto: Repasse de recursos

financeiros para a Entidade Instituto Resgate Lagoa Santa, para implementação do plano de trabalho (Anexo I) para o desenvolvimento do serviço de acolhimento institucional, na Modalidade Casa Lar. Valor: R$ 286.780,00.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (interino)

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:F71467AC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 009/17 - PP 011/17

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: Aglon Comércio e Representações Ltda, Alfalagos Ltda, BH Farma Comércio Ltda, Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Difarmig Ltda, Drogafonte Ltda, Fastmed Comercio Ltda – EPP, Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda - Vigência: 22/03/2017 a 21/03/2018 – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos para atender a população do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Lagoa Santa, nas unidades básicas de saúde, policlínicas e nas farmácias municipais. bem como atender ordens judiciais - Valor R$ 923.550,20.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:4A6394E4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 010/17 - PP 014/17

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: A Ponto Rapido Eireli-EPP - Vigência: 27/03/2017 a 26/03/2018 – Objeto Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado, instalação, configuração e manutenção dos relógio eletrônico de ponto, utilizando a tecnologia de biometria da impressão digital- Valor R$ 45.960,00.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:E2704FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 00026/2017
Pregão Presencial nº 00015/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS BAIRROS FOLHETA E PAIOLINHO, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE LAMBARI-MG.

I – DO RELATÓRIO
Versa o presente sobre impugnação apresentada nos autos do Pregão em epígrafe, pela empresa VIAÇÃO CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.335.959/0001-90, com sede na RODOVIA CAMBUQUIRA/CAMPANHA, Nº 891 - MARIMBEIRO, na cidade de CAMBUQUIRA, Estado de MINAS GERAIS, protocolado no Setor de Licitações, na data de 29/03/2017 ás 16h30min.

Alega a impugnante VIAÇÃO CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA - EPP, que a Prefeitura não exigiu os seguintes documentos:

Atestado comprovando experiência anterior na execução de serviço de transporte coletivo em linhas escolares.
Laudo de vistoria do veículo valido conforme Lei nº 9.503/97 art. 136.
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.
No anexo VIII – Modelo de Planilha de decomposição de custos com transporte, não há previsão de integrar o cálculo do custo do monitor, conforme contém o do motorista.

Ao final, requer a impugnante a procedência das razões apresentadas.

É o breve relatório.

II – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO
Preliminarmente, a Impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei nº 10.520/2002 e do Edital do certame.
Após a análise das razões apresentadas pela impugnante, consigna-se as seguintes considerações:
No que se refere ao atestado comprovando experiência anterior, em conformidade com o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, as exigências de qualificação técnica são aquelas formuladas no edital. Por via de consequência, a administração, responsável pelo edital, é quem deve definir, em exercício de competência discricionária, quais os documentos destinados à comprovação da qualificação técnica dos licitantes. Portanto, tendo em vista que o responsável pela solicitação, dentro de seu juízo de discricionariedade, não solicitou tal documento, o mesmo não constou do ato convocatório, razão pela qual a alegação da impugnante não procede.
Em relação ao laudo de vistoria o mesmo foi exigido no edital do certame conforme item 12.1.4, portanto, sem fundamento a alegação.
No tocante à qualificação econômico-financeira, no que concerne ao pregão, em consonância ao inciso XIII do art. 4º da Lei n º 10.520/02, as exigências de qualificação econômico-financeira são aquelas previstas no edital. A Administração, responsável pelo edital, no exercício de competência discricionária, deve definir quais as exigências de qualificação econômico-financeira pertinentes, sem dever obediência ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.666/93. Portanto, tendo em vista que o responsável pela solicitação, dentro de seu juízo de discricionariedade, não solicitou tal documento, o mesmo não constou do ato convocatório, razão pela qual a alegação da impugnante não procede.
Por fim, constata-se que realmente não há no anexo VIII a previsão do custo com monitor. Assim sendo, razão assiste a impugnante. No entanto, tal alteração não tem reflexo na formulação das propostas já que o custo com o monitor está expressamente previsto nos anexos VI e VII, devendo apenas ser incluído na planilha de decomposição de custos.
III – DA DECISÃO
Ante o exposto, CONHEÇO da impugnação apresentada pela empresa VIAÇÃO CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA - EPP, para, no mérito, JULGAR-LHE IMPROCEDENTE com relação aos itens a, b, e c e PROCEDENTE no item d.
Desse modo, inclua-se a previsão de custo com monitor na planilha de decomposição de custos.
Comunique-se aos interessados e republique-se a planilha com as modificações realizadas, e mantenha-se a data do certame.
À consideração superior.

Lambari, 30 de março de 2017.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:16F47060

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO

DECISÃO

RATIFICO a decisão proferida pela Pregoeira em sede de recurso, pelas razões nelas contidas, com a consequente manutenção da data do pregão.

Lambari, 30 de março de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:F7EDC721

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
MODELO PLANILHA DE DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Anexo VIII - MODELO DE PLANILHA DE DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS COM TRANSPORTE

Processo: 00026/2017 Modalidade: Pregão presencial nº: 00015/2017

Linha/Rota		
Veiculo		Lugares
Tipo Combustível		Km por Litro
Motorista		CNH
CUSTOS MENSAIS	**VALOR**	**PORCENTAGEM**
Combustíveis		
Manutenção		
IPVA		
Seguro Obrigatório		
Licenciamento		
Despesas Administrativas		
Seguro Total		
Depreciação		
Imposto Federal		
Imposto Municipal		
Lucro		
Outros Gastos(Especificar)		
SUB-TOTAL(A)		
MOTORISTA		
Salário		
13º Salário		
Férias e Adicional		
FGTS		
INSS		
SUB-TOTAL(B)		
MONITOR		
Salário		
13º Salário		
Férias e Adicional		
FGTS		
INSS		
SUB-TOTAL(C)		
PREÇO TOTAL (A+B+C)		
Valor por KM Rodado		
Valor total dos KM rodados		

*** O licitante que não apresentar esta planilha, terá sua proposta desclassificada.**

_____
(nome e Cnpj da Licitante)
(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado)

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:A4CCC38E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 053/2017 PREGÃO: Nº 031/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGENS DE PNEUS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS, SEMI-PESADOS E TRATORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

DATA: 13/04/2017
HORÁRIO: 09:00hrs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido através do e-mail: icitacao@laranjal.mg.gob.br . Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387.

Em, 31 de março de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:4DE73912

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar Chamada Pública nº 001/2017, **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para utilização na alimentação escolar do ano letivo de 2017**, com entrega dos envelopes ate as 15:00 horas do dia 26 de abril de 2017.** Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F94D4694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0229/14

Tomada de Preços nº 013/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda - ME
Objeto – Prorroga-se a vigência e execução do contrato original por mais 03 (três) meses a partir de 05/03/17, conforme pedido da Secretaria M. de Obras e em estrita consonância com o artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Parágrafo Único- Tendo em vista o vencimento da garantia contratual,acrescida da necessidade de prorrogação da vigência em virtude de prazo ulterior para conclusão do serviço contratado,com escopo de salvaguardar direitos e obrigações,convencionam as partes que no momento da medição, o Município reterá proporcionalmente o valor correlato à mencionada garantia.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/03/17
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Marcio da Silva Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:50010AA3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 034/17, PRC 0384/17. Objeto: contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas para prestação de serviços de sonorização, locação de palco e infraestrutura para realização do XIII Encontro de Motociclistas e para as comemorações de aniversário do Município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**, Dia da Licitação: 17/04/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 31 de março de 2017.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B7526C3C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 035/17, PRC 0383/17. Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em locação de banheiros químicos, para atender as festividades 163° aniversário da cidade de Leopoldina, pelo período de 05 dias (26/04/2017 a 30/04/2017), de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 17/04/2017, às 14:00 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 31 de março de 2017.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC466FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
REF. LICITAÇÃO N.º 05/2017 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE COM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, INCLUINDO OS SERVIÇOS ADICIONAIS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO), TREINAMENTO DE USUÁRIOS. ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS. MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL DOS PROGRAMAS E BANCOS DE DADOS, ATENDIMENTO TÉCNICO A DISTÂNCIA E SUPORTE A QUALQUER TIPO DE LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE MUDE OS PARÂMETROS DOS SISTEMAS, INCLUSIVE TRANSMISSÃO DE DADOS AO TCE-MG - **CONTRATANTE:** limeira do oeste câmara municipal - **CONTRATADO:** CONTROLLER GESTÃO DE CONTABILIDADE LTDA – ME - **VALOR GLOBAL:** R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) - **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.3.90.39.00.01.031.0001.2.005 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Manter Atividade Administrativa e Financeira - **Prazo:** da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017 - **Data da Assinatura do Contrato:** 31/03/2017 - **PAULO CESAR CORTEZ** – Presidente - Obs. O processo completo encontra-se a disposição dos interessados, no setor de licitação da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG e no link http://www.limeiradooeste.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2017.

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:648BF845

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

REF. LICITAÇÃO N.º 04/2017 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DE RECEPÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL E DE AUTORIDADES EM SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E PARA OS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS NOS DIAS DE EXPEDIENTES - **CONTRATANTE:** limeira do oeste câmara municipal - **CONTRATADO:** EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOARES EIRELI EPP (REDE SMART SUPERMERCADO) - **VALOR GLOBAL:** R$ 11.870,00 (onze mil oitocentos e setenta reais) - **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.3.90.30.00.01.031.0001.2.005 – Material de Consumo - Manter Atividade Administrativa e Financeira - **Prazo:** da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017 - **Data da Assinatura do Contrato:** 31/03/2017 - **PAULO CESAR CORTEZ –** Presidente - Obs. O processo completo encontra-se a disposição dos interessados, no setor de licitação da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG e no link http://www.limeiradooeste.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2017.

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:B120CAA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 2268/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

> "Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde– SUS".

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no art. 162 IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial n° 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art. 3º. O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de Março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8F4832B3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2269/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

"EXTINGUE O CRÉDITO E A OBRIGAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA POR DECURSO DE TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando os requerimentos abaixo descritos, protocolados no Serviço Municipal de Cadastro e Tributação;
Considerando que, os contribuintes requerentes não foram notificados acerca dos lançamentos em dívida ativa dos tributos ou taxas;
Tendo em vista a previsão do artigo 156, inciso V, do Código Tributário Nacional, lei federal nº. 5.172/1966;
Tendo em vista que, os créditos tributários em dívida, em nome dos contribuintes requerentes encontram-se extintos, devido à prescrição temporal.
Têm parecer favorável para cancelamento administrativo do valor em dívida ativa, os requerimentos dos contribuintes abaixo nominados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, com fundamento no Parecer da Secretária Municipal de Fazenda e, de acordo com a previsão do artigo 327, inciso I, alínea "*a*", do Código Tributário Municipal, Lei nº. 827/1993 e suas alterações posteriores.
Extingue o crédito e a obrigação tributária por decurso de tempo, sendo deferido o cancelamento administrativo, dos valores lançados em dívida ativa, para os contribuintes abaixo nominados, podendo o Serviço Municipal de Cadastro e Tributação promover a exclusão do lançamento, na dívida ativa, existente no sistema eletrônico de dados, conforme constatado nos mencionados processos administrativos.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR PRESCRITO
Firmino Santos Almeida	43.004	Taxa exercício 2002	R$ 74,59
Robinson Caetano Paulinelli	43.020	Tributo IPTU imóvel 00.04.018.0273.0000 exercícios 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	R$ 272,05
Pedro Luis Coimbra	43.040	Tributo ISSQN inscrição municipal nº. 419 exercício 2011	R$ 86,32
Papelaria Carvalho Ltda	43.044	Taxa exercício 2002	R$ 54,26

Aplicam-se as disposições deste Decreto para os requerimentos protocolados no mês de março do exercício de 2017.
Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:89F9B71D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2270/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

"ALTERA DISPOSITIVOS NOS DECRETOS Nº. 1.490/13 DE 07/01/2013, Nº. 1.863/15 DE 07/01/2015 E Nº. 2135 DE 05/07/2016, QUE NOMEIAM COMISSÃO ESPECIAL PARA INCUMBIR-SE DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL 827/93 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993".

Considerando o que dispõe o art. 162, IX da Lei Orgânica Municipal e o § 13º do art. 93 da Lei nº 827/93 de 30 de Dezembro de 1993; o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º.A Comissão Especial a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 1.490/13 de 07/01/2013 e o artigo 2º do Decreto nº. 1.863/15 de 07/01/2015, que foi alterada pelo Decreto nº. 2135/16 de 05/07/2016 passa a ser constituída pelos seguintes membros: Mara Rúbia Azevedo Oliveira, Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento; Cíntia Vieira Bento, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Especial no Serviço Municipal de Cadastro e Tributação; Higor Gontijo Vinhal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo-Auxiliar de Serviços Administrativos; Miriam Delgado, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 06 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E51E8B54

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E ESPOLIO DE PEGGY FURTADO DO COUTO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0586/13, DISPENSA 012/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Monsenhor Parreiras em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o **ESPOLIO DE PEGGY FURTADO DO COUTO,** representado pela **Srª *Jusley Magda do Couto Bahia***, brasileira, casada, fazendeira, portadora do CPF nº 031.463.936-54, residente à Rua Cel. Jose Tomaz, nº 614, Bairro: Centro em Luz/MG – 35.595-000, neste ato denominado **LOCADORA,** resolvem aditar a Cláusula Segunda do **Contrato de Locação Nº 026/13**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/13, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 31 de Março de 2017, sem reajuste no Índice INPC, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/96. Em caso de venda do imóvel pelo espólio ou herdeiros o locador dará direito de preferência ao locatário que em caso de não exercício deverá desocupar voluntariamente o imóvel no prazo de

30(trinta)dias da notificação por escrito sem multa contratual para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.
Luz, 01 de março de 2017

AILTON DUARTE JUSLEY MAGDA DO COUTO BAHIA
Locatário ESPOLIO PEGGY FURTADO DO COUTO
Locadora
Testemunhas:

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF 487.835.796-72

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:27A46DAF

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A SRA. SANDRA MARIA DO AMARAL, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0920/13, DISPENSA 019/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – B. Monsenhor Parreiras em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **Srª SANDRA MARIA DO AMARAL,** brasileira, solteira, trabalhadora do lar, inscrita no CPF sob o nº 064.562.828-02, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Antônio Calheiros nº. 22 - Bairro Vila Livieiro, CEP: 04185-130, neste ato denominado **LOCADORA,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 031/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO
O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO
O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 031/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do Índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$ 680,87** (Seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) para **R$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos)** ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93.
CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017

AILTON DUARTE
Locatário

SANDRA MARIA DO AMARAL
Locadora

Testemunhas

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
CPF 041.358.697-93

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:871D5F29

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E ASSOCIAÇAO LAR ESCOLA LILIAN GUADALUPE ALVES, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0927/13, DISPENSA 021/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente à Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO LAR ESCOLA LILIAN GUADALUPE ALVES,** inscrita no CNPJ: 20.922.316/0001-48, situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 1.196 – Centro em Luz/MG - CEP: 35595-000, aqui representada pela Srª **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA,** portadora do CPF: 318.497.766-87 residente e domiciliada em Luz/MG, neste ato denominada **LOCADORA,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 033/13**, nos termos dos Arts. 57, II e 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 033/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), **no percentual do índice do INPC** acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$ 1.154,06** (Um mil, cento cinqüenta e quatro reais e seis centavos) para **R$ 1.208,19 (Um mil, duzentos e oito reais e dezenove centavos)** nos termos do Art. 65, II, Alinea "D" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.e seis centavos) ao mês,
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017

AILTON DUARTE
Locatário

MARIA DE FATIMA FERREIRA
Associaçao Lar Escola

LILIAN GUADALUPE ALVES
Locadora

Testemunhas:

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A1F00376

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A Srª ELIANA SCHERLEI COSTA CARVALHO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0934/13, DISPENSA 025/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **Srª ELIANA SCHERLEI COSTA CARVALHO,** brasileira, Auxiliar de Escritório, inscrita no CPF sob o nº 435.671.506-34, residente e domiciliada em Contagem/MG, à Rua Cambuquira, 65, Apartamento 102, Santa Edwiges, CEP: 32040-300, neste ato denominado **LOCADORA,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 037/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO
O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO
O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 037/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do índice do **INPC** acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$ 769,38** (Setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) para **R$ 805,46** (oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017
AILTON DUARTE ELIANA SCHERLEI COSTA CARVALHO
Locatório Locadora

Testemunhas:

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:61CD2714

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E O SR. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0936/13, DISPENSA 027/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o **Sr. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO,** brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 072.747.546-02, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à rua Dr. Melo Viana nº. 695 - Centro, CEP: 35595-000, neste ato denominado **LOCADOR,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 039/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO
O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO
O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do **2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do índice do **INPC** acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$737,60** (setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para **R$772,19** (setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017
AILTON DUARTE ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO
Locatário Locador

Testemunhas:

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF 041.358.697-93

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:825B2A6E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E O SR. SAULO BATISTA ASSUNÇÃO, DISPENSADO O PROCESSO

LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0937/13, DISPENSA 028/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o **Sr. SAULO BATISTA ASSUNÇÃO,** brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 228.557.696-04, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Sete de Setembro nº. 1050, Bairro Rosário, CEP: 35595-000, neste ato denominado **LOCADOR,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 040/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do **2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do índice do **INPC** acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$737,60** (setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para **R$772,19** (setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017
AILTON DUARTE SAULO BATISTA ASSUNÇÃO
Locatário Locador

Testemunhas:

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPF 041.358.697-93

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4949DAE2

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/13

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A SR PEDRO LUIZ COIMBRA, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 01031/13, DISPENSA 030/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **Sr. PEDRO LUIZ COIMBRA,** brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF sob o nº 463.230.076-49, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Antonio Gomes de Macedo nº. 490 - Bairro Centro, CEP: 35595-000, neste ato denominado **LOCADOR,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 042/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 042/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$ 624,13** (seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos) para **653,40 (seiscentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos)** ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93 .

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017
AILTON DUARTE PEDRO LUIZ COIMBRA
Prefeito Municipal Locador
Locatário

Testemunhas:

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA
CPF: 779.737.396-53

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D9A4F243

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 032/13

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 032/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A SR. FABIO GABRIEL ROSA, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0926/13, DISPENSA 020/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o **Sr. FÁBIO GABRIEL ROSA,** brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 933.767.426-15, residente e domiciliado residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 461, Apto. 23 - Bairro Consolação em São Paulo/SP, neste ato denominado **LOCADOR,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 032/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO
O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 032/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), **no percentual do índice do INPC** acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$ 769,38** (Setecentos sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) para **R$ 805,46** (oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Locatário

FABIO GABRIEL ROSA
Locador

Testemunhas:

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF. 390.010.596-0

LOURDES MIRIAM ARAUJO RAPOSO
CPF: 357.767.816-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B9C42C4D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/13

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/13 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A SRª MARIA HELENA CHAVES BRAGA, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0928/13, DISPENSA 022/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **Srª MARIA HELENA CHAVES BRAGA,** brasileira, viúva, trabalhadora do lar, inscrita no CPF sob o nº 357.759.046-72, residente e domiciliada em Luz/MG, à Rua Antonio Gomes de Macedo nº. 833, Bairro Centro, CEP: 35595-000, neste ato denominado **LOCADORA,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 034/13**, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "D"da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO
O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao **Contrato n.º 034/13**, será reajustado em **4,69%** (quatro vírgula sessenta e nove por cento), no percentual do índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de (março/16 a fevereiro/2017), a partir do mês de abril de 2017, passando de **R$ 703,56 (Setecentos e três reais e cinqüenta e seis centavos)** para **R$ 736,56** (setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) ao mês, nos termos do art. 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93.
CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 30 de Março de 2017
AILTON DUARTE MARIA HELENA CHAVES BRAGA
Prefeito Municipal Locadora
Locatário

Testemunhas:

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA
CPF: 779.737.396-53

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FD50EBBF

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 050/17. PRC Nº. 033/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 050/17. PRC Nº. 033/2017 – INEXIGIBILIDADE: 014/17 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EMPRESA JR MEDICINA LTDA-ME – OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE." VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). VIGENCIA: 12 MESES**.** LUZ/MG, 21.03.17

- AILTON DUARTE.
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:79CF0567

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2017

Processo nº 033/ /17
Inexigibilidade de Licitação nº 014/17
Data: 06.03.17.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 0120/17 de 06 de março de 2017**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **JR MEDICINA LTDA-ME, inscrita no** CNPJ: 06.012.236/0001-24, para fins de prestação de serviços médicos de Endocrinologista, para atender aos usuários do SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, referente ao Edital de Credenciamento nº 001/17.

Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor Estimativo do processo: **R$18.000,00 (dezoito mil reais).**

Publique-se.

Luz, 06 de Março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF3445F6

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2017

Processo nº 034/ /17
Inexigibilidade de Licitação nº 017/17
Data: 06.03.17.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 0123/17 de 06 de março de 2017**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CENTRO DE IMAGEM EH VIVER LTDA - ME,** para fins de prestação de serviços médicos de Ultrassonografia para atender aos usuários do SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, referente ao Edital de Credenciamento nº 001/17.

Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor Estimativo do processo: **R$49.800,00** (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).
Publique-se.

Luz, 06 de Março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2F0E6557

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 52/17. PRC Nº. 038/2017 – DISPENSA: 009/17

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 52/17. PRC Nº. 038/2017 – DISPENSA: 009/17 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: JUSLEY MAGDA DO COUTO BAHIA. OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO à rua DEZESSEIS DE MARÇO, 206, CENTRO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LUZ."- VALOR GLOBAL R$ 14.238,96 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) VIGÊNCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 30.03.2017 - AILTON DUARTE. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4B10E76F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2017

Processo nº 038/17
Dispensa de Licitação nº 009/17
Data: 22.03.17

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2219/17 de 02.01.17, e com respaldo no **Parecer de N.º 133/17**, de 22.03.17, da Consultoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel residencial abaixo relacionado:
Localização: Rua Dezesseis de Março, 206, Centro, Luz/MG.
Objeto da Locação: "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO À RUA DEZESSEIS DE MARÇO, 206, CENTRO, LUZ/MG PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES."
Proprietária: **Jusley Mágda do Couto Bahia**
Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
Valor mensal: **R$ 1.186,58 (Um mil cento e oitenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).**
Prazo: 12 meses

Valor Global: **R$ 14.238,96 (Quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).**

Luz/MG, 22 de Março de 2017

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:49E8E789

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº. 016/2017

CONVÊNIO Nº. 016/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **HOSPITAL SENHORA APARECIDA. VALOR: R$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 29/03/2017 A 30/09/2018.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6C1CFC86

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 005/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o **terceiro** período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 005/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED - TERCEIRO Período Avaliatório

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5554	Laiz Maria Silva Pereira	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1 I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:719470AC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª retificação do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 002/2017, alterando os **ITENS 6 e 7 E O ANEXO I** do referido edital:

ONDE LÊ-SE:

6 – DAS PROVAS

6.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo vinte questões) para as funções que exijam como escolaridade mínima Ensino Fundamental Incompleto e Ensino Médio, valendo 100 (cem) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.

6.2. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo dez questões) e uma redação para as funções que exijam Ensino Superior, valendo 50 (cinqüenta) pontos a prova objetiva e 50 (cinqüenta) pontos a redação, sendo necessários, no mínimo, 50% dos pontos em cada prova para classificação.

6.2.1. Serão descontados os seguintes pontos na correção da redação:

• 0,5 pontos por erro de ortografia;
• 1,0 ponto por erro de concordância e regência;
• 2,0 pontos por erro de estruturação da frase/período;
• 4,0 pontos para erros quanto à coerência textual;
• 4,0 pontos para erros quanto à estruturação textual.

6.3. A prova escrita/objetiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.

7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **29 de abril de 2017, na Escola Municipal "Dom Manoel Nunes Coelho", situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, no Município de Luz/MG, às 9 horas.**
O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade (original)com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.
Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.
Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma, sendo que esta ficará arquivada junto a Prefeitura Municipal de Luz.
A divulgação do gabarito será até o terceiro dia útil subseqüente à realização das provas, após as 13h, no Quadro de Avisos Oficiais da Prefeitura Municipal.

ANEXO I
3
CRONOGRAMA
3

DATA	HHORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
31 de março de 2017	8 horas	Publicação na íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
3 a 7 de abril de 2017.	13 às 17 horas	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz - Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
29 de abril de 2017	9 horas	Realização da Prova objetiva/escrita	Local: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho – Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 - Luz/MG
5 de maio de 2017	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites:

			www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
8 e 9 de maio de 2017	13 às 17 horas	Interposição de Recursos	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz - Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
10 e 11 de maio de 2017	9 às 17 horas	Análise dos recursos pela Comissão	
12 de maio de 2017	16 horas	Divulgação do Resultado Final	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
15 de maio de 2017	8 horas	Homologação do Resultado Final	www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

LEIA-SE:

6 – DAS PROVAS

6.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo vinte questões) para a função que exige como escolaridade mínima Ensino Fundamental Incompleto (Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro) e para as funções que exijam como escolaridade o Ensino Médio, valendo 100 (cem) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.

6.2. Para a função de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (Distrito de Esteios) será aplicada **prova objetiva** de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo vinte questões), valendo 50 (cinquenta) pontos e **prova prática**, valendo 50 (cinquenta) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos de cada prova para classificação.

6.2.1. A prova prática para a função de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (Distrito de Esteios) será aplicada pela comissão nomeada pelo Decreto Nº 1.496/2013, de 28 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 2.212/2016, de 29 de dezembro de 2016, observando-se o seguinte:

a. **Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista:**

- Funcionamento e domínio do veículo 10 pontos
- Observar e respeitar as normas de trânsito 10 pontos
- Vistoria do veículo antes do início da prova 10 pontos
- Uso dos equipamentos de segurança obrigatórios 10 pontos
- Efetuar manobras para frente e ré em pequenos espaços 10 pontos

6.3. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo dez questões) e uma redação para as funções que exijam Ensino Superior, valendo 50 (cinqüenta) pontos a prova objetiva e 50 (cinqüenta) pontos a redação, sendo necessários, no mínimo, 50% dos pontos em cada prova para classificação.

6.3.1. Serão descontados os seguintes pontos na correção da redação:

• 0,5 pontos por erro de ortografia;
• 1,0 ponto por erro de concordância e regência;
• 2,0 pontos por erro de estruturação da frase/período;
• 4,0 pontos para erros quanto à coerência textual;
• 4,0 pontos para erros quanto à estruturação textual.

6.4. A prova escrita/objetiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.

7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **29 de abril de 2017, na Escola Municipal "Dom Manoel Nunes Coelho", situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, no Município de Luz/MG, às 9 horas.**
7.2 A prova prática será realizada **no dia 29 de abril de 2017, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, situada à Rua Goiás, 15, no Município de Luz/MG, às 14 horas.**
7.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade (original)com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
7.4 O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.
7.7 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.
7.8 Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma, sendo que esta ficará arquivada junto a Prefeitura Municipal de Luz.
7.9 A divulgação do gabarito será até o terceiro dia útil subseqüente à realização das provas, após as 13h, no Quadro de Avisos Oficiais da Prefeitura Municipal.

ANEXO I
3
CRONOGRAMA
3

DATA	HHORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
31 de março de 2017	8 horas	Publicação na íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
3 a 7 de abril de 2017.	13 às 17 horas	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz - Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
29 de abril de 2017	9 horas	Realização da Prova objetiva/escrita	Local: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho – Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 - Luz/MG
29 de abril de 2017	14 horas	Realização da Prova Prática	Local: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes – Rua Goiás, 15 – Bairro Sonda – Luz/MG.
5 de maio de 2017	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
8 e 9 de maio de 2017	13 às 17 horas	Interposição de Recursos	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz - Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
10 e 11 de maio de 2017	9 às 17 horas	Análise dos recursos pela Comissão	
12 de maio de 2017	16 horas	Divulgação do Resultado Final	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
15 de maio de 2017	8 horas	Homologação do Resultado Final	www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 31 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C523D43E

SETOR DE CONVÊNIOS
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O SINDICATO PATRONAL RURAL DE LUZ/MG.

O MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob o nº 18.301.036/0001-70, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.217.771 e CPF nº 081.819.936-91, residente e domiciliado a Praça Rotary, 735, no município de Luz/MG e o **SINDICATO PATRONAL RURAL DE LUZ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.217.087/ 0001-96, entidade sem fins lucrativos com sede à Av. Dr. Josaphat Macedo, nº 292, em Luz/MG, doravante denominado **S.P.R.L,** neste ato representado pelo seu Presidente, **Jonas Paulo Queiroz**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade M-8.802.399 e CPF nº 033.739.746-58, residente a Avenida Doutor Josaphat Macedo, nº 320 neste Município, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** para aquisição de passaportes e ingressos individuais para a EXPOLUZ 2017, pelos Servidores Públicos Efetivos, Contratados e Comissionados da Prefeitura Municipal de Luz que realizar-se-á em Luz/MG no período de 28 de Junho a 02 de julho de 2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem como objeto:

I – proporcionar ao Servidor Público Efetivo, Contratado e Comissionado e aos Agentes Políticos, a aquisição de Passaportes e ingressos individuais para a EXPOLUZ 2017, que será promovido pelo S.P.R.L, e realizar-se-á no período de 28 de Junho a 02 de Julho de 2017;

II – proporcionar aos Servidores de que trata o inciso anterior o pagamento do Passaporte e do ingresso individual para a EXPOLUZ 2017, mediante parcelamento e consignação em seus vencimentos e débito em seu contracheque.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO PASSAPORTE E DOS DIREITOS DO SERVIDOR

O Servidor da Prefeitura Municipal de Luz poderá:

I – adquirir até 3 (três) passaportes e 3 (três) ingressos individuais na forma prevista neste instrumento;

II – autorizar o desconto do valor dos passaportes e dos ingressos individuais em seus vencimentos em até 03 (três) parcelas que serão descontadas nas folhas de pagamentos relativas aos meses de Abril, Maio e Junho/2017;

III – adquirir os passaportes e os ingressos individuais até o dia **18/04/2017**, para pagamento em três parcelas que serão descontadas na folha de pagamento dos meses de Abril, Maio e Junho/2017;

IV - adquirir os passaportes e os ingressos individuais até o dia **18/05/2017**, para pagamento em duas parcelas que serão descontadas na folha de pagamento dos meses de Maio e Junho/2017;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO S.P.R.L

Constituem obrigações do **S.P.R.L**:

I – garantir ao Servidor da Prefeitura Municipal de Luz o direito à aquisição de 3 (três) passaportes e de 3 (três) ingressos individuais e seu pagamento mediante desconto em folha de pagamento de seus vencimentos;

II – garantir os seguintes valores do Passaporte:

Aquisição em 03 (três) parcelas:

R$ 81,00 (oitenta e um reais) – **1º Lote**, para aquisição em três parcelas a serem adquiridos até o dia 18/04/2017;
R$ 90,00 (noventa reais) – **2º Lote**, para aquisição em três parcelas a serem adquiridos até o dia 18/04/2017;
R$ 99,00 (noventa e nove reais) – **3º Lote**, para aquisição em três parcelas a serem adquiridos até o dia 18/04/2017;

Aquisição em 02 (duas) parcelas:

R$ 81,00 (oitenta e um reais) – **1º Lote**, para aquisição em duas parcelas a serem adquiridos até o dia 18/05/2017;
R$ 90,00 (noventa reais) – **2º Lote**, para aquisição em duas parcelas a serem adquiridos até o dia 18/05/2017;
R$ 99,00 (noventa e nove reais) – **3º Lote**, para aquisição em duas parcelas a serem adquiridos até o dia 18/05/2017;
R$ 109,00 (cento e nove reais) – **4º Lote**, para aquisição em duas parcelas a serem adquiridos até o dia 18/05/2017;

Observação: cada Lote será de 500 ingressos. Assim que forem vendidos os primeiros 500 ingressos no 1º Lote, automaticamente, passa-se a vender no preço do 2º Lote e assim sucessivamente.
Assim que a cota máxima de um Lote for atingida, essa informação obrigatoriamente deverá ser repassada ao Setor de Recursos Humanos pelos organizadores da Expoluz/2017.
III – garantir os seguintes valores do Ingresso Individual:

R$ 30,00 (trinta reais) – para o show do dia 29/06/2017;
R$ 35,00 (trinta e cinco reais) – para o show do dia 30/06/2017;
R$ 40,00 (quarenta reais) – para o show do dia 01/07/2017.

IV – identificar o servidor e exigir que este lhe apresente no ato da aquisição dos passaportes e/ou ingressos individuais a respectiva autorização de débito do valor dos mesmos em sua folha de pagamento, a qual deverá estar vistada pelo Chefe do Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz e de acordo com o modelo em anexo - (Anexo I) e ser entregue no Cinelux para a retirada dos passaportes e/ou ingressos, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

V – emitir relação informando: o nome do servidor, o cargo, a data da venda do passaporte e/ou ingresso individual, a quantidade, a forma de pagamento e o valor total da venda;

VI – entregar a relação de que trata o inciso anterior ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, nas seguintes datas:

Dia 20/04/2017 até as 16:00 horas, daquelas vendas cujos pagamentos devem ocorrer nos meses de Abril, Maio e Junho/2017;

Dia 20/05/2017 até as 16:00 horas, daquelas vendas cujos pagamentos devem ocorrer nos meses de Maio e Junho/2017;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LUZ

Constituem obrigações do MUNICÍPIO DE LUZ:

I – emitir autorização de débito em folha de pagamento de remuneração dos servidores a favor do servidor que a solicitar para os fins do disposto na Cláusula Segunda deste instrumento;

II – fornecer ao S.P.R.L, até o dia 08/04/2017, relação de todos os servidores públicos efetivos, contratados, comissionados e agentes políticos que mantém vínculo com a Prefeitura Municipal de Luz, excetuados aqueles cujo vínculo terá término até o dia 30 de Abril de 2017;

III – promover o desconto na folha de pagamento de remuneração dos servidores os valores correspondentes à aquisição e parcelamento dos

passaportes e/ou ingressos individuais, nos meses de Abril, Maio e Junho/2017, conforme item II da Cláusula Terceira e autorização respectiva;

IV - repassar para o S.P.R.L, os valores a que se referem o inciso anterior, até as seguintes datas:

Dia 10/05/2017 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Abril/2017;
Dia 10/06/2017 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Junho/2017;
Dia 10/07/2017 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Julho/2017.

Parágrafo Único: o servidor que tiver o contrato rescindido antes do prazo previsto para o pagamento parcelado terá descontado o valor total devido na rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O **MUNICÍPIO** fará publicar o extrato do presente Termo no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)**, no prazo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, conforme determina a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
Assim, estando as partes convenentes acordes com o acima estabelecido, firmam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Luz, 14 de Março de 2017.

Ailton Duarte Jonas Paulo Queiroz
Prefeito Municipal Presidente do S.P.R.L.

Testemunhas:

_____
_____
Nome: Bruna Paulinelli Raposo Lino Nome: Mônica Denise Duarte Vasconcelos
CPF: 046.136.936-24 CPF: 756.547.256-53

ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E O S.P.R.L.

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO (CONTRACHEQUE)

Eu _____, inscrito no CPF sob o nº_____ e portador da RG Nº _____SSP/MG, ocupante do cargo de _____ (contratado, efetivo, comissionado ou agente político), matricula nº _____, junto à Prefeitura Municipal de Luz, AUTORIZO a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração e Serviço de Administração de Recursos Humanos a realizar o DESCONTO do VALOR DE R$ _____ (_____) em ____ (_____) parcelas, relativos à aquisição de _____ (_____) Passaporte (s) ou relativos à aquisição de _____ (_____) Ingresso (s) Individual (s) para a EXPOLUZ 2017, que será promovido pelo S.P.R.L, e realizar-se-á no período de **28/06/2017 a 02/07/2017**, NA FOLHA DE PAGAMENTO DE MINHA REMUMERAÇÃO, no (s) mês (es) de _____ de 2017 e REPASSÁ-LOS para o S.P.R.L, em atendimento ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017, DE 14/03/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE LUZ/MG e o S.P.R.L.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Luz, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

DE ACORDO:
A Prefeitura Municipal de Luz, por meio da Chefe de Serviço de Administração de Recursos Humanos, está de pleno acordo com o teor da autorização acima e por essa razão AUTORIZA o S.P.R.L a realizar a venda do (s) Passaporte (s) acima para o (a) respectivo (a) Servidor (a).
Luz, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura e carimbo

Luz, 14 de Março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JONAS PAULO QUEIROZ
Presidente do S.P.R.L.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FC1840E5

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 006/2017

CONVÊNIO Nº. 006/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA. VALOR: R$ 19.515,00 (dezenove mil quinhentos e quinze reais)**. **VIGÊNCIA:** 01/03/2017 A 31/12/2017.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:22853ADE

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 007/2017

CONVÊNIO Nº. 007/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 17/02/2017 A 31/01/2018

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F83B5023

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 008/2017

CONVÊNIO Nº. 008/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. VALOR: R$ 46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)**. **VIGÊNCIA:** 17/02/2017 A 31/01/2018.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:55D51A79

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 009/2017

CONVÊNIO Nº. 009/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. VALOR: R$ 13.932,00 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais)**. **VIGÊNCIA:** 17/02/2017 A 31/08/2017.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:938ACA63

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 010/2017

CONVÊNIO Nº. 010/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS. VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 01/03/2017 A 31/01/2018.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8C55DF87

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 011/2017

CONVÊNIO Nº. 011/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS. VALOR: R$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais)**. **VIGÊNCIA:** 01/03/2017 A 31/01/2018.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EA474281

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 012/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS. VALOR: R$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais)**. **VIGÊNCIA:** 01/03/2017 A 31/01/2018.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:965FE9F7

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 013/2017

CONVÊNIO Nº. 013/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO. VALOR: R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais)**. **VIGÊNCIA:** 01/03/2017 A 31/01/2018.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DCE6E76A

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 014/2017

CONVÊNIO Nº. 014/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO. VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 01/03/2017 A 31/01/2018.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:82D44823

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 015/2017

CONVÊNIO Nº. 015/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO. VALOR: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 01/03/2017 A 31/01/2018.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4EA6D9FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 032/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, COM ABERTURA DIA 17/04/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO DE 50 LUGARES, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS E MICRO-ONIBUS DE 28 LUGARES E VANS MÍNIMO 15 LUGARES, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, DE NO MÁXIMO 17 ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AO TRANSPORTE EVENTUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEDEIROS".** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:B0E26A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 5° Aditivo ao Contrato n° 071/2014, referente à Tomada de Preços n° 006/2014. Empresa contratada: HERMAFA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 07.540.097/0001-74. Objeto: "Reabilitação de vias públicas incluindo Calçamento, adequação de acessibilidade nos passeios públicos, instalação de mobiliário urbano, tais como lixeiras, sinalização viária, paisagismo, entre outros, beneficiando as praças Padre Francisco Van Noort e Benedito Quintino, no centro da cidade", conforme Contrato de Repasse n° 789707/2013 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG. Assinatura: 24/02/2017. Prorroga a vigência para 30/06/2017.

Mendes Pimentel, 31/03/2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:C7D16213

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG torna público o 5° Aditivo ao Contrato n° 031/2013, referente ao Processo Licitatório n° 033/2013, Pregão Presencial n° 008/2013. Empresa Contratada: MMC ADMINISTRADORES E CONTADORES LTDA – ME, CNPJ: 03.397.728/0001-97. Vigência: 31/12/2017.

Mendes Pimentel, 31/03/2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:7CEF8A41

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 052/2014 que entre si celebram o Município de Mendes Pimentel e LUCIANO MESQUITA

DA SILVA – MEI, CNPJ: 13.098.152/0001-10. Processo Licitatório n° 054/2014, Pregão n° 018/2014. Dotação: 2500.100.110-0084-3.3.90.39.00.00, 2810.101.100-0173-3.3.90.39.00.00 e 2921.102.800-0400-3.3.90.39.00. Vigência: 01/01/2017 a 30/06/2017.

Mendes Pimentel, 31/03/2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:3F5D1CD4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO 4° ADITIVO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e PROSISCO – PROJETOS, ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA, CNPJ: 16.868.770/0001-90. Processo Licitatório nº 063/2013, Pregão Presencial nº 014/2013. Dotação Orçamentária: 0201.100.100-0024-3.3.90.39.00.00. Vigência: 27/06/2017.

Mendes Pimentel, 31/03/2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:97638DD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 5° Termo Aditivo ao contrato 236/15. Partes: Município de Mirabela/MG e Construtora Panorâmica Ltda - ME. Obj: Acréscimo de 16,9875% correspondente a R$ 77.189,45 do valor global do contrato RS 454.389,46, conforme solicitação/justificativa apresentada pela contratante e anuência da Contratada, ratificadas pelo Procurador Jurídico Municipal.

Mirabela/MG, 31 de março de 2017.

LUCIANO RABELO VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellem Gilvany Rodrigues da Silva
Código Identificador:77EFD653

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 8° Termo Aditivo ao contrato 067/2013. Partes: Município de Mirabela/MG e Miralab Laboratório de Análises Clinicas S/C LTDA. Obj: Prorrogação de prazo pelo período de 90 dias, conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerencia de Saúde e anuência da Contratada, ratificada Luciano Rabelo Veloso, Prefeito Municipal

Mirabela/MG, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Hellem Gilvany Rodrigues da Silva
Código Identificador:31F0BB18

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 4° Termo Aditivo ao contrato 227/2015. Partes: Município de Mirabela/MG e Clotildes Soares de Oliveira Maia Obj: Prorrogação de prazo pelo período de 90 dias, conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerencia de Saúde e anuência da Contratada, ratificada Luciano Rabelo Veloso, Prefeito Municipal

Mirabela/MG, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Hellem Gilvany Rodrigues da Silva
Código Identificador:D25A0BF4

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO

6° Termo Aditivo ao contrato 048/2013. Partes: Município de Mirabela/MG e Valessia Gomes Fonseca Veloso Obj: Prorrogação de prazo pelo período de 90 dias, conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerencia de Saúde e anuência da Contratada, ratificada

LUCIANO RABELO VELOSO
Prefeito Municipal

Mirabela/MG, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Hellem Gilvany Rodrigues da Silva
Código Identificador:D8F1F2B4

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 021/2017 a realizar dia 17/04/17, abertura as 09:00 hs – Objeto – Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do município de Mirabela-MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais. Edital disponível no site:
www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:43DCF6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 070/2017

O Diretor Geral do DEMSUR, Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, e nos termos das Leis;
C**ONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas quanto à utilização do caminhão – pipa desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o fornecimento de água potável realizado através de caminhão-pipa é de uso exclusivo desta autarquia, de órgãos ligados à Prefeitura Municipal, Batalhão do Corpo de Bombeiros, bem como para atender estabelecimentos de ensino, saúde, de internação coletiva e entidades correlatas, devendo os interessados arcar com os custos correspondentes.
§1º Em casos de calamidade pública, urgência, emergência poderá haver o fornecimento de água potável através do caminhão pipa a usuários privados e/ou públicos, devendo os interessados arcar com os custos correspondentes.

Art. 2º - Fora dos casos previstos no §1º do art. 1º, o fornecimento de água potável a particulares pode ser realizado, desde que o usuário forneça o caminhão-pipa e arque com todos os custos correspondentes a água e esgoto.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga expressamente a portaria nº 007/2017, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 23 de maço de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4365C603

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - PAGAMENTO SEGURO DPVAT

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 027/2017 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. CONTRATADA: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ SOB O Nº 09.248.608/0001-04 - VALOR TOTAL: R$ 6.526,65 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.17.122.0001.2224.3390.39.00 (06). AMPARO NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 29 DE MARÇO 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A84DCF67

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 010/2014

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014 – OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA JORGE BARROCA – MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – CONTRATADA: CONSELHO CENTRAL DE MURIAE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO – PRAZO: INICIA-SE EM 02/03/2017 E ENCERRA-SE EM 31/12/2017 –

FLÁVIA DE MELLO NEVES
– Diretora Geral da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/mg

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:FDC84A10

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 009/2013

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2013 – OBJETO: A LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO, COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER DIGITAIS, NOVA EM LINHA DE PRODUÇÃO E DE FABRICAÇÃO RECENTE, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE TONER, CILINDRO E REVELADOR E EXCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DE PAPEL, COMPREENDENDO 5.000 (CINCO MIL) CÓPIAS POR MÊS, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS EM ANEXO, PARA ATENDIMENTO DA FUNDARTE – MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONTRATADA: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA – PRAZO: INICIA-SE EM 01/04/2017 E ENCERRA-SE EM 31/05/2017 –

FLÁVIA DE MELLO NEVES
– Diretora Geral da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/mg

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:010F4B3C

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0322017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 011/2017** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE SERVIÇOS DE GRAFICA, PARA CONFECÇAO DE FORMULARIOS PADRONIZADOS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE. - DETENTOR: ANTONIO AUGUSTO NOVAIS -ME - VALOR: R$ 2.600,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 09/03/2017 E ENCERRA-SE EM 08/03/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 09 DE MARÇO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0332017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE SERVIÇOS DE GRAFICA, PARA CONFECÇAO DE FORMULARIOS PADRONIZADOS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE. - DETENTOR: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA - EPP - VALOR: R$ 8.460,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 09/03/2017 E ENCERRA-SE EM 08/03/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 09 DE MARÇO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0342017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE SERVIÇOS DE GRAFICA, PARA CONFECÇAO DE FORMULARIOS PADRONIZADOS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE. - DETENTOR: EDITORA GRÁFICA MURIAÉ LTDA - VALOR: R$ 2.250,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 09/03/2017 E ENCERRA-SE EM 08/03/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 09 DE MARÇO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0352017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE SERVIÇOS DE GRAFICA, PARA CONFECÇAO DE FORMULARIOS PADRONIZADOS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE. - DETENTOR:

GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA - ME - VALOR: R$ 39.930,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 09/03/2017 E ENCERRA-SE EM 08/03/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 09 DE MARÇO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0362017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE SERVIÇOS DE GRAFICA, PARA CONFECÇAO DE FORMULARIOS PADRONIZADOS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE. - DETENTOR: GRÁFICA IGUAÇU LTDA - VALOR: R$ 1.500,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 09/03/2017 E ENCERRA-SE EM 08/03/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 09 DE MARÇO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0372017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE SERVIÇOS DE GRAFICA, PARA CONFECÇAO DE FORMULARIOS PADRONIZADOS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE. - DETENTOR: GRAFICA TRIANGULO EPP - VALOR: R$ 17.412,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 09/03/2017 E ENCERRA-SE EM 08/03/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 09 DE MARÇO DE 2017

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:DC89FC02

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0562017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2017** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. - DETENTOR: CORILANE COMERCIO DE TINTAS MILANE LTDA. - VALOR: R$ 141.410,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 23/03/2017 E ENCERRA-SE EM 22/03/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 23 DE MARÇO DE 2017

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:32071E63

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0572017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 019/2017** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEO, GRAXA, FLUÍDO DE FREIO, ESTOPA, ADITIVO, QUEROZENE. - DETENTOR: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. - VALOR: R$ 32.150,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 28/03/2017 E ENCERRA-SE EM 27/03/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 28 DE MARÇO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0582017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEO, GRAXA, FLUÍDO DE FREIO, ESTOPA, ADITIVO, QUEROZENE. - DETENTOR: MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA - ME - VALOR: R$ 25.927,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 28/03/2017 E ENCERRA-SE EM 27/03/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 28 DE MARÇO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0592017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEO, GRAXA, FLUÍDO DE FREIO, ESTOPA, ADITIVO, QUEROZENE. - DETENTOR: GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME - VALOR: R$ 22.646,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 28/03/2017 E ENCERRA-SE EM 27/03/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 28 DE MARÇO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0602017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEO, GRAXA, FLUÍDO DE FREIO, ESTOPA, ADITIVO, QUEROZENE. - DETENTOR: NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - VALOR: R$ 16.165,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 28/03/2017 E ENCERRA-SE EM 27/03/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 28 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6FD83614

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0612017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 021/2017** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA USO NA PREFEITURA DE MURIAE E SUAS SECRETARIAS. - DETENTOR: EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - ME - VALOR: R$ 144.233,60 - PRAZO: INICIA-SE EM 28/03/2017 E ENCERRA-SE EM 27/03/2018 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - PREFEITO MUNICIPAL - MURIAÉ/MG, DATA DE CELEBRAÇÃO 28 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4B8C1FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - N° 001/2017

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - N° 001/2017 - O Município de Naque, MG, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resoluções FNDE nº. 26/2013 e n° 04/2015. A abertura da Sessão de Chamamento Público está prevista para o dia 24/04/2017, às 13:00h, no Setor de Licitações desta prefeitura, situada à Rua Dorcelino, nº18 Naque, MG.

Naque, 31 de Março de 2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:43741267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo de Supressão ao Contrato 009/2017. Pregão Presencial nº 002/2017. Processo Licitatório nº 003/2017. Fica suprimido o valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo o total de R$ 99.890,00 (Noventa e nove mil oitocentos e noventa reais) ao contrato 009/2017. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento, que são neste ato ratificadas pelas partes. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Palini & Alves Ltda. Nepomuceno, 30/03/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D3933570

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 007/2017. Pregão Presencial nº 012/2017. Processo Licitatório nº 017/2017. Objeto: registro de preços de Oxigênio Medicinal acondicionados em cilindros de 10,0 m³ e 1,0 m³ e Locação de suporte ventilatório CPAP Automático incluindo uma máscara em gel e um gorro, Locação de Aparelho Concentrador de Oxigênio, composto de: válvula reguladora com manômetro, umidificador, mangueira, máscara, sonda e cânula nasal de silicone e locação de BIPAP com AVAPS. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 95,00; Item 02, ao valor unitário de R$ 50,00; Item 03, ao valor unitário de R$ 400,00; Item 04, ao valor unitário de R$ 310,00; Item 05, ao valor unitário de R$ 936,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Alfagás Ltda EPP. Nepomuceno, 27/03/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B09D83EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Rescisão de Ata de Registro de Preço nº 077/2016. Pregão Presencial nº 036/2016. Processo Licitatório nº 050/2016. O presente Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 077/2016, firmado junto ao Município de Nepomuceno e a empresa Milca Comércio E Pasteurização De Leite Ltda, Processo Licitatório nº 050/2016, refere-se a rescisão amigável entre as partes no registro de preço de gêneros alimentícios (Leite), que serão utilizados para suprir as necessidades da alimentação escolar, para atender a demanda dos programas sociais e para atendimento às demais secretarias, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme justificativas apontadas nos autos. Fica combinado entre as partes que a contratada fornecerá o produto contratado até a data limite de 30/04/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Milca Comércio E Pasteurização De Leite Ltda. Nepomuceno, 30/03/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:AD4876CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 006/2016. Processo Licitatório nº 008/2016. Fica incluído ao contrato original o CNPJ da Filial da licitante Rede Sol Fuel Distribuidora S/A para fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum, podendo a mesma ser fornecedora, nas mesmas condições do contrato original, a saber: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ: 02.913.444/0012-04 - RODOVIA MG 050, KM 327,5 – SALA 11 - CEP: 37902-538 – PASSOS/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Rede Sol Fuel Distribuidora S/A. Nepomuceno, 01/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0A8C6F45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 008/2017. Pregão Presencial nº 011/2017. Processo Licitatório nº 016/2017. Objeto: Registro de Preço de hora trabalhada de caminhões, incluindo os motoristas, a ser realizado por empresa capacitada em prestar serviços de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 115,00; Item 02, ao valor unitário de R$ 110,00; Item 03, ao valor unitário de R$ 67,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Terra Sul Ltda ME. Nepomuceno, 27/03/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9A49AC31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 009/2017. Pregão Presencial nº 010/2017. Processo Licitatório nº 015/2017. Objeto: Registro de Preço de serviços de comunicação em Rádio AM, para divulgação e publicidade dos atos administrativos, informações institucionais e aviso de interesse público, que serão contratados quando necessários, visando atender necessidade de todas as Secretarias Municipais. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 573,00; Item 02, ao valor unitário de R$ 11,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Rádio Clube Nepomuceno Ltda. Nepomuceno, 29/03/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E1F0229B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 010/2017. Pregão Presencial nº 010/2017. Processo Licitatório nº 015/2017. Objeto: Registro de Preço de serviços de comunicação em Rádio FM, para divulgação e publicidade dos atos administrativos, informações institucionais e aviso de interesse público, que serão contratados quando necessários,

visando atender necessidade de todas as Secretarias Municipais. Vigência: 01 ano. Item 03, ao valor unitário de R$ 573,00; Item 04, ao valor unitário de R$ 9,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno. Nepomuceno, 29/03/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:91AAAD3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 012/2017. Pregão Presencial nº 013/2017. Processo Licitatório nº 019/2017. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, novos, para suprir os veículos leves e pesados da frota municipal. Vigência: 01 ano. Item 06, ao valor unitário de R$ 1.035,00; Item 08, ao valor unitário de R$ 912,00; Item 09, ao valor unitário de R$ 187,00; Item 10, ao valor unitário de R$ 164,00; Item 11, ao valor unitário de R$ 400,00; Item 13, ao valor unitário de R$ 635,00; Item 23, ao valor unitário de R$ 378,00; Item 24, ao valor unitário de R$ 228,00; Item 29, ao valor unitário de R$ 62,00; Item 30, ao valor unitário de R$ 25,50; Item 31, ao valor unitário de R$ 23,50; Item 33, ao valor unitário de R$ 160,00; Item 34, ao valor unitário de R$ 154,00; Item 35, ao valor unitário de R$ 195,00; Item 36, ao valor unitário de R$ 179,00; Item 37, ao valor unitário de R$ 38, ao valor unitário de R$ 189,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Mundial Pneus Itaberá Ltda EPP. Nepomuceno, 03/04/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3404A91A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 011/2017. Pregão Presencial nº 013/2017. Processo Licitatório nº 019/2017. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, novos, para suprir os veículos leves e pesados da frota municipal. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 149,00; Item 02, ao valor unitário de R$ 200,00; Item 03, ao valor unitário de R$ 149,00; Item 04, ao valor unitário de R$ 250,00; Item 05, ao valor unitário de R$ 990,00; Item 12, ao valor unitário de R$ 290,00; Item 14, ao valor unitário de R$ 1.260,00; Item 15, ao valor unitário de R$ 1.490,00; Item 28, ao valor unitário de R$ 23,00; Item 32, ao valor unitário de R$ 19,50; Item 39, ao valor unitário de R$ 20,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Auto Peças RW Ltda EPP.

Nepomuceno, 03/04/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8D44CA1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 015/2014. Processo Licitatório nº 021/2014. Extrato de 3º Termo de Aditivo ao contrato 019/2014.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 019/2014 por 12 meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. O valor global deste aditivo é de R$ 25.833,36. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e GV Prestadora de Serviço Ltda. Nepomuceno, 28/03/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2C9D1DD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de retificação da Ata de Sessão 001/2017. Pregão Presencial nº 002/2017. Processo Licitatório nº 003/2017. Fica retificado o valor digitado equivocadamente na ata da sessão de proposta e habilitação no item 01. Onde se lê: Valor da Proposta: R$ 18.793,00 lê-se: Valor da Proposta: R$ 18.193,00. A Pregoeira registra em ata que o fato de ter sido digitado equivocadamente o valor do item 01 da proposta apresentada pela única licitante participante no processo, o valor não altera o resultado final negociado entre as partes que foi de R$ 13.000,00. Nepomuceno, 30/03/2017.

RENATA SERRA NEGRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E9A23E34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016. CONTRATO Nº 028/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 019/2016. Pregão Presencial nº 006/2016. Contrato nº 028/2016 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: R.M. TURISMO LTDA - ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 4,69%: Linha 16 - passando do valor de R$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos) ao valor reajustado de: R$ 2,04 (Dois Reais e Quatro Centavos) o quilômetro rodado. Linha 50 - passando do valor de R$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos) ao valor reajustado de: R$ 2,04 (Dois Reais e Quatro Centavos) o quilômetro rodado. Linha 51 - passando do valor de R$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos) ao valor reajustado de: R$ 1,88 (Um Real e Oitenta e Oito Centavos) o quilômetro rodado o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CEC88092

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
POSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0178/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015. CONTRATO Nº 0109/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 0178/2015. Pregão Presencial nº 083/2015. Contrato nº 0109/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Isabel Cristina Sarro Transportes - ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 4,69%: Linha 66 - passando do valor de R$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos) ao valor reajustado de: R$ 2,19 (Dois Reais e Dezenove Centavos) o quilômetro rodado. Linha 67 - passando do valor de R$ 2,07 (Dois Reais e Sete Centavos) ao valor reajustado de: R$ 2,16 (Dois Reais e Dezesseis Centavos) o quilômetro rodado -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EF69B480

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0166/15, DISPENSA Nº 019/15. CONTRATO Nº 104/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 0166/15, Dispensa nº 019/15. Contrato nº 104/2015. Contratado: Pedro Martins Moreira. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro passando o valor da locação mensal de R$ 1.630,95 para R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 29/03/2017.
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:54BF1612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **047/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **030/2017**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos em geral (itens fracassados e/ou outros) e colchonetes, para atender as Unidades Administrativas Municipais. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:C3728F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE PALMA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 027/2017, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N º 020/2017, com abertura prevista para o dia 05 de Março de 2017, às 12:30 horas, FICA ADIADA para o dia 13 de Abril de 2017, às 12:30 horas, tendo em vista que a data de abertura constante do Edital encontra-se divergente da constante do Aviso de Licitação, portanto a Comissão, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, adia o Certame para a data acima mencionada. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico http:/ www.palma.mg.gov.br.Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 34461118 ou pelo email licitacao@palma.mg.gov.br.

Palma, 31 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE:

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal de Palma / MG

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:8C4F9299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.299/2017

LEI N.º 3.299, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais e autoriza a celebração de contratos de gestão.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo qualificará como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, à educação, à cultura, à ciência, à tecnologia e ao meio ambiente, atendidos os requisitos previstos nesta lei.

Art. 2º. São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no art. 1º desta Lei habilitem-se à qualificação como Organização Social:
I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:
a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
c) previsão expressa de ter a entidade um órgão de deliberação superior geral, incluídas dentre as suas atribuições privativas a aprovação da proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos, bem como a aprovação dos estatutos, e suas alterações;
d) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, voltados para atuação no âmbito desta municipalidade, um conselho de administração e uma diretoria executiva definidos nos termos do respectivo estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básico previstas nesta Lei;
e) previsão de participação obrigatória, no conselho de administração, voltado para a atuação nesta municipalidade, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
f) composição e atribuições da diretoria;
g) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial da União, do Estado e do Município, caso possua, em jornal de grande circulação e no site da entidade, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
h) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
i) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
II - haver aprovação, quanto ao cumprimento integral dos requisitos para sua qualificação, do Secretário responsável, bem como do

Secretário Municipal de Planejamento, após emissão de parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do município.

Parágrafo único. Somente serão qualificadas como organização social as entidades que, efetivamente, comprovarem o desenvolvimento da atividade descrita no "caput" do art. 1º desta Lei há mais de 5 (cinco) anos.

Art. 3º. As entidades qualificadas como Organizações Sociais ficam equiparadas, para efeitos tributários, às entidades reconhecidas de interesse social e de utilidade pública, enquanto viger o Contrato de Gestão.

Art. 4º.O conselho de administração voltado para atuação no âmbito desta municipalidade deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:
I-ser composto por:
a) 30 a 50% (trinta a cinquenta por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
b)20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Prefeito ou por delegação pelo Secretário Municipal;
c)10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

Art. 5º. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser incluídas, dentre as atribuições privativas do Conselho de Administração voltado para atuação no âmbito desta municipalidade, as seguintes:

I - aprovar a proposta de contrato de gestão da unidade pública a ser gerenciada;
II - aprovar a proposta de orçamento da unidade pública a ser gerenciada ou já sob gestão, bem como o programa de investimentos a ela relacionado;
III - designar e dispensar os membros ocupantes de cargo de direção ou gestão da unidade pública a ser gerenciada ou já sob gestão;
IV - fixar a remuneração dos membros ocupantes de cargo de direção ou gestão da unidade pública a ser gerenciada ou já sob gestão;
V - aprovar o regimento interno da unidade pública sob gestão, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;
VI - aprovar por maioria de seus membros o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da unidade pública sob gestão;
VII - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;
VIII - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar com Organização Social assim qualificada, na forma prevista nesta lei, contrato de gestão, aqui entendido como instrumento formal firmado entre as partes visando o fomento e execução de atividades relativas à área relacionada no artigo 1°.

§ 1º. A celebração do contrato de gestão será precedida de processo seletivo, observando-se os princípios previstos no artigo 37, da Constituição da República, regulamentado por decreto a ser editado após sanção desta Lei, quando houver mais de uma entidade qualificada para prestar o serviço objeto da parceria, nos termos do regulamento.
§ 2º. O Poder Público dará publicidade da decisão de firmar cada contrato de gestão, indicando as atividades que deverão ser executadas, nos termos do art. 1º desta lei.

Art. 7º. O contrato de gestão celebrado pelo Município discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada.

Parágrafo único. O contrato de gestão estipulará os limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

Art. 8º. Às Organizações Sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º. Os bens de que trata este artigo serão destinados às Organizações Sociais, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

§ 2º. Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

§ 3º. A permuta a que se refere este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

Art. 9º. Fica facultado ao Poder Executivo a cessão de servidor para as Organizações Sociais, com ônus para a origem.

§ 1º. Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela Organização Social.

§ 2º. Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por Organização Social a servidor afastado com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.
§ 3º. O servidor afastado perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem.

§ 4º. Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recursos para compensar desligamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§ 5º. Não haverá constituição de vínculo empregatício entre o servidor da Administração Pública cedido à Organização Social e a mesma.

Art. 10. A execução do contrato de gestão celebrado entre as partes será supervisionada, avaliada e fiscalizada pela Secretaria Municipal responsável e por Comissão de Avaliação a ser designada pelo Executivo Municipal e regulamentada por decreto após a sanção desta lei.

Art. 11. Havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e comunicarão à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 12. Até o término de eventual ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e zelará pela continuidade das atividades sociais da entidade.

Art. 13. O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como Organização Social quando verificado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão ou quando verificado o descumprimento dos requisitos de habilitação previstos nesta Lei e no decreto regulamentador.

§ 1º. A desqualificação será precedida de processo administrativo, conduzido por Comissão Especial a ser designada pelo Chefe do

Executivo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º. A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis à espécie.

Art.14. A Organização Social fará publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contado da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de pessoal, obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, constando obrigatoriamente a pesquisa prévia de três orçamentos.

Parágrafo único. A contratação de pessoal deverá ser precedida de processo seletivo com previsão de aplicação de prova e análise de currículo.

Art. 15. Sem prejuízo do disposto nesta lei, poderão ser estabelecidos em decreto outros requisitos de qualificação de organizações sociais.

Art. 16. A Organização Social deverá apresentar trimestralmente, ou, a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, prestação de contas à Comissão de Avaliação, através da Secretaria Municipal responsável, na forma de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros.

§ 1º. A periodicidade e relação de documentos comprobatórios da atuação da Organização Social a serem apresentados serão dispostas no Contrato de Gestão.

§ 2º. Ao final de cada exercício financeiro, a Organização Social deverá elaborar consolidação dos relatórios e demonstrativos de que trata este artigo e encaminhá-la à Comissão de Avaliação, através da Secretaria Municipal responsável.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 31 de março de 2017,
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:E478E6F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE INSTITUTO INTEGRAR VIDAS
Processo nº: 2530/2017
Organização da Sociedade Civil: Instituto Integrar Vidas
Modalidade: Termo de Colaboração (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse financeiro de recursos provenientes de tantas quantas forem as parcelas de transferência oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e repasse financeiro de recurso próprio, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) cada, para custeio do Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em república para adultos em processo de saída das ruas.
Valor: R$ 144.000,000
Vigência: 12 meses
A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a entidade Instituto Integrar Vidas, devido à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única que presta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em república para adultos em processo de saída das ruas no Município de Pará de Minas.A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e documentação regularizada.A entidade Instituto Integrar Vidas presta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em república para adultos em processo de saída das ruas, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 do CNAS).O Termo de Colaboração terá como objeto o repasse financeiro de recursos provenientes de tantas quantas forem as parcelas de transferência oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e repasse financeiro de recurso próprio, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) cada, para custeio do Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em república para adultos em processo de saída das ruas.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:CE5265DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 021/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Contratação para Aquisição de pneus incluindo serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para frota da prefeitura e secretarias. Credenciamento: 12/04/2017 até às 12:15 horas. Abertura oficial do Pregão: 12/04/2017 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:697712C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2015

Extrato de Termo aditivo Contrato - O Município de Pedrinópolis/MG torna-se público o terceiro termo de aditamento do contrato administrativo nº 001/2015, oriundo do processo licitatório nº 059/2014, pregão presencial nº 040/2014, objetivando a Aquisição de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, mediante locação, com solução integrada, abrangendo instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, composta pelos seguintes sistemas: Sistema Integrado de PPA e LDO, Sistema Integrado de Elaboração Orçamentária e Planejamento, Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema Integrado de Frotas, Sistema Integrado de Contratos Administrativos, Sistema Integrado de Administração Patrimonial, Sistema Integrado de Administração Tributária, Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema Integrado de Administração de Licitação, Sistema Integrado de

Compras, Sistema Integrado de Administração de Materiais, Sistema Integrado de Requisição de materiais, Sistema Integrado de Informações Gerenciais, Sistema Integrado do Portal da Transparência, Sistema Integrado da Lei de Acesso a Informação, Sistema Integrado de Protocolo e Controle de Processos, Sistema Integrado de Controle Interno, Sistema Integrado de Saúde, Sistema Integrado de Ação e Assistência Social e Sistema Integrado de Serviços On-line, tendo como contratado a empresa PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.413/0001-06 O presente instrumento fundamenta-se no art.57, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2.017.
Pedrinópolis/MG, 31 de março de 2017 -

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:CEB4CEA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 022/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, cujo objeto trata-se de aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2017, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se-á no dia 18 de abril de 2017 ás 09h: 00 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2002 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 30 de março de 2017.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:188A5586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA

O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 021/2017 na modalidade Chamada Pública nº 001/2017, cujo objeto trata-se de aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, MG, conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se-á no dia 19 de abril de 2017 ás 09h: 00 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2002 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 30 de março de 2017.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:AE31C918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1582/2017

DECRETO Nº 1.582 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade pregão, dentre eles, a designação de pregoeiro e de sua equipe de apoio, conforme dispõe o artigo 3º, IV da Lei Federal 10.520/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **RAY TELES DE SOUSA LEMOS,** para exercer a função de pregoeiro, responsável pela condução dos trabalhos do pregão.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS e LETÍCIA APARECIDA RODRIGUES**, para comporem a equipe de apoio, que prestará a necessária assistência ao pregoeiro designado.

Art. 3º - As atribuições do pregoeiro e de sua equipe de apoio, dentre outras, serão:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de atas;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instituído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os servidores designados desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2017.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada e arquivada no setor de licitações.

Art. 6º - Aplica-se a esta comissão as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n. 10.520/02.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 1.342/2017.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da presente data.

Perdizes/MG, 20 de Março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:AAC91820

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2006/2017

LEI Nº 2006, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre Contribuição Financeira a Federação Mineira de Futsal, e Contém outras providências.".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contribuição financeira até o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), à Federação Mineira de Futsal.

Art. 2º As despesas decorrentes com esta Lei será contabilizada, em dotação do orçamento vigente: 02.28.05.27.811.0057.2.0069.33.50.41 – Contribuição, podendo ser suplementadas.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 24 de março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:18853563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR 10/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 24 MARÇO DE 2017.

"Cria vaga e dá nova redação ao artigo 7º da Lei Complementar n. 05 de 03 de junho de 2015. "

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- O artigo 7º da Lei Complementar n. 05 de 03 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º – Fica criado o cargo de provimento efetivo de Advogado Assistente Judiciário que contará com 02 (duas) vagas, devendo ser preenchido por advogado inscrito junto Seção de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil."

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar n. 05 de 03 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 24 de março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FDFD9D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE EDITAL CONCURSO 01.2015 MARÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2015

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso através do Decreto n° 1.280/2016, publicado no Jornal Local em 02/07/2016, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

1º. Ficam CONVOCADOS para nomeação nos respectivos cargos, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, devendo os mesmos comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, no período de **03 de abril de 2017 a 12 de abril de 2017**, para **entrega dos documentos** relacionados no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
AUXILIAR PEDREIRO		
1º	Carlos Melquiades Silva Xavier	20260
2º	Adriano Flausino de Oliveira	21791
3º	Giancarlo Ribeiro	21719
4º	Jhon Ketuny Palmieri	21224
5º	José de Jesus Oliveira dos Santos	20073
PEDREIRO		
1º	Ramon Batista Alves	21388
2º	**Robson Flausino Dias**	20309
3º	**Mauro Sérgio Narciso**	20390
4º	**Eurípedes Aparecido Martins Fontes**	21743
BIOQUIMICO		
2º	Otávia Cristina Flausino	21294

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munidos dos seguintes documentos, constantes no item 9.5 do Edital n° 001/2015:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
a	Cópia do Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
b	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, (Inclusive certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e imposto de renda);
c	Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou a respectiva certidão;
d	Cópia do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove esta em dia com as obrigações militares, se do sexo Masculino;
e	2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
f	Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento;
g	Cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF
h	Cópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
i	Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal ou Declaração de exercer cargo público
j	Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio e, se casado do cônjuge;
k	Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
l	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A;

Para atendimento das alíneas "i" e "j" do item 9.5 do Edital do Concurso Público n° 001/2015 segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 9.5 do Edital do Concurso Público n° 001/2015, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º. Os candidatos convocados para nomeação e posse serão submetidos a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará o candidato apto ou inapto para desempenho do cargo.

2.1 O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá do dia **17 de abril de 2017 até o dia 20 de abril de 2017, das 07:00 horas às 11:00horas**, na Unidade Básica de Saúde Alderico Antônio Alves, localizada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho, nº 495, Bairro Cruzeiro, Perdizes/MG.

2.2 O dia e horário do exame admissional será agendado junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos no dia da entrega da documentação exigida, após verificada a regularidade dos mesmos.

2.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.

3º. Cumpridas as exigências editalícias, a **posse** dos candidatos relacionados no item 1º deste Edital, será realizada **no dia 27 de abril de 2017.**

3.1 Para o ato de posse, os candidatos nomeados por este Ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, na data prevista no item 3º deste Edital.

4º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no dia **27 de abril de 2017**, **perderá o direito a vaga** e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

4.1 Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer candidato nomeado e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no item 9.5 do Edital n° 001/2015 para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 30 de março de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
(...)
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO II
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
(...)
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...).

ANEXO III
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F69ADB53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 47/2017 PREGÃO 23/2017 TELEFONIA FIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 23/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 47/2017 - Pregão Presencial nº 23/2017 - objeto: Registro de preço para prestação de serviços em telefonia fixa com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 17.04.2017. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0C02AB04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5684/2017 PROCESSO 32/2017 PREGÃO 08/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5684/2017. Processo nº:32/2017. Licitação: Pregão nº 08/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DISTRIBUIDORA PERDOENSE DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF nº04.987.987/0001-30. Objeto: aquisição de combustíveis. Vigência: 12 meses a contar do dia 24/03/2017. Valor: R$1.229.750,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:82051C1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL ZORAÍDA CÂNDIDA GARCIA - Nº 5.689/201

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte ato administrativo: **Contrato nº 5.689/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL -** Dispensa de Licitação n.º: 23/2017 – Processo n.º 48/2017 – Art. 24, X da Lei 8.666/93 - **Município de Perdões,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador e **Zoraída Cândida Garcia,** brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Dulce Oliveira, 67, A, nesta cidade de Perdões MG, doravante denominada **LOCADORA**, e CONSIDERANDO a necessidade de instalação de nova sede da **Conselho Tutelar;** CONSIDERANDO que o imóvel tem ótima localização é bastante espaçoso para as diversas atividades desenvolvidas pela respectiva entidade; CONSIDERANDO que há necessidade da respectiva entidade se localizar em área de fácil acesso das pessoas que ali se dirigem diariamente; CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, X, da Lei 8.666/93;CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento;E, por fim, CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm justo e contratado o que se segue:**CLÁUSULA PRIMEIRA** – objeto: Constitui objeto deste contrato, o aluguel de um imóvel localizado nesta cidade de Perdões MG, na Rua Dulce Oliveira, 67, Bairro Centro, de propriedade do **LOCADORA**.**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O **LOCADOR** autoriza o **MUNICÍPIO** a fazer em caso de necessidade, adaptações, edificações e ou benfeitorias, no imóvel objeto do contrato ficando ciente o **LOCADORA** que deverá ressarcir o **MUNICÍPIO** de todas despesas que o mesmo houver tido.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O ressarcimento de que trata o parágrafo anterior deverá ser amortizado no valor do aluguel conforme convencionar as partes.**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As benfeitorias a se acrescer serão incorporadas ao imóvel ora locado.**CLÁUSULA SEGUNDA** – utilização do imóvel.O imóvel será utilizado pelo Conselho Tutelar visando ali desenvolver suas atividades laborais e atender a população em geral. **CLÁUSULA TERCEIRA** – prazo
O presente contrato vigorará até **05.04.2018**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.
CLÁUSULA QUARTA – preço e condições de pagamento: I. O valor do aluguel ora contratado é de **R$900,00** (novecentos oito reais) mensais.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:647148F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 49/2017 PREGÃO 24/2017 SOJA EM GRÃOS E OUTROS

Pregão Presencial nº 24/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 49/2017 - Pregão Presencial nº 24/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de soja em grãos e outros com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 18.04.2017. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:566F1DBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 50/2017 PREGÃO 25/2017 MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 25/2017. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 50/2017 - Pregão Presencial nº 25/2017 - objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos com abertura dos envelopes às 15:00 hs do dia 18.04.2017. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6C9DB056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ERRATA PREGÃO 013/2017

EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR PARA ATENDERA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP –Fica retificado o edital no seguinte termo -ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - O item 55 passa a ter a seguinte redação:FITA PARA GLICOSIMETRO. COMPATÍVEL COM APARELHOS ACCUACTIVE ROCHE, CASO A FITASEJA COMPATÍVEL COM OUTRO TIPO DE APARELHO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER NAPRIMEIRA ENTREGA 160 APARELHOS. OBS: Esses aparelhos serão utilizados por usuários que fazemuso diário de insulina e nas UBS´s, Asilo e ESF.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:29268EEB

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 - PROCESSO 022/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 016/2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0KM COM CARROCERIA GAIOLA, PRENSA HIDRAULICA, ESTEIRA HORIZONTAL E BALANÇA ELETRONICA, PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 1127/2013 E O MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG. Data de abertura: 18/04/2017 às 13 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222. Luciana Cristina Ribeiro – Port. 019/2017 - Pregoeira. 30/03/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:8C5365A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 123 MARÇO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 007/2017 – Pregão – 002/2017 –Registro de preço 002/2017** com vistas à aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:656E018A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 124 MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI/MG
AVISO DE PREGÃO 017/2017 – REGISTRO DE PREÇO 013/2017
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 013/2017 - Tipo: Menor preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais permanentes e de consumo e equipamentos para a oficina de música do CRAS. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **20/04/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F35C298E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 105/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 75/2017 – PREGÃO Nº 44/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: ISMAEL DE CARVALHO LEITE ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 30.000,00. Data da assinatura: 31/03/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
050121063390390000000000100 F376
050121063390390000000000100 F367

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:065CA99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 106/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 77/2017 – PREGÃO Nº 46/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS PARA OS JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E XADREZ PARA ARBITRAR OS JOGOS DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E JOGOS ESCOLARES, DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: Alexandre dos Santos Rodrigues de Souza ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 26.300,00. Data da assinatura: 31/03/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
070121093390360000000000100 F425
070121093390390000000000100 F426

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1BF0731D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.484, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Determina a instauração de Tomada de Contas Especial e designa a competente Comissão

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, o art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a suspeita decorrente das medidas administrativas internas, deflagradas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que identificaram fortes indícios de que os dados enviados ao TCEMG, via SICOM, pela gestão anterior, estão incorretos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna SAF 20/03/2017, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Júlio César da Silva Tavares, dando conta das inconsistências: (I) entre os dados apurados pela atual gestão e os dados lançadas pela gestão anterior, constantes do SICOM; e (II)) entre os saldos bancários informados ao SICOM, com os saldos reais constantes das instituições financeiras; conforme se depreende dos relatórios de inconsistências de restos a pagar, de saldo bancários e despesas extra orçamentárias, anexos;

CONISDERANDO que as inconsistências antes referidas, aliadas a deficiência na prestação dos serviços da empresa responsável pela transmissão de dados contábeis ao TCEMG, cujo contrato fora recentemente rescindido, resultou na impossibilidade de regularização das pendências causando dificuldade para se operacionalizar a tempestiva prestação de contas e o cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas;

CONISDERANDO a necessidade de se promover a apuração dos fatos acima referidos, relacionados a omissão no dever de prestação de contas (art. 47, I, da LC nº 102/2008) e/ou a prática de atos ilegais, ilegítimos e/ou antieconômicos, de que resulte danos ao erário (art. 47, II), a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano em virtude da deficiência dos dados lançados no SICOM pela gestão anterior;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial, constituindo Comissão para promover a apuração dos fatos relacionados a omissão no dever de prestação de contas e/ou a prática de atos ilegais, ilegítimos e/ou antieconômicos, de que resulte danos ao erário, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano, relacionadas as inconsistências antes referidas.

Art. 2º.Designar para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial os seguintes servidores efetivos, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instauração da Comissão, para conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório final conclusivo:

- Dr. Fernando Luiz Ferraciolli Cortes (Presidente), matrícula 8194
- João Batista Ribeiro, matrícula 13501;
- Paulo Henrique Reis da Costa, matrícula 6127
- Daniel Ribeiro Vieira, (suplente) matrícula 16213

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de março de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:579A462A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 288/2017

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 03/04/2017 os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para prover os seguintes cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS:

1-Priscilla Poanca Ribeiro Flores 24º Lugar
2-Andreia Gonçalves Ribeiro Alves 25º Lugar
3-Maria Eulaelya Silva 26º Lugar
4-Andreia De Olivera Silva 27º Lugar
5-Glauciene Domingues De Lima E Silva 28º Lugar
6-Tatiana Alves 29º Lugar

Motorista De Veículos Leves:
1-Amauri De Oliveira Macedo 18º Lugar

Técnico em RX:
1- Rubiana Salvina Da Silva 6º Lugar

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no *caput* serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6FE941F9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 275/2017

Art. 1º - Designar o servidor **Sr**. **JAIR PIRES,** CPF: 018.234.478-32, servidor público desta Prefeitura, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Prata, MG, com endereço profissional na Rua Santa Catarina, Nº 450, Bairro Oliveira, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6412DCB0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 276/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/04/2017, para serem gozadas no período de 05/04/2017 a 24/04/2017, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 25/04/2017 a 04/05/2017, ao servidor **CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B6C76997

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 277/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/10/2015 a 24/10/2016, para serem gozadas no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, a servidora **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo Supervisor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EEBFBB12

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 278/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, para serem gozadas no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, a servidora **CAROLINE NUNES FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:514683BD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 279/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2013, para serem gozadas no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, a servidora **IRENE MARIA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A06FF4E0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 280/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, ao servidor **JORGE EURIPEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E6A1B52B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 281/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 02/06/2015, para serem gozadas no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, a servidora **MARIA LAUDELINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FCE3678B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 282/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 16/03/2007 a 15/03/2012, para serem gozados no período de 02/04/2017 a 01/05/2017, ao servidor efetivo **JOAQUIM LEONCIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:00E6E037

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 283/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 29/03/2017 a 07/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 08/04/2017, a servidora **MARIA ROSA DO CARMO SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E0C74C6E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 284/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 02/02/2017, para serem gozados no período de 05/04/2017 a 04/05/2017, a servidora efetiva **LEONICE BUENO MORAIS VILELA**, ocupante do cargo de Professor I – 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:700DD429

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 284/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 02/02/2017, para serem gozados no período de 05/04/2017 a 04/05/2017, a servidora efetiva **LEONICE BUENO MORAIS VILELA**, ocupante do cargo de Professor I – 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BEE55B8A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 285/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 29/03/2017 a 11/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 12/04/2017, a servidora **VIVIANE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:402403C5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 286/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2016, para serem gozadas no período de 01/04/2017 a 30/04/2017, a servidora **ZELIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D5EFE88B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 287/2016

Art. 1º - Conceder de acordo com artigo 154, inciso II, letra "A" da Lei Complementar nº 002/2006, licença de 08 (oito) dias em virtude do casamento da servidora **NEDIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem, a contar do dia 25/03/2017 a 01/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 02/04/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3ED16AAC

ASSESSORIA JURÍDICA
ORDEM DE REINÍCIO DE OBRAS

MBA CONSTRUTORA LTDA
Fica esta empresa autorizada a **REINICIAR** as obras referentes ao Processo Licitatório nº 117/2016, Tomada de Preço nº 006/2016, para execução de obra de extensão e adequação de rede elétrica, em diversos logradouros do município de Prata – MG, conforme projeto elaborado, planilha orçamentária e memorial descritivo, com fornecimento de mão de obra e materiais, homologado em 25 de julho de 2016, a partir de 27/03/2017.

Prata (MG), 27 de Março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8A23FA9F

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.135/2017 - REPUBLICAÇÃO

DELEGA FUNÇÕES À PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, ANUAR ARANTES AMUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69, XVI, c/c o artigo 70, todos da Lei Orgânica do Município de Prata:

DECRETA:

Art. 1o – Fica a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA** em exercício, a **Sra. ANA CAROLINA DA SILVA LEITE,** portadora da cédula de identidade com RG nº MG-11.954.088 e CPF MF nº 062.215.266-12, autorizada, por delegação de função, a ordenar e liquidar as despesas do F. I. A. - Fundo da Infância e do Adolescente, tendo-se em vista o cargo ocupado pela servidora.

Art. 2º - O exercício das funções ora delegadas é considerado prestação de serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3o. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 13 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D5CD5632

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO-LRF-DEMONSTRATIVO METAS DE ARRECADAÇÃO - 1º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação			
(Artigo 13 - LC. 101/00)			
Periodo: 1º Bimestre / 2017			
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	11.605.405,65	11.491.016,45	-114.389,20
2º	11.517.954,73		
3º	11.862.136,07		
4º	11.496.261,82		
5º	11.587.877,17		

6º	13.209.078,40		
TOTAL	**71.278.713,84**	**11.491.016,45**	**-114.389,20**

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa. Foi previsto arrecadação de Receitas de Convênios e de Receitas de Capital e não foram arrecadadas

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	***ANUAR ARANTES AMUI***	53936566615	
Contador	***GRACIANE VILELA DE PAULA***	050.236.206-54	087484/O-4
Controlador Interno			
Exercício: 2017	República Federativa do Brasil		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:4F0CD912

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 099/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 045/2017.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos hospitalares para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em olho esquerdo) do medicamento RANIBIZUMABE (Lucentis) - medicamento incluso, para a paciente Geovana Lenza Faria, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0028197-37.2016.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RETINA CLINIC LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$2.000,00 (dois mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 31/03/2017.
Data da Assinatura: 31/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:17E78E3B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 132/2017.

Processo Licitatório nº 071/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2017.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remendos de pneus para os veículos, motos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2017
Contratante: Município de Prata – Contratada: **ANGELO EURICO SOUZA VIEIRA JUNIOR** no valor global de **R$18.000,00 (dezoito mil reais)**.
Vigência: 31/03/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 31/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F1DF47C3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 100/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 046/2017.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0030869-23.2013.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$2.439,71 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 31/03/2017.
Data da Assinatura: 31/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:FFC58364

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, em atendimento aos dispositivos da Lei nº 12.232/2010 e, especialmente ao item 1.2.5 do Capítulo IV e demais disposições do edital referente ao Processo Licitatório nº 098/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2017, datado de 28/03/2017, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é Contratação de serviços de agência de publicidade para atender à Prefeitura Municipal de Prata-MG, na publicação de atos oficiais e informativos de caráter educativo e de orientação social à comunidade, dispõe abaixo a relação de nomes que serão submetidos a SORTEIO PÚBLICO NO DIA 17/04/2017, ÀS 16:00H, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ESTABELECIDO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENDEREÇO À PRAÇA XV DE NOVEMBRO, Nº 35, CENTRO, com o objetivo de escolher os membros que comporão a Subcomissão Técnica que tem por finalidade a realização de avaliações técnicas para efetiva e legal realização do certame e nos termos dispostos na legislação pertinente e vigente.

Relação dos nomes:

Diêgo Hernandez Silva Lassi
Dilvana Correia Martins
Eduardo da Silva Maia
Emanoella Alves Pinto
Frederico Maximiano Maru
Helen Kelen de Paula
Jesuilson Tavares de Araújo
Magno Alves de Souza Neto
Talles Augusto Arantes Silva
Teila Souza Costa

Os dados, currículo e a formação profissional dos nomes integrantes desta relação estarão dispostos para análise dos interessados na Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Prata-MG, estabelecida no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 07:30h às 11:00h e das 12:30h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Prata-MG, 31 de março de 2017.

ADEMIR SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C49D58BC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 17/04/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 034/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 31 de março de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:638A150C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPE DE Nº 02 – HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 030/2017.

O Município de Prata/MG torna pública a sessão de abertura do envelope de nº 02 de habilitação da empresa **CHOCOLATES TARUMÃ LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº 074/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, datado de 07/03/2017, do tipo Menor Preço Por Item, referente a Aquisição de ovos de chocolates para serem distribuídos às crianças, em comemoração à Páscoa, a ser realizada no dia 03 de abril de 2017, às 08:30 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 31 de março de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F873BBF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.295/2017

Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no município institui o fundo municipal de assistência social dá outras providências.

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Capítulo I

DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas do indivíduo.

Art. 2°. A política municipal de assistência social, visando ao enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, tem por objetivos:

I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica; a promoção da integração ao mercado de trabalho e a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a promoção de sua integração à vida comunitária;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo universalização dos direitos sociais.

Capítulo II
DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Dos Princípios

Art. 3°. A política municipal de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - primazia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
II - universalização dos direitos, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
III - respeito à dignidade do indivíduo, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, sendo vedada a comprovação vexatória de necessidade;
IV - igualdade de direito de acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, para populações urbanas e rurais;
V - divulgação ampla dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos assistenciais, bem como dos recursos concedidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

Das Diretrizes

Art. 4°- A organização da assistência social no município tem as seguintes diretrizes:

I – centralidade na família para a concepção e a implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;
II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política e no controle das ações;
III – primazia da responsabilidade do poder público na condução da política de assistência social;
IV - supremacia da necessidade do usuário na determinação da oferta dos serviços socioassistenciais;
V – garantia da articulação entre os serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social;
VI – Integração e ações intersetoriais com as demais politicas publicas municipais;
VII – acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva.

Art. 5º - Considera-se entidade ou organização de assistência social aquela que presta, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários desta lei, bem como, a que atua na defesa de seus direitos.

Parágrafo único - Entidade com fins lucrativos poderá prestar serviços ao sistema de assistência social, de forma complementar, em caso de necessidade premente, mediante contrato firmado com o poder público municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ouvido o respectivo conselho municipal de assistência social.

Capítulo III
DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO

Art. 6º - A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sob o comando único da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, com os seguintes objetivos:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar;
Integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;

Assegurar que as ações no âmbito da politica municipal de assistência social tenham centralidade na família, promovendo a convivência familiar e comunitária;
Estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;
Monitorar e garantir os padrões de qualidade dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social;
Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
Instituir a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos;

Art. 7º - O município, na execução da política de assistência social, atuará de forma articulada com a esfera federal e estadual observada as normas do Sistema único de Assistência Social – SUAS – cabendo-lhe estabelecer as diretrizes do sistema municipal de assistência social e executar seus programas, projetos e ações nesse âmbito.

I - Compete aos Municípios**:**
a) - destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais mediante critérios estabelecidos pelo CMAS;
b) - efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral, nos termos da lei;
c) - executar os projetos de enfrentamento à pobreza, e pobreza extrema, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil organizada;
d) - atender às ações assistenciais de caráter emergencial;
e) - prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 da LOAS;
f) - cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local;
g) - realizar o monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Assistência Social em seu âmbito
h) estabelecer e instituir benefícios eventuais e critérios para concessão ou distribuição, no âmbito do Município, mediante Lei própria;

II - O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social, abrangidos por esta lei.

III - A instância coordenadora da Política Municipal de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - A Instância deliberativa do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil é o Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito municipal.

Parágrafo único. O Conselho municipal de Assistência Social está vinculado ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referente a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 8°. A assistência Social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I – proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, que serão ofertados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social, que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos, que tem por objetivo contribuir para a construção de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos e serão ofertados no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social.

Parágrafo Único. Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articula, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 9°- As instalações dos CRAS e dos CREAS devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 10- Os recursos do cofinanciamento do SUAS, destinados à execução das ações continuadas de assistência social, poderão ser aplicados no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações.

Parágrafo único. A formação das equipes de referência, deverá considerar o número de famílias e indivíduos referenciados, os tipos de modalidades de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

Art. 11- O funcionamento das entidades e organizações de assistência social, depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Capítulo III
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 12- Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária de qualquer natureza, risco social, e de calamidade pública.

Parágrafo único. A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelo município em norma própria, previstos na respectiva lei orçamentária anual, com base em critérios e prazos definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 13- Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.
Art. 14- Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

Aprovar, a política de assistência social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas conferências municipais;
Convocar as conferências municipais de assistência social e acompanhar a execução de suas deliberações;
Aprovar o plano de assistência social elaborado pelo órgão gestor da política de assistência social;
Aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
VI - Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;
VII - planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho;
VIII – participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social;

IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
X - aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;
XI - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XII - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
XIII - deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada;
XIV - normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais; XV – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos.
XVI - estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos;
XVII - estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS;
XVIII - elaborar, aprovar e divulgar seu regimento interno

Art. 15- O CMAS terá a seguinte composição:

I – **Do Governo Municipal** *:*
um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
um representante da Secretaria Municipal de Educação;
um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

II – **Da Sociedade Civil:**

dois representantes de entidades de usuários ou de defesa de direitos dos usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
um representantes de entidades prestadoras de serviço da área de Assistência Social, no âmbito municipal.
Um representante dos trabalhadores da área de assistência social.

§ 1º Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.
§ 2º Cada membro poderá representar somente um órgão ou entidade.
§ 3**º** Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas, e em regular funcionamento.
§ 4**º** Quando na sociedade civil houver uma única entidade habilitada de uma dada categoria, admitir-se-á, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam, que o CMAS preencha as vagas de titular e suplência com representantes da mesma entidade.
§ 5º Os representantes da Sociedade Civil, serão eleitos em fórum próprio, ou fórum único, devidamente divulgado, com comunicação ao Ministério Público.
Art. 16**-** Os membros titulares e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:
do representante legal das entidades, quando da sociedade civil;
do Prefeito ou dos titulares das Pastas respectivas dos órgãos do governo municipal.

Art. 17- A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:
o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;
os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou órgão que representam, apresentada ao próprio Conselho que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo Prefeito Municipal;
cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto na sessão plenária;
as decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções;
O CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros titulares, para o mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período.
o CMAS buscará, tanto quanto possível, aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o poder público e a sociedade civil.

Art. 18- O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecerá as seguintes normas:
plenário como órgão de deliberação máxima;
as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 19**-** A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem dos conselheiros, tanto do governo como da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 20- O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva com assessoria técnica, disponibilizada pelo Município para as demandas necessárias.

§ 1º A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo;
§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho.

Art. 21- Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

consideram-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;
poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.

Art. 22- Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo único. As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 23- A Secretaria Municipal a cuja competência estejam afetas as atribuições objeto da presente lei, denominar-se-á "Secretaria Municipal de Assistência Social"

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 24- Fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da Política de Assistência social, destacadas na LOAS como benefícios, serviços, programas e projetos da área de assistência social.

Art. 25**-** Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
Dotações orçamentárias do Município;
Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;
Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
As parcelas do produto oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios do setor;
Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
Outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.

Art. 26- A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único- O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou repartição equivalente.

Art. 27- Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS poderão ser aplicados em:

I-No apoio técnico e financeiro aos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, obedecidas às prioridades estabelecidas no parágrafo único do *art. 23 da Lei nº8. 742, de 1993;*
II- Na capacitação de recursos humanos e no desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos à área de assistência social;
III-Para atender, em conjunto com o Estado e a União as ações assistenciais de caráter de emergência, e situações temporárias de vulnerabilidade;

Art. 28- O repasse de recurso para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - A transferência de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 29- As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 30- A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.

Art. 31-A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subsequente, informando apropriações, apurando custos de serviços, interpretando e avaliando, com os instrumentos de sua competência, os resultados obtidos.

Art.32- A dotação orçamentária prevista para o Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela assistência social, será transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, configurado como Unidade ou Sub Unidade Orçamentária, após realização das receitas correspondentes.

§1º- Os recursos que compõem os Fundos serão depositados em instituições financeiras oficiais em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§2º- O saldo financeiro do Exercício apurado em balanço será utilizado em exercício subsequente e incorporado ao orçamento do FMAS.

Art. 33. O FMAS será gerido pela Chefe da Divisão de Assistência Social, ou órgão equivalente, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo o ordenamento das despesas de responsabilidade do Chefe do Executivo.

§ Parágrafo único- O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o orçamento da Divisão Municipal de Assistência Social, ou equivalente.

Art. 34 - Para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício da criação deste Fundo, crédito adicional especial no valor necessário, obedecidas as prescrições contidas nos *incisos I a IV do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.*

Art. 35- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 817/1997.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 23 de Março de 2017.

JOSÉ LUCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C57A15E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.294/2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral no vencimento básico dos cargos de seu quadros efetivos, e de provimento em comissão, à exceção de secretários municipais, e dá outras providências..."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Esta Lei visa conceder revisão geral anual na remuneração básica dos cargos da estrutura administrativa do Município.

Art. 2º- Fica concedido um reajuste geral de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) incidente sobre o vencimento básico de cada cargo previsto e criado por lei na estrutura administrativa do Município de Quartel Geral, à exceção dos Secretários Municipais e profissionais da educação.

§ 1º- O reajuste de que trata esta Lei, incidirá a partir de 01 de março de 2017, calculado sobre o valor do vencimento pago em dezembro de 2016.

§2º- A revisão tratada nesta lei não alcança os servidores profissionais da educação que fazem jus ao piso nacional da educação tratado na lei nº 11.738/2008.

§3º- Esta lei substituiu o Decreto nº 012/2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 23 de Março de 2017.

JOSÉ LUCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E8890AC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO 031/2017 PREGÃO 023/2017 REGISTRO DE PREÇO 019/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 031/2017 / Pregão Presencial nº 023/2017, Registro de Preço 019/2017 para futura e eventual Aquisição de Combustível (Diesel S10), para suprir as necessidadesda Prefeitura

Municipal de Recreio na data do dia 19/04/2017 às 08h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 10 de março de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:1184D3D8

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO 032/2017 PREGÃO 024/2017 REGISTRO DE PREÇO 020/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 032/2017 / Pregão Presencial nº 024/2017, Registro de Preço 020/2017 para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Mão de Obra Técnica em manutenção de microcomputadores e impressoras em Hardware e Software, atendimento 24 horas (hora técnica), para suprir as necessidadesda Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 11/04/2017 às 10h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 10 de março de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:D12D574B

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.°034/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.O 004/2017

Processo Administrativo de Licitação N.°034/2017 – Inexigibilidade de Licitação N.O 004/2017 declarando inexigível, nos termos do inciso Il, do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, a contratação a favor da empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda, destinados a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira para o exercício 2017 – no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Contrato nº 010 / 2017.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:05BE56F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato - PAL N.º 010/2016 - Pregão Presencial N.º 003/2016. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório para atender as secretarias no exercício de 2016. Valor Global: R$ 9.834,57 (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Contratados: Contrato CL – 031/2017 - Coelho e Silva Comercio e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 71 Santa Edwiges – Ubá/MG – CEP: 36.500-000. Valor: R$ 666.28; Contrato CL – 032/2017 - Copmays Distribuidora de papelaria Eirelli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02, com sede na Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, nº 74, Centro, Urucânia/MG – CEP: 35.380-000. Valor: R$ 4.407,77; Contrato CL – 033/2017 - Copress Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.134/0001-86, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 386, loja, Palmeiras – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-225. Valor: R$ 500,00; Contrato CL – 034/2017 - Djalma Gilson Fonseca de Rosario & Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.610/0001-90, com sede na Avenida Gustave Peffer, nº 265 Louis Ensch – Rio Piracicaba/MG – CEP: 35.940-000. Valor: R$ 2.149,25; Contrato CL – 035/2017 - Vilson da Silva Brum – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, com sede na Avenida Olegario Maciel, nº 386, Industrial – Ubá/MG – CEP: 36.500-000. Valor: R$ 2.111,27. Rio Doce, 22 de março de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F90FE094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da CPL, faz tornar pública a retificação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Construtora Lage & Gomes Ltda, publicado na Imprensa Nacional, no dia 16 de março de 2017, ficando retificado o valor do termo aditivo. Onde lê-se "Valor total a ser acrescido: 44.187,56 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)", leia-se: 46.901,16 (quarenta e seis mil novecentos e um reais dezesseis centavos) ". Rio Doce, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:DAB5181A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 007/2017 - PAL N.º 018/2017 - Pregão Presencial N.º 007/2017. Objeto: contratação para prestação de serviços de Aulas de Dança e Aulas de Zumba para atender as Secretarias Municipais de Educação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor Global da Ata: R$ 30.625,00 (trinta mil seiscentos e vinte e cinco reais). Contratado: Guilherme Anibal dos Reis Ferreira 11825218609, inscrita no CNPJ sob o nº 26.871.797/0001-96, com sede na Rua Maria Paulina Vilas Boas, n.º 56, Bairro Centro – Jequeri – MG, CEP: 35.390-000, referente aos itens 01 e 02. Valor: R$ 30.625,00. Rio Doce, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:06E87698

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tomada de Preços N.º 002/2017. Adjudicação. Objeto: Contratação para execução de obra pública de pavimentação e drenagem pluvial da Rua Coronel Luiz Torres. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de adjudicação promovido em favor da licitante vencedora: Lessa Junior Construções Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.657.668/0001-74, que apresentou proposta no valor de R$ 145.985,57. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Rio Doce na Rua Antônio da Conceição Saraiva, N.º 19, Centro, Rio Doce/MG, tel: 31-3883-5242. Rio Doce, 31 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tomada de Preços N.º 002/2017. Homologação. Objeto: Contratação para execução de obra pública de pavimentação e drenagem pluvial da Rua Coronel Luiz Torres. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da licitante vencedora, Lessa Junior Construções Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.657.668/0001-74, que apresentou proposta no valor de R$ 145.985,57. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Rio Doce na Rua Antônio da Conceição Saraiva, N.º 19, Centro, Rio Doce/MG, tel: 31-3883-5242.

Rio Doce, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E12543C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTARTO DE EDITAL DISPONÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 – A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que o edital consolidado com edital de retificação nº 001 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 - seleção de proposta para registro de preços objetivando futuro e eventual fornecimento/aquisição de peças e acessórios automotivos para veículos leves, motocicletas, veículos utilitários, pesados, máquinas e tratores que compõem a frota municipal da prefeitura municipal de rio doce e ainda prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para veículos (micro-ônibus, ônibus e caminhões), observadas as especificações do Anexo I - A, Anexo I – B e Anexo I-C, já está disponível no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1ACF2313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3685/2017

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Paulo Lúcio de Oliveira, matrícula nº 0515, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B8B852AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, na data de 17/04/2017, às 08h00min, Processo Licitatório nº. 042/2017, Edital nº 029/2017, objetivando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET, DESTINADA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG"**, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 31/03/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:6BB8361A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, na data de 17/04/2017, às 13h00min, Processo Licitatório nº. 043/2017, Edital nº 030/2017, Registro de Preço nº 022/2017, objetivando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVOS, FLUÍDOS E GRAXAS PARA ATENDER TODAS A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, SEMI PESADOS, PESADOS E MAQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG"**, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 31/03/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:F772D500

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2017, na data de 18/04/2017, às 08h00min, Processo Licitatório nº. 044/2017, Edital nº 031/2017, Registro de Preço nº 023/2017, objetivando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO) PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG"**, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 31/03/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:9FE73383

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, na data de 19/04/2017, às 13h00min, Processo Licitatório nº. 045/2017, Edital nº 032/2017, Registro de Preço nº 024/2017, objetivando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, CORRETIVOS E PREVENTIVOS EM VEÍCULOS PESADOS E VEÍCULOS LEVES, PERTECENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA"**, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmrl@yahoo.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 31/03/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:883A14C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, CNPJ: 24.363.590/0001-85, torna pública a RATIFICAÇÃO da **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2017**, cujo objeto é a contratação de Shows Musicais e artisticos das atrações: "Katraca Fuguetão Baiano", "Mr Viber", "Afranio Reis e seus teclados", "Cia de Dança Swuing Harmonia", a serem realizados nos dia 01/03/2017, na Praça Central, durante evento "54º aniversário de Rubelita", a ser pago em favor da empresa: **ATLANTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 21.416.143/0001-59.

Salinas/MG, 31/03/2017.

CRISTIANE FRANCIELY MORAIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:4E62C3F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO 016/17

Processo Licitatório n.º 034/17
Pregão Presencial n.º 016/17

Decisão de Recurso

Informamos que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda. quanto à decisão da Pregoeira em desclassificar os itens com Preços acima do estimado da tabela CMED na licitação Pregão Presencial nº 016/2017, Processo n.º 034/17, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de e Saúde.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Santa Bárbara, 31 de março de 2017.

Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:80A6223E

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 3261/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03261/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.786, de 08 de Dezembro de 2015
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	355		200	151.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	481		255	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				231.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	231.000,00
TOTAL DE RECURSOS	231.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 24 de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:796A32F4

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO 04/2017

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara/MG.

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.725.392/0001-96, com sede na Rua Monsenhor Bicalho, n.º 201, Centro, Alvinópolis/MG.

OBJETO: O objeto do presente convênio é a mútua cooperação entre os convenentes para possibilitar a manutenção periódica de estradas vicinais utilizadas para a prestação de serviços públicos ou para o escoamento da produção agrícola da população estabelecida em zona rural, bem como o apoio técnico de programas municipais a pequenos e médios produtores rurais.

Vigência: 20/03/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:1887A6B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 011/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada no ramo de fornecimento de material pedagógico, escolar, de escritório e de expediente em geral, no exercício de 2017. Após negociação o pregoeiro ADJUDICOU o objeto a favor dos licitantes: VITORIO HENRIQUE DIARISSE-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 66.422.882/0001-91, CAMPOS E GOMES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 17.010.855/0001-04, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:408C9B47

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 010/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para manutenção da frota municipal, no exercício de 2017. Após negociação o pregoeiro ADJUDICOU o objeto a favor dos licitantes: RG PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.567.140/0006-81, ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.257.479/0001-01, PNEUS TURBO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.282.847/0001-80, MUNDIAL PENEUS ITABERA-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 26.192.837/0001-73, JRS PENEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.620.907/0001-00 por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:55FA9F1F

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 007/2017. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal compreendendo sistemas de Gestão Administrativa; Gestão de Materiais e Gestão de Tributária conforme especificações funcionais do Termo de Referência com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção corretiva e legal, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual para o município de Santa Margarida/MG, no exercício de 2017. Após negociação o pregoeiro ADJUDICOU o objeto a favor dos licitantes: TAYLOR SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.516.282/0001-59, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:332D3DDB

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO Nº 050/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 016/2017.
Objeto: Contratação pessoa jurídica especializada para fornecimento de Lubrificante e aditivos para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santa Margarida/MG, durante o exercício de 2017, conforme discriminado Anexo I do edital.
A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:30 (horas), do dia 17/04/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:5E76BEE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO AO PROCESSO 12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM-MG torna público o 3º Termo aditivo ao contrato do Pregão Presencial nº 005/2014. Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SISTEMAS INTEGRADOS, por acordo entre as partes, tendo em vista a manutenção dos serviços ora contratados pelo Município com a empresa SOLUÇÃO TECNOLOGIA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ 12.327.907/0001-49 por mais 6 meses.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:0810E799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 020/2015.
MODALIDADE: Concorrência nº 01/2015.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Construtora Inácio Neto Ltda Me.
OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas do bairro Mangabeiras, desta cidade, conforme Contrato de Repasse 1005627-15, Convênio Siconv 785584/2013.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 02 de maio de 2017.
Santo Antônio do Monte, 03 de fevereiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:3407ECC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 05/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2017

PROCESSO 0033/2017

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 08 de 17 fevereiro de 2017, com base no Artigo 31; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa para parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, para prestação de serviços de assistência cirúrgica as gestantes do Município de Santo Antônio do Monte, pelo valor global de R$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil) anual, sendo disposto em parcelas mensais.

Santo Antônio do Monte, 31 de março de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:94E31B8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº.07/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2017

PROCESSO 0048/2017

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 08 de 17 fevereiro de 2017, com base no Artigo 31; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa para parceria com a ACCCOM -Associação de Combate ao Câncer do Centro-Oeste de Minas, para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial ao portador de doenças oncológicas, ou que tenham suspeitas de doenças oncológicas, do Município de Santo Antônio do Monte, pelo valor estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil) anual, sendo disposto em parcelas mensais, em valores variáveis, sendo que será arcado com 50% dos valores dos procedimentos realizados pela contratada.

Santo Antônio do Monte, 31 de março de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9238AF2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 009/2017. Registro de Preços nº 006/2017. Objeto: Aquisição de urnas mortuárias adulto simples e infantil simples**,** a serem destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: **17/04/2017:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:35D9458D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato nº 057/2017 da Tomada de Preços nº 001/2017 – OBJETO: **Contratação de prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica em licitações e contratos administrativos com a emissão de pareceres em apoio ao departamento de licitações e contratos do município de São Francisco/MG. CONTRATADA: OFFICE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA/ME** – Valor Global: R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Data da Assinatura: 28/03/2017. Prazo de Vigência: 31/12/2017.

São Francisco/MG, 28 de Março de 2017.

Ass.:
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:C1CF31BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 010/2017 - Registro de Preços nº 007/2017. Objeto: Futura e eventual contratação de serviços de **HOSPEDAGEM** a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Credenciamento: **18/04/2017:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:9EF3CC66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 058/2017

DECRETO nº 58, de 29 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para que a equipe de transição de governo conclua os trabalhos que trata o Decreto Municipal n. 143, de 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 29 de Março de 2017.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5FB85C1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 047/2013 – Pregão Presencial n.º 014/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Corsino Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 04/04/2017 a 04/04/2018. ASSINATURA: 24/03/2017. (a)

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:F2B9EA2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de materiais de construção em geral, ferramentas, materiais elétricos, materiais de proteção e segurança, materiais para limpeza urbana e máquinas e equipamentos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. DATA: 18/04/2017, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail:
riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:66BA3212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, através do Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, o Sr. Marcelo Soares Ladeira, torna público o Extrato de Ratificação da Dispensa nº 003/2017, Processo Licitatório nº 040/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL A DISTANCIA E IN LOCO, COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, com o valor global de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 01/04/2017 a 31/03/2018. Data da Ratificação: 30/03/2017.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:179D2740

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2017 DISPENSA Nº. 003/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL A DISTANCIA E IN LOCO, COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 31/03/2017. VIGÊNCIA: DE 01/04/2017 A 31/03/2018. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3843243D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/2016
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2016. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: PAESAN PAVIMENTAÇÃO, ENG. E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 164 DIAS. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/01/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2017 A 05/07/2017. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. JOSÉ WILSON RIBEIRO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:EF5930FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 - FORNECIMENTO MEDICAMENTOS ÉTICOS - TABELA CMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/039/2017. Pregão Presencial nº. 028/2017. Tipo: Menor preço Maior Desconto. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de MEDICAMENTOS ÉTICOS conforme TABELA CMED DESCONTO sob preço máximo ao consumidor (PMC). Protocolo e credenciamento até 17/04/2017 até ás 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipa

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:AF28E0E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 006/2017

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2017

RETIFICAÇÃO: No Extrato de Contrato nº. 008/2017 – Dispensa nº. 006/2017 do Procedimento Administrativo nº. 026/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM no dia 29/03/2017, edição 1969. **Onde se lê:** Extrato de Contrato nº. 008/2017. **Leia-se:** Extrato de Contrato nº. 009/2017.

São João da Ponte - MG, 30 de março de 2017

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:B418CF47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.405 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 391.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.405

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 391.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB- - - - - -- - - -R$ 272.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - - - - - - - - - - - - - R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 322.000,00

Total da Unidade 5 - - -- - - - - - - - - R$ 327.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 6 - R$ 5.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-- - - - - - - - - - - - R$ 49.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - R$ 49.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.405
Folha 02

Total da Unidade 7 - R$ 49.000,00

Total Geral - - - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 391.000,00
Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - -- - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 1 - R$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - -- - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 272.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB -- - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 322.000,00

Total da Unidade 5 - - -- - - - - - - - - R$ 327.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - -- - - - - - - - - - - - R$ 49.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 49.000,00

Total da Unidade 7 - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 49.000,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.405
Folha 03

Total Geral - - - - - - - - - - - - - -- - - - - R$ 391.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade
CSCFL/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BD6CC153

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.411 DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.411

Dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, §3º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Educação a autorização para o uso das dependências das Escolas Municipais no âmbito Municipal; **considerando** a solicitação formulada através do requerimento nº. 17.780 de 29/03/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização pela Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido, a título precário, à Empresa São Lourenço Rugby, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.966.915/0001-11, situada à Rua José Rodrigues Magalhães Silva, nº. 360, bairro Serra Azul, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Gilberto Fróes Carneiro Júnior, portadora do RG nº. MG–7.919.086 – SSP/MG e CPF nº. 016.631.026-35, a permissão de uso de bem público, de parte da área pertencente a Escola Municipal D. Ida Mascarenhas Lage, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior como alojamento dos atletas que participarão do "5º São Lourenço Rugby Fest", no período de 31/03/2017 a 02/04/2017.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art.4º. O permissionário deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "Preço Público" e "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente permissão, através de Decreto.

Art.5º. O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.411

Folha 02

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DBCB3FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.406 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 6.406

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - R$ 2.000,00
2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Pré-Escolar- - - -- - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 5 - -- R$ 5.000,00

Total Geral - - - - - R$ 5.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R$ 5.000,00

Total Geral - - - - - - - R$ 5.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretoria de Contabilidade
CSCFL/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D127AE75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 16/2017 MÁQUINA FOTOGRÁFICA, LENTES E MICROFONE

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão N° 016/2017, Presencial, Processo n° 533/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando a aquisição de máquina fotográfica, lente para máquina fotográfica e microfone sem fio com lapela destinados a cobrir as atividades de reportagem, divulgação e cobertura dos atos e ações da administração municipal, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia **18 de Abril de 2017 às 13:00 hrs.** O edital completo e as demais informações relativas à presente licitação encontram-se à disposição no site www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações na Praça Inês Ferreira Marcolini, n° 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (035) 3539-7000 ou fone fax (035) 3539-7015, diariamente das 12:00 as 18:00hrs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 31 de Março de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:FB29F855

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 04/2017 REFRIGERADORES

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão N° 004/2017, Presencial, Processo n° 0260/2017. Objeto: Aquisição de 15 refrigeradores destinados à Atenção Primária, setor que integra a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata e participação exclusiva de ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia **19 de Abril às 13:00 hrs**. O edital completo e as demais informações relativas à presente licitação encontram-se à disposição no site www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações na Praça Inês Ferreira, n° 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (035) 3539-7000 ou fone fax (035) 3539-7015, diariamente das 12:00 as 18:00hrs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, data 31 de Março de 2017

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:F893EEAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 88

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG, nos autos do Processo de Licitação nº 88/2017, Concorrência nº 02/2017, cujo objeto é a Contratação de interessados para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de resultados do Concurso e do Processo seletivo para provimento de cargos da prefeitura de Senador Cortes, comunica aos interessados que a impugnação do edital do referido processo foi julgada procedente com a alteração do edital fazendo constar no item 7.1.3 do edital " DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - a) - Registro da empresa junto ao CRA. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 29 de março de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:1E8ABF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2016 de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais e a empresa **PAESAN -PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** firmado em 30 de maio de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 060/2016**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2016**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira do Contrato de nº 028/2016 e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº. 028/2016 de Prestação de Serviços, bem como o prazo de execução da obra, que vigorará por mais 03 (três) meses, com início em **06 de março de 2017** e término no dia **05 de junho de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação do Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 028/2016 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de fevereiro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:65532FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011– PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais e industriais, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias e Secretaria Municipal de Administração.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-EPP					
0001	Oxigênio industrial 10m³	12	Unid.	32,00	384,00
0002	Oxigênio Medicinal 1m³	400	Unid.	29,20	11.680,00
0003	Oxigênio Medicinal 10m³	400	Unid.	30,00	12.000,00
0004	Acetileno industrial de 1m³	6	Unid.	29,50	177,00
Total do Fornecedor: 24.241,00					
Total Geral: 24.241,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 30 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:33076143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG – TERMO DE CESSÃO DE SERVIÇOS

CEDENTE: Município de Três Pontas/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Roberto Laurindo Dias, inscrito no CPF sob o nº 568.728.447-87. CESSIONÁRIOS: José Benedito Bárbara Filho, brasileiro, marinheiro, portador do CPF/MF nº 586.926.066-34; Hamilton Cassiano da Silva, brasileiro, marinheiro, portador do CPF/MF 063.126.468-07. O CEDENTE, sendo detentor do direito de cessão de serviços de administração e operação da balsa de propriedade de FURNAS que opera no Porto de Pontalete, no reservatório de FURNAS, conforme convênio firmado entre Furnas Centrais Elétricas S/A e a Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, em 22 de fevereiro de 2017, transfere-o, como transferido tem, aos CESSIONÁRIOS, mediante cláusulas e condições específicas.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:059C8BCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2017

O Município de Tupaciguara/MG, torna público o contrato administrativo nº. 048/2017 objetivando a aquisição de carnes e embutidos para suprir as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Contratada: Casa de Carnes Martins & Dias Ltda ME - CNPJ nº. 17.283.521/0001-04 - Valor: R$ 260.551,20 - Vigência 27/03/2017 - 31/12/2017

Tupaciguara/MG, 31 de Março de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CD23E73D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017

O Município de Tupaciguara/MG, torna público o contrato administrativo nº. 049/2017 objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Contratada: Ailton Hipólito de Moura ME - CNPJ nº. 24.941.004/0001-32 - Valor: R$ 112.206,19 - Vigência : 27/03/2017 - 31/12/2017

Tupaciguara/MG, 31 de Março de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:9F1A155B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2017

O Município de Tupaciguara/MG, torna público o contrato administrativo nº. 050/2017 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Contratada: Ailton Hipólito de Moura ME - CNPJ nº. 24.941.004/0001-32 - Valor: R$ 188.625,26 - Vigência: 27/03/2017 - 31/12/2017

Tupaciguara/MG, 31 de Março de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A5C6AD9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2017

O Município de Tupaciguara/MG, torna público o contrato administrativo nº. 051/2017 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Contratada: Comercial Rocha Castro Ltda - CNPJ nº. 19.908.111/0001-29 - Valor: R$ 24.710,36 - Vigência: 27/03/2017 - 31/12/2017

Tupaciguara/MG, 31 de Março de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D615FE51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2017

O Município de Tupaciguara/MG, torna público o contrato administrativo nº. 052/2017 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Contratada: LM

Comércio Ltda ME - CNPJ nº. 05.788.495/0001-89 - Valor: R$ 10.165,20 - Vigência: 27/03/2017 - 31/12/2017

Tupaciguara/MG, 31 de Março de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C877EA6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2017

O Município de Tupaciguara/MG, torna público o contrato administrativo nº. 053/2017 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Contratada: ME Comercial Eireli ME - CNPJ nº. 21.471.613/0001-87 - Valor: R$ 13.091,43 - Vigência: 27/03/2017 - 31/12/2017

Tupaciguara/MG, 31 de Março de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:74B3A9A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 066 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

"*Altera o Decreto nº 10, de 06 de janeiro de 2017, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e, dá outras providências*".

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 176 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 1.004/75,
DECRETA:
Art.1º. Fica acrescido o § 4º ao art. 2º do Decreto Municipal nº 010, de 06 de janeiro de 2017, o qual vigorará com a seguinte redação:

"§ 4º. Poderá ser realizado o pagamento posterior da diária de viagem, bem como o reembolso das despesas de transporte, em casos de deslocamento de servidor público de forma imprevista e urgente que impossibilite o requerimento antecipado dos recursos, desde que a viagem ocorra no desempenho de suas atribuições e no interesse da municipalidade e que a viagem tenha sido autorizada por seu superior hierárquico previamente".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de janeiro de 2017.

Tupaciguara/MG, 31 de março de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:EACF14EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 067 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 065 DE 30 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares.

DECRETA:

Art. 1º: Fica alterado o art. 1º do Decreto nº. 065 de 30 de março 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei Municipal n° 2.546/2007.
Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 31 de Março de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:601DB4DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, Tomada de Preços nº. 003/2017, destinada a Contratação de empresa do ramo para obras de implantação de projeto de combate a incêndio, com fornecimento de materiais, mão de obra da quadra poliesportiva na sede do município de Turmalina-MG. Data da Abertura: 20/04/2017 às 09:00 horas, nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 31 de março de 2017.

GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:278F27A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial SRP nº 007/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial SPR nº 007/2017. Adjudicando as Empresas: PMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens: 08, 09, 10, 13, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 62, 69, 70, 82, 83, 84, 101, 102, 123, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 178, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 192, 195, 218, 226, 229, 233, 234, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 268, 269, 279, 280, 288, 304, 306, 315, 316, 319, 320, 322, 338, 349, 359, 360, 363, 380, 381, 382, 383, 384, 416, 417, 418, 419, 420, 422, 423, 424, 426, 428, 429, 430, 431, 438, 439, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459,

460, 461, 489, 491, 492, 495, 497, 502, 503, 504, 534. EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA – itens: 1, 2, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 52, 58, 64, 65, 67, 68, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 182, 188, 193, 194, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 230, 231, 232, 237, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 259, 260, 262, 263, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 281, 282, 283, 284, 285, 289, 290, 291, 292, 298, 299, 302, 303, 310, 312, 313, 314, 317, 318, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 354, 355, 356, 357, 358, 361, 362, 364, 365, 366, 367, 368, 371, 379, 387, 389, 390, 391, 392, 393, 394 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 421, 425, 427, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 488, 493, 494, 498, 499, 500, 501, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 529, 532, 535. UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – itens: 3, 18, 19, 20, 21, 46, 55, 59, 60, 61, 63, 66, 72, 73, 74, 75, 100, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 142, 148, 179, 180, 191, 196, 197, 209, 210, 211, 215, 235, 236, 246, 247, 249, 250, 251, 261, 264, 265, 266, 267, 270, 278, 286, 287, 288, 293, 294, 295, 296, 297, 300, 301, 305, 307, 308, 309, 311, 468, 369, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 385, 386, 486, 487, 496, 528, 530, 531, 533. IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - itens: 204, 205, 206, 207, 208, 248. Urucuia/MG, 02 de Março de 2017 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho-Prefeito.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial SPR nº 014/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial SPR nº 014/2017. **ADJUDICANDO AS EMPRESAS A SEGUIR RELACIONADAS:** Lote 01 - 1ª Colocada ALDERICO DA SILVA LEMOS FILHO-ME 83%, 2ª Colocada MQ AUTO CENTRO LTDA-ME 82%, 3º Colocada RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 23%. Lote 02 - 1ª Colocada ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 25%, 2ª Colocada BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 24,5%, 3º Colocada RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 15%. Lote 03 - 1ª Colocada ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 25%, 2ª Colocada BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 24,5%, 3º Colocada RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 15%. Lote 04 - 1ª Colocada ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 25%, 2ª Colocada BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 24,5%, 3º Colocada RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 15%. Lote 05 ALDERICO DA SILVA LEMOS FILHO-ME 83%, 2ª Colocada MQ AUTO CENTRO LTDA-ME 82%, 3º Colocada RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 23%. Lote 06 1ª Colocada ALDERICO DA SILVA LEMOS FILHO-ME 46%, 02 ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 45%, 03 Colocada RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 24,5%. Lote 07 ALDERICO DA SILVA LEMOS FILHO-ME 83%, 2ª Colocada MQ AUTO CENTRO LTDA-ME 82%, 3º Colocada RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 23%. Lote 08 1ª colocada ALDERICO DA SILVA LEMOS FILHO-ME 50% 02 ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 48% 03 RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 24,5%. Lote 09 – 1ª RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 27%, 2ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26,5%, 3ª. ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS - Lote 10 – 1ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 27%, 2ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS 26,5%, 3ª. ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 26%. Lote 11 - 1ª. Colocada RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 27%, 2ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26,5%3ª. ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 26%. Lote 12 – 1ª. ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP27%. 2ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 26% 3ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 23%. Lote 13 – 1ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 27%. 2ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26,5% 3ª. ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 26%. Lote 14 – 1ª. LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 27% 2ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 26,9%. 3ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26%. Lote 15 – 1ª. Colocada LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 27%. 2ª. Colocada RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 26,9%. 3ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26%. Lote 16 – 1ª. ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 25%. 2ª. LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 22%. Lote 17 1ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 27%. 2ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26,5% 3ª. ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 26%. Lote 18 - 1ª. LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 27%. 2ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 26,9% 3ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26%. Lote 19 – 1ª. LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 27% 2ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 26,9% 3ª.BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26%. Lote 20 – 1ª. LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 27% 2ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 26,9% 03 BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26% Lote 21 – 1ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 27% - 2ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26,5% - 3ª. ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 26%. Lote 22 – 1ª. Colocada ALDERICO DA SILVA LEMOS FILHO-ME 50%. 2ª. ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 48% 3ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 24,5%. Lote 23 – 1ª. ALDERICO DA SILVA LEMOS FILHO-ME 83% 2ª. MQ AUTO CENTRO LTDA-ME 82% 3ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 23%. Lote 24 – 1ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 27% 2ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26,5% 3ª. ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 26%. Lote 25 – 1ª. ALDERICO DA SILVA LEMOS FILHO-ME 50% 2ª. ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 48% 3ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 24,5% Lote 26 - 1ª. LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 27% 2ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 26,9% 3ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26%. Lote 27 – 1ª. RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 27% 2ª. BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26,5% 3ª. ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP 26%. Lote 28 – 1ª ALDERICO DA SILVA LEMOS FILHO-ME 83%, 2ª MQ AUTO CENTRO LTDA-ME 82% 3ª RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 23%. Lote 29 – 1ª ALDERICO DA SILVA LEMOS FILHO-ME 83% 2ª MQ AUTO CENTRO LTDA-ME 82% 3ª RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 23%. Lote 30 – 1ª BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26%, 2ª RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 24%, 3ª LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 23,5%. Lote 31 – 1ª BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26% 2ª RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 24% 3ª LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 23,5%. Lote 32 - 1ª BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26% 2ª RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 24% 3ª LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 23,5%. Lote 33 –

1ª BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26%, 2ª RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 24% 3ª LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 23,5% Lote 34 – 1ª BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26% 2ª RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 24%, 3ª LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 23,5%. Lote 35 – 1ª BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA 26% - 2ª RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI- EPP 24%, 3ª LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA-ME 23,5%. Urucuia/MG, 31 de Março de 2017 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho-Prefeito.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 016/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 016/2017. Adjudicando as Empresas: FABIANA BRAGA FIGUEIREDO-ME: - itens: 01, 02, 03. MARA LUCIA CAMPOREZ-ME - item: 04. Urucuia/MG, 31 de Março de 2017 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho-Prefeito.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 017/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 017/2017. Adjudicando as Empresas: THAIS BARBOSA GONÇALVES 14408573698 - itens: 37, 39, 41. KELLY CRISTINA NEVES PINTO 01292427132 - itens: 01, 02, 03, 11, 14, 15, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33. FABIO REZENDE DOS SANTOS 05653639648 - itens: 42, 45, 46. LUZIA TATIARA LISBOA VARGAS 09638834617 - itens: 38. ISRAEL BORGES DOS SANTOS-ME - itens: 19, 26, 40, 48. SUPERMERCADO COMAC LTDA-ME - itens: 04, 05, 06. 07, 08, 09, 10, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 34, 35, 43, 44, 53. GEANE DE AQUINO SILVA-ME - itens: 12, 22, 27, 31, 36, 47, 54. Urucuia/MG, 31 de Março de 2017 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho-Prefeito.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 018/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 018/2017. Adjudicando as Empresas: PETTYTA E PRESENTES LTDA - itens: 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 28, 32, 35, 37, 42, 44. COMERCIAL ML LTDA-ME - itens: 08, 09, 13. WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME - itens: 24, 25, 30, 33, 34, 36, 41. ARLETE DIAS DE MACEDO EPP - itens: 02, 26, 27, 29, 31, 38, 39, 40, 43. SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA - itens: 01, 10, 18, 19, 20, 21. Urucuia/MG, 31 de Março de 2017 (a) Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho-Prefeito.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 019/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 019/2017. Adjudicando a Empresa: S&A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - itens: 22, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 122, 123, , 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 185, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 197, 202, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 295, 296, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 319, 320, 321, 322, 323, 332, 333, 335, 336, 337, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 371, 372, 373, 374, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 392, 393, 394, 395, 397, 399, 401, 402, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 428, 429, 431, 434, 435, 439, 440, 441, 442, 444, 445, 446, 447, 449, 453, 455, 457, 458, 461, 466, 467, 468, 469, 470, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 486, 487, 488, 489, 490, 493, 499, 500, 501, 503, 504, 505, 506, 507, 513, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 526, 529, 532, 533, 538, 539, 559, 560, 561, 562, 563, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 579, 578, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 592, 593, 594, 595, 597, 598, 599, 600, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 630, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 650, 651, 652, 653, 655, 669, 670, 671, 675, 676, 677, 678, 679, 681, 683, 685, 689, 690, 691, 765, 767, 768, 775, 776, 777, 782, 783, 784, 789, 790, 811, 812, 813, 814, 816, 819, 822, 823, 829, 830, 831, 839, 840, 841, 845, 847, 848, 849, 850, 857, 858, 859, 860, 863, 865, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 875, 876, 877, 878, 879, 882, 886, 887, 888, 889, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 923, 929, 930, 931, 934, 935, 936, 942, 943, 944, 956, 959, 962, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 972, 976, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 990, 991, 992, 993, 996, 997, 998, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1013, 1014, 1015, 1016.

Urucuia/MG, 31 de Março de 2017 (a)

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:B2580795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017 - PROCESSO Nº 037/2017, ADESÃO Nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e PORT Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. **OBJETO:** aquisição de papel sulfite alcalino tamanho A4 - 210mm x 297mm, gramatura 75g/m2. **VALOR:** R$ 212.850,00. **VIGÊNCIA:** 3 meses. **FDO:** 208, 343, 384, 471, 802, e 589.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:9FFC88AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O credenciamento será realizado das **13:30 às 13:45 horas** do dia **18/04/2017** e o recebimento dos envelopes será às **13:45 horas** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:65144152

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2017, DISPENSA Nº 028/2017. CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
CONTRATADA: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., CNPJ nº 08.228.010/0005-14. **OBJETO**: Aquisição de bobinas térmicas que serão utilizadas nos registradores eletrônicos de ponto biométrico. **VALOR:** R$ 6.427,98. **ARTIGO**: Artigo 24 inciso II, da Lei 8.666/93. PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:701CE78A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 044/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017.
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Marcia Maria Alves dos Santos 64607410691, CNPJ: 19.419.302/0001-27**. OBJETO:** Prestação de serviço para realizar oficina de canto e coral com o coral Lia Viana do Município. **VALOR:** R$ 7.500,00. **ARTIGO:** 25, inciso II, da Lei 8.666/93. **FDO**: 1014. PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:A9A7FF0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 048/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 048/2017, - Contratado: AELSON ROQUE DOS SANTOS – Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviço de Manutenção Preventiva de Veículos - Auto Elétrica, – Valor: R$ 25.000,00 _ PAL 22//2017, Vigência 24/03/2017 a 24/03/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:FE77EBA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 49/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 049/2017, - Contratado: ARMANDO TEIXIRA BATISTA – Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviço de Manutenção Preventiva de Veículos – Manutenção Preventiva de Veículos Pesados – Valor: R$ 41.500,00 _ PAL 22//2017, Vigência 24/03/2017 a 24/03/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:0669C463

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 050/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 050/2017, - Contratado: KENNEDY JARDIM VIANA – Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviço de Manutenção Preventiva de Veículos – Manutenção Preventiva de Veículos Leves – Valor: R$ 41.500,00 _ PAL 22//2017, Vigência 24/03/2017 a 24/03/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:76777FF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 051/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 051/2017, - Contratado: WELLISON GONÇALVES FERREIRA – Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviço de Operador de Moto Niveladora – Valor: R$ 37.500,00 _ PAL 22//2017, Vigência 24/03/2017 a 24/03/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B8BB3D33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 054/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 054/2017, - Contratado: LÍDIO SANTOS -ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – Valor: R$156.928,50 _ PAL 35//2017, Vigência 29/03/2017 a 29/03/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D504BC91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 055/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 055/2017, - Contratado: MARIA ENI DIAS DE OLIVEIRA-ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – Valor: R$115.536,75 _ PAL 35//2017, Vigência 29/03/2017 a 29/03/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CD10CD7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 056/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 056/2017, - Contratado: OLIGRAF LTDA-ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – Valor: R$28.155,00 _ PAL 35//2017, Vigência 29/03/2017 a 29/03/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7B51F204

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 057/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 057/2017, - Contratado: VALDONOR ANGELO MINE BLANC-ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS – Valor: R$52.958,00 _ PAL 35//2017, Vigência 29/03/2017 a 29/03/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A001B3E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 058/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 058/2017, - Contratado: CLAUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA-ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor: R$22.747,00 _ PAL 36//2017, Vigência 30/03/2017 a 30/03/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:82258EB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 059/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 059/2017, - Contratado: COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor: R$18.889,50 _ PAL 36//2017, Vigência 30/03/2017 a 30/03/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8709DDA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 060/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 060/2017, - Contratado: SAULO DANIEL GONÇALVES DE SOUZA -ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor: R$20.383,50 _ PAL 36//2017, Vigência 30/03/2017 a 30/03/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:32DDA119

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º aditivo ao contrato 019/2017, - Contratado: Cooperativa de Transporte e Logística dos Condutores e Operadores Autônomos LTDA- COPERAUTO – Objeto: REDIMENSIONAMENTO DO Transporte Escolar, ficando acrescidos 11,76% que equivale a R$128.736,00, referente ao contrato nº019/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:75D47EAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO. 014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º aditivo a ata de registro de preço 014/2017, - Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA– Objeto: REDUÇÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL, referente a ata de registro de preço nº014/2017.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretor Divisão Compras/licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:0515A44E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º aditivo ao contrato 121/2015, - Contratado: LEONICE OLIVEIRA DE SOUZA- ME– Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REFERNTE AO CONTRATO nº121/2015.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D76991D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 053/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 53/2017, - Contratado: CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tratamento e recuperação de dependentes químicos. – Valor: R$4200,00 - PAL 039/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D505BBD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 039/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 39/2017, - Contratado: ASSOSSIAÇÃO C.A LIBERTAR E NORTEAR TODO SÃO JOANENSE – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE NO DISTRITO SÃO JOÃO VACARIAS – Valor: R$9.370,00 - PAL 038/2017, VIGÊNCIA 02/03/2017 A 31/12/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E1841870

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 041/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 41/2017, - Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA – Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ORÇAMENTO ELETRÔNICO"SISTEMA AUDATEX"– Valor: R$7992,00 - PAL 040/2017, VIGÊNCIA 17/03/2017 A 16/03/2018.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:18B4C626

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 042/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 42/2017, - Contratado: NELSON JARDIM JUNIOR – Objeto: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO VILOCROSS"– Valor: R$5.000,00 - PAL 041/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:478F5002

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 043/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 43/2017, - Contratado: SILVANA SILVA PRATES – Objeto: LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO MANUAL"– Valor: R$3.000,00 - PAL 042/2017.

ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:464D60A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 030/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 30/2017, - Contratado: CARLOS ISRAEL OLIVEIRA GOMES – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE MÁQUINAS E CARROS PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS"– Valor: R$6.600,00 - PAL 034/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:768E63E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 012/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 12/2017, - Contratado: RAUL FERREIRA DOS SANTOS – Objeto: ALUGUEL DE IMOVEL PARA ATENDER DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR E CAPS"– Valor: R$24.000,00 - PAL 016/2017 VIGÊNCIA 10/01/2017 A 31/12/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:274B516D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 37/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 37/2017, - Contratado: GERALDO MAGELA DE SOUZA – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS NOS POSTOS DE SAÚDE DE VIRGEM DA LAPA"– Valor: R$8.000,00 - PAL 032/2017 VIGÊNCIA 02/03/2017 A 31/12/2017.

NAMAR PAULINO MURTA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:1C4FCFB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 024/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O SEGUINTE CONTRATO: 024/2017, - Contratado: AÉCIO SILVA JARDIM– Objeto: Prestação de Serviços Médicos Plantonistas– Valor: R$ 12.000,00 - PAL 003/2014, vigência: 07/02/2017 a 28/02/2017.
.
ROSANE FERNANDES FONSECA JARDIM
Presidente
CPL

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:AC0B98AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016

PROCESSO Nº 064/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABO VERDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA EFERCON LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

VALOR ACRESCIDO: -------

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:3B886F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015

PROCESSO Nº 104/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABO VERDE

CONTRATADA: REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

VALOR ACRESCIDO: R$ 8.340,00

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:58421AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

PROCESSO Nº 067/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABO VERDE

CONTRATADA: GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO LTDA

VALOR ACRESCIDO: R$ 7.920,00

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:238F4654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2016- CARTA CONVITE 008/2016

EXTRATO DE PUBICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2016
CARTA CONVITE Nº 008/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES - MG
CONTRATADA: DEYVILLA SILVEIRA BATISTA

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento dos serviços prestados e consequente aumento do valor contratual com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Oliveira Fortes/MG, 01 de Março de 2017

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:AE6049AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO: 24/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 24/2017
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocinio e HILTON MARCIO DA SILVA - ME, com CNPJ sob o nº 19.675.546/0001-70, no valor global de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Objeto: Prestação de serviço de ``OFICINA DE JIU JITSU´´ para atender os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS e CASI, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **- Prazo:** até 31/12/2017 - **Data:** 15 de março de 2017.

LUCIANO VINICÍUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:3D6FAE9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 25/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 25/2017
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocinio e PAULO SERGIO DA SILVA BORGES 03062697679, com CNPJ sob o nº 17.686.799/0001-14, no valor global de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Objeto: Prestação de serviço de ``OFICINA DE GRAFITE´´ para atender os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS e CASI, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **- Prazo:** até 31/12/2017 - **Data:** 15 de março de 2017.

LUCIANO VINICÍUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:946F848C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 57/2017

Modalidade: Pregão - RP 26
Edital nº: 39/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de emulsão asfáltica RL-1C para manutenção das ruas e avenidas do município, solicitado pela secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 20 de abril de 2017 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail licitaptc@patrocinio.mg.gov.br e licitacao@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 29 de março de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:D77FA57A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 58/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 58/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 40/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de equipamentos (motosserra e roçadeiras) para manutenção das atividades relacionadas a limpeza de ruas e avenidas, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 20 de abril de 2017 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br ou
licitacao@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:D3366447

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 59/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 59/2017
Modalidade: Pregão - RP 27
Edital nº: 41/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de aparelhos de ar condicionado, para atendimento às diversas secretarias municipais.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 24 de abril de 2017 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br ou
licitacao@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:A5733D89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 60/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 60/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 42/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de veículos automotores usados, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, conforme descritos no Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 26 de abril de 2017 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:62375CF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 61/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 61/2017
Modalidade: Pregão - RP 28
Edital nº: 43/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de pneus e derivados para manutenção da frota municipal de veículos e máquinas, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 17 de abril de 2017 às 08:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, nos e-mails:
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br ou
licitacao@patrocinio.mg.gov, telefone (34) 3839-1800 ramais 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:F448AE42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 62/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 62/2017
Modalidade: Pregão - RP 29
Edital nº: 44/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de material/medicamentos para uso veterinário do controle de zoonoses, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 26 de abril de 2017 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão

recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br ou
licitacao@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:966927E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 63/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 63/2017
Modalidade: Pregão - RP 30
Edital nº: 45/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de fórmulas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 24 de abril de 2017 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br ou
licitacao@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:DFEE47D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 64/2017

Modalidade: Pregão - RP 31
Edital nº: 46/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de tiras de glimecia, com fornecimento de aparelhos de glicosimetros para uso de pacientes insulinodependentes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde .

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 27 de abril de 2017 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br ou
licitacao@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 31 de março de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:0F1502FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 65/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 65/2017
Modalidade: Pregão - RP 32
Edital nº: 47/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de películas espelhadas e refletivas, com serviço de instalação em vidro incolor, para atendimento aos diversos setores da Administração.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 27 de abril de 2017 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido,
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br e
licitacao@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800., ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 31 de março de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:FFBB63CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 66/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 66/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 48/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisições de equipamentos e implementos, com serviços de montagem e adaptações nos veículos, conforme termo de referência, solicitado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 28 de abril de 2017 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br ou
licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br, telefone 34 3839 1800, ramais 203, 244 e 268.

Patrocínio-MG, 31 de março de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:3A1CAB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.225/2017

Portaria Nº 11.225/2017

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 24.838/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **PATRICIA MARA FERNANDES SILVA NASCIMENTO**, do cargo de provimento efetivo de **Nutricionista**, Nível XII, Padrão 04, a partir de 27.03.2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 27 de março de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:9818137A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - ERRATA AO EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014, PL Nº 011/2017, PP Nº 008/2017

ERRATA: Na edição 1971, página 95, do Diário Oficial dos Munícipios Mineiros na Publicação de Extrato de Ata de Registro de Preços, **Ata Contrato nº 014/2017**, onde se lê: Senador Gonçalves de Minas, **LEIA-SE: Senador Modestino Gonçalves-MG.** Demais informações inalteradas.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 31 de março de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:33C87A4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - ERRATA AO EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015, PL Nº 011/2017, PP Nº 008/2017

ERRATA:Na edição 1971, página 95, do Diário Oficial dos Munícipios Mineiros na Publicação de Extrato de Ata de Registro de Preços, **Ata Contrato nº 015/2017**, onde se lê: Senador Gonçalves de Minas, **LEIA-SE: Senador Modestino Gonçalves-MG.** Demais informações inalteradas.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 31 de março de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:790EB7B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - ERRATA AO EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016, PL Nº 011/2017, PP Nº 008/2017

ERRATA:Na edição 1971, página 95, do Diário Oficial dos Munícipios Mineiros na Publicação de Extrato de Ata de Registro de Preços, **Ata Contrato nº 016/2017**, onde se lê: Senador Gonçalves de Minas, **LEIA-SE: Senador Modestino Gonçalves-MG.** Demais informações inalteradas.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 31 de março de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:4F89A61C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - ERRATA AO EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017, PL Nº 011/2017, PP Nº 008/2017

ERRATA:Na edição 1971, página 95, do Diário Oficial dos Munícipios Mineiros na Publicação de Extrato de Ata de Registro de Preços, **Ata Contrato nº 017/2017**, onde se lê: Senador Gonçalves de Minas, **LEIA-SE: Senador Modestino Gonçalves-MG.** Demais informações inalteradas.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 31 de março de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:62FA20BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 020/2017, Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES E DISTRITOS/POVOADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 19/04/2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 31/03/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A18A89A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. A Prefeitura Municipal de Senador Modestino

Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 021/2017, Pregão Presencial nº 012/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, LANCHE E HOSPEDAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM DIAMANTINA-MG. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 20/04/2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial. Senador Modestino Gonçalves-MG, 31/03/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:BC75813B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 022, DISPENSA Nº 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 022/2017, Dispensa nº 009/2017. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 24/04/2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial. Senador Modestino Gonçalves-MG, 31/03/2017. Valmir José Guimarães, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:255936F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 023/2017, Pregão Presencial nº 013/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 25/04/2017. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 31/03/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:809665AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA E VICENTE DIEGO CAMARGOS ALECRIM - ME

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM O OBJETIVO DE FORNECIMENTO (PARCELADO) DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, FERRAGENS, ELÉTRICO, SEGURANÇA ETC...) VISANDO ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 31/03/2017
PRAZO DO CONTRATO: 30/03/2018
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 364.756,30 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

SETUBINHA, 31 DE MARÇO DE 2017

WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:0133B6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA E VALMIR GOMES DO AMARAL - ME

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM O OBJETIVO DE FORNECIMENTO (PARCELADO) DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, FERRAGENS, ELÉTRICO, SEGURANÇA ETC...) VISANDO ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 31/03/2017
PRAZO DO CONTRATO: 30/03/2018
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 157.890,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

SETUBINHA, 31 DE MARÇO DE 2017

WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:CFC516ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA E ALCIDES RODRIGUES LOPES - ME

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM O OBJETIVO DE FORNECIMENTO (PARCELADO) DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, FERRAGENS, ELÉTRICO, SEGURANÇA ETC...) VISANDO ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 31/03/2017
PRAZO DO CONTRATO: 30/03/2018
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 362.852,60 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

SETUBINHA, 31 DE MARÇO DE 2017

WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:B0C9BEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA E JOAO PINTO ALECRIM - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM O OBJETIVO DE FORNECIMENTO (PARCELADO) DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, FERRAGENS, ELÉTRICO, SEGURANÇA ETC...) VISANDO ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 31/03/2017
PRAZO DO CONTRATO: 30/03/2018
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 448.007,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SETUBINHA, 31 DE MARÇO DE 2017

WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:BE20433D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 040/2017 Pregão Presencial nº. 015/2017 – Registro de Preços nº 015/2017, cujo o objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa, para fornecimento (parcelado) de artefatos de cimentos em atendimento a secretaria de obras, viação/urbanismo, agricultura e meio ambiente.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTES	VR. GLOBAL ESTIMADO
SOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME	***R$259.750,00***

Setubinha, 30 de Março de 2017

WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:6EB2E8C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, torna público o 3º Termo Aditivo ao Contrato 29/2015.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Contratada: Dinâmica Medicina e Segurança do Trabalho Ltda; CNPJ: 07.195.814/0001-78;
Objeto: Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01/03/2017 e findando em 31/12/2017; Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) os quais serão pagos em dez parcelas de R$1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais);
Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.512.0126.2434.3.3.90.39;
Vigência do contrato: 01/03/2017 a 31/12/2017.
Data do Termo Aditivo: 01/03/2017.

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:4BEFE18A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2013

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, torna público o 5º Termo Aditivo ao Contrato 14/2013.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda EPP;
CNPJ: 04.225.153/0001-98;

Objeto: reajuste do valor dos serviços de acordo coma a cláusula segunda, e prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do contrato;

Valor: R$ 9.730,70 (nove mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos), os quais serão pagos em dez parcelas de R$ 973,07 (novecentos e setenta e três reais e sete centavos);

Dotação Orçamentária: 03.01.01.04.122.0126.2093.3.3.90.39

Vigência do contrato: 01/03/2017 a 31/12/2017.

Data do Termo Aditivo: 01/03/2017.

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor
SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:160F5359

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 009/2017

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados:

Marcio Pereira da Silva, portador do CPF nº 435.XXX.XXX-72, representando a empresa LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA - ME, CNPJ 05.556.039/0001-03.

Foi recebido pelo Correio envelope da empresa **ANALITICA QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ 08.072.145/0001-00.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA - ME **e** ANALITICA QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.
Observação:

Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:24F1FE8A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 023/2017 - Pregão Presencial nº 014/2017 – Registro de Preços 009/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 17/04/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 17/04/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br. Lambari-MG, 31 de março de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:6D3AC9E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/CD Nº 009, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Aprova a Pactuação Interfederativa 2017-2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEde Cachoeira Dourada, em sua Ducentésima Reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2017, e no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Pactuação Interfederativa 2017-2021 do Município de Cachoeira Dourada constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Dado e passado na 200ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada na sede da Secretária Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Conselheiros Municipais de Saúde

VALÍDIO GONÇALVES FILHO
GETÚLIO FRAGUER DANTAS
PAULO ROBERTO MARTINS LOPES
BRUNA APARECIDA MEDEIROS
KEYTHIANY DANTAS ARAÚJO
MARIA DAS DORES SILVA CAMPANHA
MARIA ZÉLIA DA SILVA
FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA SILVEIRA

ANEXO I
RESOLUÇÃO CMS/CD Nº 009

Indicadores e metas da pactuação interfederativa 2017 a 2021 Cachoeira Dourada								
nº	Denominação	Metas Pactuadas - Município						
		Polaridade	Meta Estado	2017	2018	2019	2020	2021
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissiveis (DCNT - doenças do aparelho ciruculatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	< melhor	320%	420%	400%	380%	360%	340%
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértill (10 a 49 anos e investigados (%).	> melhor	100	100	100	100	100	100
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definidade (%).	> melhor	95	95	95	95	95	95
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional Básico de Vacinação para a Criança menores de dois anos idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 -valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Triplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	< melhor	100	100	100	100	100	100
5	Proporção de casos de doenças de notificação Compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após a notificação.	> melhor	80	80	80	80	80	80
6	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (%).	> melhor	90	90	90	90	90	90
7	Numero de casos autóctones de malária.							
8	Numero de casos de sifilis congênita em menores de 1 ano de idade (n° absoluto).	< melhor	1	1	1	1	1	1
9	Numero de casos novos de aids em menores de 5 anos (n° absoluto).	< melhor	1	1	1	1	1	
10	Proporção de análise realizadas em amostras de àgua para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez (%).	> melhor	60	60	60	60	60	60
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a polpulação feminina na mesma faixa etária (razão).	> melhor		0,50	0,55	0,60	0,65	0,70

12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (razão).	> melhor		0,28	0,3	0,35	0,38	0,4
13	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (%).	> melhor		1,00	1,20	1,50	1,06	2,00
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixa etárias de 10 a 19 anos.	< melhor		7,50	7,30	7,00	6,80	6,50
15	Taxa de mortalidade ifantil (p/1000 nv).	< melhor	1	1	1	1	1	1
16	Proporção de óbitos maternos investigados (%).	> melhor	1	1	1	1	1	1
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.							
18	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Familia.	> melhor		90%	90%	90%	90%	90%
19	Cobertura Populacional estimada de Saúde bucal na Atenção Básica.	> melhor						
20	Percentual de municipios que realizam no minimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municipios.	> melhor	100	100	100	100	100	100
21	Ação de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	> melhor						
22	Proporção Ciclos que atingiram minimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	> melhor	100	100	100	100	100	100
23	Proporção de Preenchimento de campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho municipios no ano.	< melhor	100	100	100	100	100	100

Publicado por:
Getúlio Fraguer Dantas
Código Identificador:8EA661C0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS/CD Nº 008, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Aprova a Programação Anual de Saúde de 2017 do Município de Cachoeira Dourada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEde Cachoeira Dourada, em sua Ducentésima Reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2017, e no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Programação Anual de Saúde de 2017 do Município de Cachoeira Dourada constante no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Dado e passado na 200ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada na sede da Secretária Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de março do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Conselheiros Municipais de Saúde
VALÍDIO GONÇALVES FILHO
GETÚLIO FRAGUER DANTAS
PAULO ROBERTO MARTINS LOPES
BRUNA APARECIDA MEDEIROS
KEYTHIANY DANTAS ARAÚJO
MARIA DAS DORES SILVA CAMPANHA
MARIA ZÉLIA DA SILVA
FRANCINEIDE LAZARO DA SILVA SILVEIRA

ANEXO I – RESOLUÇÃO CMS/CD Nº 008/2017
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2017

SUMÁRIO
MISSÃO.....04
GESTORES MUNICIPAIS.....05
2- EQUIPE TECNICA DE ELABORAÇÃO.....06
3- LEGENDA.....07
4- INTRODUÇÃO.....08
5- PROGRAMAS ESTRUTURADORES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.....09
5.1- PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.....10
5.2- PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....14
5.3- PROGRAMA SAÚDE DO ADULTO.....17
5.4- PROGRAMA SAÚDE HOMEM.....20
15.5- PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO 22
5.6- PROGRAMA SAÚDE BUCAL.....25
5.7-PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE.....28
5.8-PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO.....32
5.9- PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR.....34
5.10- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....36
5.11- GESTÃO.....38
6- QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO.....41
7- CONCLUSÃO.....46

MISSÃO

"O Plano de Ação tem como objetivo a aplicação do método do planejamento Estratégico Situacional e vamos considerar a sua construção como uma caminhada na qual cada passo dado refere-se a um conjunto de atividades que precisam ser elaboradas para que ao final seja possível o desenho do plano como um todo e cuidar de uma forma integral da saúde do cidadão."

GESTORES MUNICIPAIS

Ovídio Afro Dantas
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Rodrigues Alves
Vice- Prefeito

Getúlio Fraguer Dantas
Secretário Municipal de Saúde

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Getulio Fraguer Dantas
Graduado em Odontologia da Universidade de Uberlândia /Especialista em Endodontia pela Associação Brasileira de Odontologia
Secretário Municipal de Saúde
Francineide Lázaro da silva Silveira
Pedagoga/ TSB
Maria Aparecida Ferreira
Psicóloga /Coordenadora do NASF
Bruna Aparecida Medeiros
Enfermeira da UBS /Coordenadora do Programa Saúde da Família
Luiz Henrique Custodio Silveira
Coordenadora do Programa Saúde Bucal
Patrícia Gonçalves Santana
Educadora em Saúde
Maria das Dores Silva Campanha
Assistente Administrativo
LEGENDA
SEMS- Secretaria Municipal de Saúde
PSF- Programa Saúde da Família
ESF- Estratégia Saúde da Família
SISVAN: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
UMS- Unidade Mista de Saúde
EDS- Educadora em Saúde
VGS- Vigilância em Saúde
FISIO- Fisioterapia
VISA- Vigilância Sanitária
ETA- Estação de Tratamento de Água
SEMRH - Secretaria Municipal de Recursos Humanos
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMA – Secretaria Municipal de Agricultura
GRS – Gerência Regional de Saúde
SES-MG – Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Minas Gerais
IMC – Índice de Massa Corporal HÁ =- Hipertensão Arterial
DM- Diabetes Melittus
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

INTRODUÇÃO

O SUS possui alguns instrumentos de gestão, para que possam ser desenvolvidas as atividades de forma sistemática, humanizada, organizada e eficiente. A Programação anual de saúde é um destes instrumentos e visa o aperfeiçoamento das ações que serão desenvolvidas durante todo o ano de 2017. Para melhor visualização desta programação optou-se pela elaboração da mesma por programas prioritários, tendo em vista a melhoria da qualidade nos projetos e ações desenvolvidos pelos profissionais de saúde municipais. Todas as atividades propostas nesta programação respeitam o Plano Municipal de Saúde (2014-2017) e a LDO, bem como as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). O cumprimento desta programação só se dará através de um trabalho em equipe, com a participação de todos os atores envolvidos no processo.

PROGRAMAS ESTRUTURADORES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Este planejamento foi realizado utilizando como parâmetro os indicadores pactuados; os quais foram segregados por programas estruturadores do SUS baseados principalmente nos ciclos de vida, saúde bucal, vigilância em saúde, programa de imunização, saúde do trabalhador, assistência farmacêutica e gestão. Foi abordado de forma estratificada para melhorar o entendimento e facilitar o cumprimento das metas.

5.1 - PROGRAMAS SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO GERAL
mplantar ações que abranjam de forma integral a saúde da mulher, englobando a saúde reprodutiva, preventiva, planejamento familiar e atenção especial no período do climatério.

AÇÃO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	METAS	RESPONSAVEIS
Atenção a Gestantes	Promover ações educativas sobre a importância de um pré-natal saudável; Realizar Busca ativa das gestantes faltosas Realizar procedimentos clínicos individuais em gestantes cadastradas no SISPRENATALWEB; Orientação sobre alimentação na gravidez,	Realizar um mínimo de sete consultas de acompanhamento durante a gestação, preferencialmente, uma no primeiro trimestre de gestação, duas no segundo e três no terceiro conforme protocolo; Realizar consulta domiciliar de enfermagem no puerpério com orientação supervisão e acompanhamento do inicio do aleitamento materno, na primeira semana após o parto; arantir a realização de exames laboratoriais, conforme protocolo; Garantir exame de ultrassonografia, conforme protocolo e ou solicitação médica; Orientar e verificar a	ESF Vigilância em Saúde Educação em Saúde Educador Físico NASF

	malefícios do fumo e bebidas, dentre outros; Garantir a imunização das Gestantes Realizar atividades educativas com abordagem de diversos temas relacionados a gestação e saúde do RN. Reduzir a mortalidade infantil e materna	necessidade de vacina e/ou completar esquema vacinal; Promover atividades educativas em grupo com equipe multiprofissional com abordagem de diversos temas relacionados a gestação, parto, puerpério e outros aspectos como atividade física, hábitos alimentares, amamentação, cuidados com o RN, planejamento familiar e etc; Promover sorteio de brindes nas reuniões; ealizar semana do Aleitamento Materno com gestantes e Nutrisse conforme estabelecido no Programa Mães de Minas e Rede Cegonha.; Incentivar o aleitamento materno, ressaltando a importância dele por um período de 2 anos, sendo exclusivo nos primeiros 6 meses; Garantir consulta com nutricionista fornecer orientações sobre alimentação, visando o ganho de peso ideal no decorrer da gestação; avaliar o estado nutricional da gestante, incluindo avaliação de anemia; Garantir consulta em odontologia (equipe de saúde bucal); Divulgar o projeto Mães de Minas, e mobilizar a sociedade para compreensão e adesão ao projeto; Realizar parcerias para desenvolver as ações do Comitê em Defesa da Vida.	
Atenção à saúde da mulher através de prevenção de Doenças.	Realizar atividades educativas para mulheres emidade fértil; Promover ações voltadas a mulheres com vida sexual ativa ou na faixa etária de 25 a 59 anos com enfoque na prevenção do câncer de colo uterino; Promover ações voltadas as mulheres acima de 50 anos ou com idade inferior com histórico familiar de câncer de mama, com enfoque na prevenção do câncer de mama; Realizar atividade educativa em grupo que aborde: prevenção de osteoporose e fratura recorrente, suplementação de cálcio e vitamina D, adaptação às alterações provocadas pela menopausa, autoestima e etc. Garantir atendimento para mulheres no período de climatério ou da menopausa Ampliar a oferta de exames preventivos do câncer de colo uterino. Implantar o Programa de planejamento familiar Manter em Zero os números de transmissão vertical do HIV; Programar e divulgar as ações do Comitê em Defesa da Vida no SUS; Diminuir a incidência de violência sexual e domestica;	Realizar campanha e ou busca ativa para incentivar realização de exame Papanicolau para mulheres principalmente com vida sexual ativa, priorizando a faixa etária de 25 a 59 anos; Oferecer exames exame Papanicolau para demais faixas etária, de acordo com a disponibilidade do laboratório contratado. Garantir que as mulheres tenham acesso ao resultado do exame Papanicolau em 30 dias após a coleta; Realizar busca ativa de mulheres com exame Papanicolau alterado para tratamento, conforme preconização do Ministério da Saúde; Garantir 100% de tratamento e seguimento nas lesões precursoras do câncer de colo do útero em nível ambulatorial e quando necessário em nível secundário e ou terciário, com diagnostico de lesões intraepiteliais do colo do útero. NICs I, II e III; Promover atividades educativas sobre a importância da realização do autoexame de mamas; ealizar ações educativas e ou busca ativa para incentivar a realização de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos ou para mulheres a partir de 35 anos com risco aumentado para câncer de mama, com intervalo máximo de 02 anos entre exames; Realizar ações educativas e disponibilizar mamografia para mulheres de 50 a 69 anos ou para mulheres a partir de 35 anos com risco aumentado para câncer de mama, com intervalo máximo de 02 anos entre exames, ou em outras faixas etárias com indicação medica; Garantir consulta com mastologista, bem como tratamento e acompanhamento para mulheres com achados mamográficos de acordo com a categoria de BI-RADS, conforme solicitação do médico da APS e ou ginecologista da rede de saúde; Disponibilizar punção por agulha fina ou biopsia de mama conforme alteração e solicitação médica; Garantir consulta medica especializado em ginecologia; Inserir mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos no programa obesidade em foco, proporcionando atividades físicas em grupo, mudança de habito alimentar e melhora na autoestima; Garantir assistência na clinica ginecológica hospitalar para procedimento cirúrgico eletivo; Promover ações de planejamento familiar voltadas a atividades educativas, aconselhamento e procedimento clínico; Disponibilização de métodos contraceptivos como medicamentos, preservativos e procedimentos cirúrgicos; ealizar atividade educativa em grupo sobre a responsabilidade e Consequências da gravidez não planejada e orientação sobre os riscos do aborto; Promover atividades educativas individuais e em grupo, sobre prevenção e tratamento de DST/AIDS e Hepatites Virais, bem como orientação sobre o uso de preservativo; Garantir apoio psicológico; Garantir consulta medica e de enfermagem na APS; Garantir consulta com ginecologista; Garantir a realização de teste de HIV/Hepatites e VDLR em pessoas em situação de risco; Disponibilizar exames de analises clínicas, conforme solicitação médica; Promover mobilização social em combate a violência sexual e domestica; Realizar reuniões trimestrais do Comitê em Defesa a Vida no SUS; Utilização do e-SUS como ferramenta para aperfeiçoamento do trabalho. Realizar ações de promoção da saúde no território de Atenção Primária à Saúde focando na alimentação saudável e práticas integrativas e complementares.	ESF
			Vigilância em Saúde
			Educação em Saúde
			NASF
.Promoção e Conscientização obre o do climatério saudável			Fisioterapeuta
Outros programas de atenção integral a saúde da mulher			Educador Físico

5.2 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO GERAL

Estabelecer ações com o intuito de atender os adolescentes numa visão holística, enfatizando a promoção à saúde, prevenção de agravo, diagnóstico s precoce, tratamento e reabilitação, garantindo a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes e de suas famílias.

AÇÃO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	METAS	RESPONSAVEIS
Atividades educativas nas escolas Atenção Primaria a Saúde	Atividades educativas nas escolas públicas.Manter o indicador de mortalidade infantil (óbitos inexistentes);Garantir assistência integral á saúde das crianças e do adolescente;Reduzir as ocorrências de doenças prevalentes, dando atenção especial a diarréia e doenças respiratórias em crianças de 0 a 5 anos.	Realizar atividades educativas coletivas semestrais na Escola de Educação Infantil para mães/pais/responsáveis com equipe multiprofissional, com abordagem sobre os fatores de risco e ênfase no desenvolvimento de um estilo de vida saudável. Promover ação educativa com as crianças de 1ª a 4ª serie sobre a Dengue, realizando o concurso de cartazes. Realizar palestras para jovens de 7ª e 8ª série e alunos do 2º grau sobre doenças sexualmente transmissíveis; Realizar no dia 26 de junho palestra sobre drogas – data pontual – Dia de conscientização do combate às Drogas na Escola e Dia Internacional de combate às Drogas; Realizar ação educativa sobre a temática do uso indiscriminado de bebidas alcoólicas semestralmente. Promover ações educativas sobre higiene pessoal para alunos das Escolas Públicas; Realizar palestras educativas sobre DST, AIDS e Hepatites Virais para alunos das escolas da rede Pública e do Grupo Escoteiro Municipal Caiapônia 125º. Realizar ações educativas e mobilizações sociais nas escolas sobre prevenção ao uso de álcool e drogas; Oferecer 100% da coleta do teste do pezinho para recém nascidos; Garantir atendimento por multiprofissional (psicólogo, fonoaudiólogo, enfermeiro, auxiliar de saúde, odontologo), na Escola de Educação Infantil; Implantar o Programa Olhar do Futuro “Teste do Olhinho” para RN de gestantes cadastradas e com pré-natal concluído conforme protocolo do SISPRENATAL no Município; Implantar o Programa de Triagem Auditiva Neonatal “Teste da Orelhinha” paraØ RN de gestantes cadastradas e com pré-natal concluído conforme protocolo do SISPRENATAL no Município; Garantir consulta de puericultura uma vez por mês até o 6ª mês de vida e depois uma consulta a cada dois meses até 02 (Dois) ano de idade; Promover ação educativa para os pais sobre a importância da caderneta de Saúde da Criança no acompanhamento do crescimento, ganho de peso e acompanhamento. Utilização do e-SUS como ferramenta para aperfeiçoamento do trabalho. Realizar ações de promoção da saúde no território de Atenção Primária à Saúde focando na alimentação saudável e práticas integrativas e complementares.	ESF/NASF
			Vigilância em Saúde
			Educação em Saúde
			Controle de Endemias
			SISVAN
			SEMS
			SEMEC
			CRAS
			Conselho Tutelar
			ESF
			Vigilância em Saúde
			Educação em Saúde
			SEMS
			SISVAN

5.3 - PROGRAMAS SAÚDE DO ADULTO

OBJETIVO GERAL:

Elaborar e implementar políticas de saúde voltadas para a assistência integral à saúde do adulto, contribuindo para aumento na· expectativa e qualidade de vida da população Municipal. Oferecer assistência à saúde do adulto focando no programa Hiperdia para controle das doenças e redução/ausência de agravos. Pensando em um ser integral, alterou-se o foco de atenção na doença para atenção global de saúde, com ênfase na promoção e· prevenção das principais doenças que o afetam; Ofertar apoio e referência às equipes de Saúde da família na assistência ao adulto, garantindo o fluxo de referência e contra-referências, destacando a importância da responsabilidade na prestação da assistência de forma integrada; Rastreamento populacional de suspeitos de possíveis diabéticos e/ou hipertensos; Ampliar a capacitação de recursos humanos (Educação continuada e permanente); Garantir a assistência farmacêutica.

AÇÃO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	METAS	RESPONSAVEIS
Atenção Primaria	Propor mudança de estilo de vida e hábitos saudáveis a população; Reduzir os níveis de sedentarismo na população; Propor ações de promoção à saúde e de prevenção de doenças metabólicas e cardiovasculares; Realizar ações de promoção da saúde, detecção precoce e de atenção oncológica em todos os níveis de atenção;	Implantar práticas de exercícios físicos aeróbicos 3 vezes por semana para pacientes hipertensos e diabéticos, Desenvolver as ações das Unidades Promotoras de Saúde conforme a Resolução SES nº 4.238/2014; Implementar e monitorar o Programa Obesidade em Foco para pessoas com obesidade grau II e III. Inserir nas reuniões de grupos vulneráveis sobre a temática nutricional com relação ao consumo de sódio, açúcar e gordura, com entrega de panfletos. Garantir através do Programa Saúde da Família o diagnóstico precoce de HA e DM; Ampliar e monitorar os pacientes com HÁ e DM no programa HIPERDIA através do Programa Saúde da Família, com objetivo de reduzir e minimizar os possíveis agravos; Garantir através da Farmácia Básica do Município, medicamentos gratuitos, conforme padronização, aos pacientes portadores de doenças crônicas; Disponibilizar atendimento com nutricionista e psicólogo através do PSF; Implantar o Cadastro Municipal para pacientes com Câncer através do serviço social do município, garantindo assim integralidade da atenção; Garantir assistência a pessoas portadoras de câncer em tratamento em Barretos com apoio de transporte e casa de apoio; Implantar o programa de	

		cuidados paliativos para pacientes com câncer fora de possibilidades terapêuticas; Garantir serviços de tele consultoria e exames de eletrocardiograma através do programa de tele medicina e Teles saúde; Utilização do e-SUS como ferramenta para aperfeiçoamento do trabalho. Realizar ações de promoção da saúde no território de Atenção Primária à Saúde focando na alimentação saudável e práticas integrativas e complementares.	
Atenção Secundaria	Implementar os serviços de apoio diagnóstico com eficiência e eficácia; Fortalecimento dos serviços de contratos e convênios do fundo municipal de saúde; Garantir fluxos assistenciais eficientes e eficazes através da linha do cuidado.	Garantir assistência médica especializada em ortopedia, ginecologia, otorrinolaringologia, psiquiatria, cardiologia e urologista, uma vez por semana na Unidade Mista de Saúde; Garantir exames laboratoriais conforme PPI; Garantir exames complementares disponíveis na rede conforme PPI e Garantir consulta de fisioterapia e ate dimento de reabilitação, através do Centro de Reabilitação e Fisioterapia;	ESF UMS SEMS FISIO Rede Farmácia de Minas.

5.4 - PROGRAMAS SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO GERAL

Estimular estratégias para ampliar a demanda de procura aos atendimentos pelo homem, garantindo ao mesmo uma atenção integral à sua

AÇÃO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	METAS	RESPONSAVEIS
Atenção Integral a Saúde do Homem	Promover ações educativas voltadas à saúde do homem em diferentes fases da vida; Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Homem; Promover a melhoria das condições de saúde da população masculina; Ampliar o acesso a cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino.	Promover ações educativas de prevenção e detecção do Câncer de Próstata, tumor no testículo e câncer de pênis; Garantir consultas médicas ambulatoriais na especialidade de urologia; Assegurar assistência integral na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais. Garantir exames de ultrassonografia conforme solicitação médica; Desenvolver ações sobre planejamento familiar, inclusive com disponibilização de procedimentos de Vasectomia; Disponibilizar biopsia de próstata, quando necessário e por solicitação de médico urologista; Atender 100% das solicitações médicas para exames de PSA em homens acima de 40 anos; Fornecer preservativo masculino por demanda espontânea e através de ações educativas; Garantir cirurgias de prostatectomia de acordo com solicitação médica; Utilização do e-SUS como ferramenta para aperfeiçoamento do trabalho. Realizar ações de promoção da saúde no território de Atenção Primária à Saúde focando na alimentação saudável e práticas integrativas e complementares.	ESF/NASF Vigilância em Saúde Educação em Saúde SEMS Assistente Social

5.5 - PROGRAMAS SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO GERAL

Assegurar ao idoso um bem estar biopsicossocial com autonomia e qualidade de vida.

AÇÃO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	METAS	RESPONSAVEIS
Caderneta do Idoso	Ampliar a utilização da Caderneta do idoso para pessoas acima de 60 anos;	Capacitar profissionais para utilização da Caderneta do Idoso Atualizar o cadastro da pessoa idosa, de acordo com o protocolo do programa; Adotar o cadastro e entrega da caderneta do idoso por micro área. Monitorar o programa através da ESF;	ESF/NASF Vigilância em Saúde Assistente Social Educador Físico
Atenção a Pessoa Idosa	Garantir assistência integral a pessoa idosa; Contribuir para que apesar das progressivas limitações que possam ocorrer em razão da idade, elas possam redescobrir possibilidades de viver sua própria vida com a máxima autonomia e com qualidade de vida; Promover atividades físicas orientadas;	Atualizar o cadastro por micro área de idosos acima de 60 anos Monitorar o cadastro de idosos acamados a fim de melhorar a avaliação Multiprofissional Realizar visitas domiciliares para idosos pela ESF, garantindo horário reservado na agenda do medico para atendimento domiciliar; Garantir atendimento psicológico domiciliar Garantir atendimento fisioterápico domiciliar Manter a realização de atividade física 03 vezes por semana, com caminhadas e alongamentos. Manter o Programa de hidroginástica 02 vezes por semana; Garantir acompanhamento com equipe multiprofissional para prevenção e ou controle das complicações clinicas comuns a essa fase de vida, tais como, HA, DM (HIPERDIA), incontinência urinaria, osteoporose, entre outras; Promover palestra semestral sobre o tema envelhecimento saudável; Promover palestra anual para cuidadores de idosos Promover ações educativas sobre como criar um ambiente domiciliar seguro para a pessoa idosa: "Projeto Lar Seguro" Utilização do e-SUS como ferramenta para aperfeiçoamento do trabalho. Realizar ações de promoção da saúde no território de Atenção Primária à Saúde focando na alimentação saudável e práticas integrativas e complementares.	ESF/NASF SEMS Vigilância em Saúde Assistente Social Fisioterapeuta Educador Físico
Data pontual 01/10/2017	Promover ação no dia Internacional da Terceira Idade	Aferição de PA e Glicemia capilar Orientação sobre as principais patologias que acometem os idosos Orientação sobre hábitos alimentares saudáveis e prática de exercícios físicos; Qualidade de vida na terceira idade e o envelhecimento saudável	ESF SEMS SMAS SETUR
Reabilitação	Atender idosos com indicação de reabilitação	Garantir atendimentos na clinica de reabilitação e fisioterapia para pacientes com indicação de reabilitação e com indicação médica Monitorar a qualidade do atendimento e estadia dos idosos residentes no ILPI, realizando 100% das visitas programadas;	Vigilância em Saúde SMS ESF/NASF Fisioterapeuta

5.6 - PROGRAMAS SAÚDE BUCAL

OBJETIVO GERAL

Garantir a saúde bucal da população adstrita de forma eficaz. Para este fim, serão enfatizadas medidas de promoção e prevenção, coletivas e individuais; bem como reabilitação individual nos casos em que a prevenção não foi suficiente.

ÇÃO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	METAS	RESPONSAVEIS
Escovação Supervisionada	Garantir cobertura de escovação supervisionada em 100% das escolas da rede pública municipal e estadual;	**Promover escovação supervisionada nas escolas públicas para alunos pelo TSB e auxiliar de saúde, bem como orientação individual e coletiva da importância da escovação dentaria e do uso do fio dental; Promover escovação supervisionada e orientação no escovódromo do PSF para pacientes com agendamento com o cirurgião dentista.**	ESF ESB
Educação em Saúde	Garantir a participação da equipe de saúde bucal em palestras, campanhas e reuniões com os pais nas escolas; Garantir ações educativas sobre saúde bucal em reuniões realizadas pela ESF.	Promover 02 palestras/ano para cada grupo especifica.	ESF ESB
Promoção da Saúde Bucal	Assegurar plena utilização da rede de saúde bucal instalada no município.; Promover campanha anual contra o câncer bucal; Promover capacitação para ACS.	Implementar o protocolo das ações individuais bucais a serem realizadas sistematicamente em 100% das unidades de saúde, inseridas na agenda de atendimento. Utilização do e-SUS como ferramenta para aperfeiçoamento do trabalho. Garantir consulta odontológica por demanda espontânea nas unidades de saúde; Garantir consulta odontologia de retorno para reavaliação e controle das condições bucais Realizar campanha anual contra o câncer bucal Promover atividades educativas no dia 25 de outubro com alunos da escola de educação infantil em comemoração ao Dia da Saúde Bucal; Garantir distribuição de escovas de dente e fio dental para famílias classificadas como alto risco no município, conforme cadastro socioeconômico; Promover ações educativas uma vez por semana na sala de espera sobre o auto-exame da cavidade bucal; Elaborar e distribuir material educativo sobre saúde bucal; Promover ações voltadas para saúde da criança menor de 5 anos com ESF ESB NASF orientação sobre a importância do uso da pasta de dente sem flúor; Promover orientação sobre hábitos alimentares (ingestão de açucares) e higiene bucal; Garantir atendimento com nutricionista e psicólogo caso indicado pelo cirurgião dentista. Promover capacitação para os agentes comunitários de saúde para promoção da saúde bucal no ato da visita domiciliar.	

5.7 - VIGILANCIA EM SAÚDE

OBJETIVO GERAL

Fortalecer o Sistema de Vigilância em Saúde no Município, ampliando a capacidade de analise da situação de· saúde através de indicadores e com ações de promoção e prevenção a saúde da população, atendendo desta forma as Ações do Elenco 01 da RES/SES 4.238 de 19 de Março de 2014.

AÇÃO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	METAS	RESPONSAVEIS
Doenças Epidemiológicas: Minimizar as incidências de transmissão de Doenças e Agravos;	Intensificar as ações de vigilância em saúde atendendo o disposto na deliberação CIB/SUS nº 1.013, de 07 de dezembro de 2011 Fortalecer o serviço de vigilância em saúde garantido à integralidade das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, ambiental, da saúde do trabalhador e Promoção a Saúde. Ampliar as ações de promoção, proteção e prevenção das DST/HIV/AIDS junto à atenção básica,	Participar dos processos de educação destinados às equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde e sala de vacina; Promover ações educativas e de monitoramento das ações pactuadas na PAVS e nas ações pactuadas através do Pacto pela Saúde, garantindo melhoria nos indicadores e consequentemente na saúde da população; Executar as ações programadas e pactuadas no elenco 1 da RES/SES 4.238 deØ 19 de Março de 2014; Realizar a notificação e investigação das doenças de notificação compulsória segunda a portaria 1.271, de 6 de junho DE 2014. Realizar campanha anual com medidas de prevenção de doenças e agravos que incidem sobre a população; Realizar mobilização social e ação educativa abordando a temática da Dengue na população; Realizar treinamento anual para os servidores da atenção básica com ênfase em ações de promoção, proteção e prevenção das DST/HIV/AIDS junto à atenção básica; Realizar monitoramento trimestral das Doenças Diarréicas Agudas (MDDA) Realizar busca ativa de pacientes sintomáticos respiratórios para tuberculose; Realizar busca ativa e ações educativas e de conscientização sobre o diagnostico prévio da Hanseníase; Conscientizar o corpo clínico médico sobre a importância de informar as notificações e a anotação dos prontuários médicos, bem como o preenchimento correto das Declarações Obtido conforme código de ética medica e legislação vigente;	Vigilância em Saúde ENDEMIAS UMS ESF GRS
Vigilância Epidemiológica		Promover capacitação para os profissionais de saúde em todos os níveis de atenção à saúde do município. O objetivo desta capacitação será abordar sobre a importância da notificação de todos os casos suspeitos ou confirmados de violência. {Os instrumentos básicos para a realização da capacitação Lei 10.778, de 24/11/2003, estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência doméstica contra todos os gêneros e faixas etárias (física e verbal) que for atendida em serviços de saúde públicos ou privada. A ficha de notificação a ser utilizada deverá ser a versão datada de 15/06/2015.Notificar e investigar todo caso de eventos adversos à vacinação conformeØ RES/SES 4.238 de 19 de Março de 2014, cumprindo desta forma todos os itens constantes no Elenco 1 desta Resolução.	
Ações de Vigilância Sanitária	Cumprir as metas estabelecidas no Plano Anual de Saúde Realizar ações do Elenco 01 conforme a RES/SES 4.238 de 19 de Março de 2014	Inspecionar 80% dos Estabelecimentos sujeitos a VISA municipal e 100% dos estabelecimentos de serviços de alimentação. Realizar palestras educativas para população sobre temática da Dengue, redução de Sal, açúcar, Gordura, Data de vencimento dos alimentos, rotulagem, sobre higienização de alimentos e das mãos. Realizar campanhas educativas de conscientização sobre os riscos da automedicação;	Vigilância em Saúde SISVAN Farmácia ESF UMS Educação em Saúde
Ações de Vigilância Ambiental	Avaliar os riscos ambientais que possam ameaçar a saúde da população em geral. Intensificar as ações de combate ao mosquito da Dengue.	Monitorar a análise e controle de qualidade de água para o consumo humano (SISÁGUA) Monitorar a qualidade do Ar (VIGIAR) Conscientizar e monitorar o PGRSS das unidades de saúde Realizar inspeções trimestrais e desenvolver ações que diminuam o risco população de áreas com contaminação do solo e que utilizam agrotóxicos Realizar as Ações para cumprimento do Elenco da DELIBERAÇÃO CIBSUS/MGØ Nº 1.013, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. Aprova o edital de convocação para adesão dos municípios ao Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Estado de Minas Gerais. Cumprir medida provisória nº712, de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Virus; PORTARIA Nº 44, DE 03 DE JANEIRO DE 2002, que Defini as atribuiçõesØ do Agente Comunitário de Saúde – ACS – na prevenção e no controle da malária e da dengue.	Vigilância em Saúde GRS ETA SEMA
Promoção a Saúde	Realizar atividades que visem a prevenção e promoção a saúde da população em todos os aspectos Bio Psico e Social.	Ações de promoção e prevenção a saúde com grupos prioritários HIPERDIA, Gestantes e Idosos, visando à alimentação saudável e a prevenção de complicações futuras; Desenvolver abordagem de promoção à saúde da criança e do adolescente com diversas temáticas;	Vigilância em Saúde Educação em Saúde ESF/NASF

5.8 - PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÃO

OBJETIVO GERAL

Oferecer 100% de cobertura vacinal a população, conforme Programa Nacional de Imunização.

Desenvolver todas as Ações para cumprimento do Elenco 01 da Resolução SES4. 238 de 19 de Março de 2014.

AÇÃO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	METAS	RESPONSAVEIS
Imunização da população	Manter a cobertura vacinal adequada conforme protocolo do MS; Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico para as vacinas contra HPV, pólio, tetravalente, hepatite B, tríplice viral, e 100% para a febre amarela.	Vacinar 100% da população de acordo com o calendário vacinal.	ESF Vigilância em Saúde Sala de Vacina
Capacitação dos Profissionais da Atenção Primária	Promover educação continuada sobre imunobiológicos para técnicos e auxiliares de enfermagem; Fomentar capacitação para equipe de Saúde sobre a importância da vacinação e analise do cartão de vacina.	Fomentar junto a Gerencia Regional de Saúde capacitação e aperfeiçoamento para técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam em sala de vacina; Intensificar capacitação para equipe de saúde em nível local pelo enfermeiro do PSF abordando a importância da vacinação para que os mesmos sejam multiplicadores no ato da visita domiciliar.	ESF Vigilância em Saúde Gerencia Regional de Saúde Sala de Vacina
Relatório de Indicadores	Realizar alimentação do sistema de imunização bem como gerar dados e emitir relatórios.	Digitação e envio de relatórios para Coordenação Estadual de Imunização; Levantamento e solicitação de imunobiológicos à Coordenação Estadual de Imunização;	ESF Vigilância em Saúde Sala de
Campanha de Imunização	Atingir 95% de cobertura vacinal na 1ª e 2ª etapa de vacinação contra poliomielite; Atingir 95% de cobertura vacinal em campanha Influenza para pessoas acima de 60 anos	Promover a Campanha Nacional de Imunização contra Gripe; Campanha Nacional contra Hepatites Virais; Promover a 1ª e 2ª Etapa da Campanha Nacional de Imunização contra Poliomielite; Promover Campanha Nacional de Imunização de Caninos e Felinos	ESF Vigilância em Saúde Gerencia Regional de Saúde Controle de endemias Sala de Vacina

5.9 - PROGRAMAS SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO GERAL

Ampliar e fortalecer a saúde do trabalhador, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Desenvolver todas as Ações para cumprimento do Elenco 01 da Resolução SES 4.238de 19 de Março de 2014.

AÇÃO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	METAS	RESPONSAVEIS
Ação Educativa	Realizar ações educativas voltadas à saúde do trabalhador; Capacitar profissionais que compõem a equipe de enfermagem da	Promover reuniões trimestrais de prevenção e promoção à saúde do trabalhador, com equipe multiprofissional, com abordagem sobre os fatores de risco; Realizar capacitação dos profissionais da Saúde quanto ao descarte dos materiais perfuro cortantes. Realizar conscientização sobre a importância da postura correta e da ginástica laboral, bem como ações educativas de prevenção sobre Distúrbio osteo -	Vigilância em Saúde PSF/NASF Equipe Saúde Bucal Fisio

	Secretaria Municipal de Saúde;	muscular relacionado ao trabalho (DORT) no quadrimestre; Capacitar profissionais das unidades de saúde para notificar os agravos constantes na Portaria 777/2004 – MS;	SEMRH
Saúde do Trabalhador	Implantar ações voltadas para a saúde do trabalhador; Sensibilizar as redes de atenção sobre importância das notificações dos agravos á saúde do trabalhador;	Realizar busca ativa semanalmente das notificações de acidentes de trabalho nas unidades de saúde; Manter atualizado o diagnóstico do Perfil produtivo do Município visando conhecer a situação real da saúde do trabalhador no Município de acordo com a RES/SES 4.238 de 19 de Março de 2019; Realizar as ações do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador,Ø conforme a RES/SES 4.238 de 19 de Março de 2014 do Projeto de Fortalecimento de Vigilância em Saúde;	Vigilância em Saúde ESF/NASF UMS SEMS Sala de Vacina

5.10 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO GERAL
Promover o acesso à assistência farmacêutica, nos diversos níveis de atenção à saúde, adotando medidas que garanta o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

AÇÃO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	METAS	RESPONSAVEIS
Assistência Farmacêutica	Implementar a Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS no Município.	Manter os processos de aquisição de medicamentos para a atenção básica e medicamentos essenciais à saúde da população por meio de licitação modalidade pregão; Implantar a padronização de medicamentos para atendimento a atenção básica e secundaria e atendimento de medicamentos para pacientes com necessidades especiais; Implantar o Programa Municipal Farmácia em Casa, o qual busca resgatar medicamentos no domicilio; Promover capacitação técnica para os servidores que atuam na dispensação de medicamentos na farmácia básica municipal; Realizar a dispensação por meio do Programa de Gerenciamento SIGAF, dos medicamentos básicos; Realizar a dispensação de insumos para pacientes diabéticos insulinos dependentes; Realização ação educativa para pacientes insulinos dependentes semestralmente; Programar e dispensar medicamentos para o Programa de Tabagismo; Realizar atendimento de Auriculoterapia.	Rede Farmácia de Minas SEMS Assistente Social ESF/NASF
Infra-estrutura	Melhorar a infra estrutura da Rede Farmácia de Minas,	Realizar pintura no prédio da Rede Farmácia de Minas.	

5.11 – GESTÃO

OBJETIVO GERAL
Proporcionar ao gestor municipal de saúde o controle do sistema de atenção garantindo aos usuários do sistema de saúde a integralidade da assistência, bem como através dos indicadores pactuados a melhoria nos resultados propostos.

AÇÃO	AÇÕES PRIORITÁRIAS	METAS	RESPONSAVEIS
Gestão na Saúde	Efetivar os princípios do SUS no cotidiano das praticas de atenção e de gestão; Fomentar trocas solidaria entre servidores do sistema de saúde com os usuários do sistema único de saúde no âmbito municipal;	Capacitar profissionais da saúde com relação à Política de Humanização para melhoria dos serviços prestados a população; Capacitar técnicas e enfermeiras de todas as unidades de saúde para realização do acolhimento e atendimento humanizado; Contratar médicos para cumprimento da escala de 24 horas de funcionamento da Unidade Mista de Saúde João Batista da Silva; Manter terceirizado o serviço de Laboratório de Analises Clinica na Unidade Mista de Saúde João Batista da Silva; Realizar capacitação com equipe do Laboratório de Analises Clínicas da Unidade Mista de Saúde para um atendimento Humanizado; Promover ações educativas permanentes aos profissionais da saúde; Manter o convênio o Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, para atendimento a população em atendimentos médicos e hospitalares que não dispõe na PPI; Manter o convênio com o Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISPONTAL, ampliando os atendimentos prestados a população; Manter o convênio com o Consorcio Intermunicipal de Saúde CISPONTAL, para auxilio financeiro ao Hospital São José e cirurgias eletivas (cooperação microrregional); Manter contrato com médico Psiquiatra, para atendimento ao Programa de Saúde Mental; anter convênio com ITMS – Instituto de tele medicina em saúde, para atendimento a Unidade Mista de Saúde; Garantir a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos eØ hospitalares, odontológicos, eletrodomésticos, frota da saúde (veículos), dentre outros; Terceirizar o serviço de esterilização das Unidades de Saúde do Município; Terceirizar o serviço de lavanderia das Unidades de Saúde do Município; Implementar ações das Praticas Integrativas e Complementares no Município na modalidade de auricolupuntura; Monitorar o sistema de informação com objetivo de melhorar os indicadores e serviços prestados a população; Garantir o Serviço de Tratamento Fora do Domicilio –TFD conforme Portaria SAS/Nº55 de 24 de fevereiro de 1999 e legislação correlata, que estabelece o pagamento das despesas relativas a deslocamentos de usuários do SUS e acompanhantes a outras localidades, regulamentando o serviço em legislação municipal própria; Garantir o Serviço de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Cachoeira Dourada consoante a Portaria da Comissão Intergestores Tripartite nº 13, de 23 de fevereiro de 2017 e legislação correlata, regulamentando este serviço em legislação municipal própria Implementar o Projeto Sala de Espera com objetivo de promoção à saúde, através do oferecimento de informações aos usuários dos diversos pontos de atenção à saúde do município, conforme Resolução SES 2773 de 20 de abril de 2011; Acompanhar os projetos cadastrados no Fundo Nacional da Saúde e viabilizar junto ao ministério da Saúde aprovação dos mesmos; Reestruturar a rede assistencial com ênfase na linha do cuidado; Adquirir veículo tipo ambulância Ducato para atendimento à secretaria municipal de saúde e atendimento a transporte de urgência de pacientes; Garantir atendimentos através do Programa PNASUS – Procedimentos não acobertados pelo SUS para a população conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde; Acompanhar e monitorar os programas, projetos e pactuações firmadas pelo Município; Manter o Programa de Alimentação e Nutrição visando melhoria na qualidade de vida de paciente que necessitarem de suplementação alimentar; Manter o Programa de Doação de órteses e próteses para pacientes que apresentarem necessidade de acordo com o preconizado pelo programa. Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde, e extraordinária quando houver necessidade; Garantir o acesso à população aos serviços de apoio diagnóstico.	SEMS ESF/NASF Vigilância em Saúde GRS UMS SES/MG

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Teto financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	37.483,56	37.436,58	0,00	3.954,77	81.281,21	160.156,12	218.341,37	147.228,91	147.228,91	147.228,91	0,00	0,00	51.613,93	0,00
Qualificação da Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente Estratégico da Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Farmacêutica														
Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complex.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	54.305,33	32.532,33	0,00	3.044,13	2.355.036,26	2.444.918,05	2.711.009,29	2.441.849,54	2.441.849,54	2.387.568,59	0,00	0,00	59.402,52	0,00
CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terapia Renal Substitutiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Cornea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Rim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Fígado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Pulmão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Coração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas assistência farmacêutica financiados por transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas assistência farmacêutica financiados por transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

CONCLUSÃO

A elaboração da Programação Anual de Saúde nos forneceu um novo dimensionamento das atividades que devemos realizar durante o ano que se segue, para que possamos atingir as metas pactuadas por meio dos indicadores no ano de 2017. Durante este planejamento ficou claro para a equipe de elaboração que o próximo passo a ser seguido será criar o cronograma de atividades para que seja colocado de forma pontual todas as ações nos proporcionando um planejamento prévio que facilite a organização com antecedência das ações que serão colocadas em prática de forma sistemática, eficaz e humanizada. Levando um atendimento integral, contínuo e humanizado aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

Publicado por:
Getúlio Fraguer Dantas
Código Identificador:3B5E4337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **11/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2017.**Extrato de Contrato**. Contrato nº 35/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS – ME-CNPJ nº 22.974.946/0001-91; Objeto: prestar serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, referente á **linha de nº 01**, para o ano de 2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com:

Item	Qt.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	19.000	Km	**LINHA 1** - SAIR DE CARNEIRINHO, SEGUE ATÉ O CLAUDIO PUPIM, SENTIDO BR 497, SENTIDO CARNEIRINHO, ENTRAR A DIREITA IZAEL MARTINS, RETORNA BR 497, ENTRA A ESQUERDA, FINADO OSMAIR, RETORNA BR 497 SENTIDO CARNEIRINHO, ENTRA À DIREITA, JOÃO DO ABILIO, RETORNA A BR 497, SENTIDO CARNEIRINHO, ENTRA À DIREITA SENTIDO BEBEDOURO, AMILTON, FIINHO, SEGUE ATÉ GUILHERME FERREIRA, RETORNA SENTIDO CARNEIRINHO, ENTRA A DIREITA (MAURI SANTOS), SEGUE, JOEL, RETORNA A BR 497, ENTRAR À ESQUERDA RECINTO DE LEILÕES, RETORNA, SEGUE, ENTRA A ESQUERDA, ISRAEL FALCÃO, RETORNA, SEGUE, POSTO 5 ESTRELAS, ENTRAR À DIREITA ANTONIO CARIMELO, SEGUE, FÁBIO MARTINS, RETORNA E SEGUE PARA CARNEIRINHO. DEVOLVER OS ALUNOS NO FINAL DO TURNO (TARDE). TOTALIZANDO 100KM/DIA, VEICULO MICRONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 24 LUGARES.	**R$ 2,48**	R$ 41.120,00
TOTAL GERAL R$ 41.120,00					

Valor Global: R$ 41.120,00; Prazo: A partir da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/03/2017. Carneirinho/MG, 29 de março de 2017. Cássio Rosa de Assunção – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F7F79D91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **11/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2017.**Extrato de Contrato**. Contrato nº 36/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ANTONIO SELIS RODRIGUES-CNPJ nº 09.268.643/0001-95; Objeto: prestar serviços de transporte escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Carneirinho, referente á **linha de nº 04**, para o ano de 2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com:

Itens	Qt.	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
4	13.680	Km	**LINHA 4** - SAIR DE CARNEIRINHO, SEGUE ATÉ A PROPRIEDADE DO NELSON LONGO, RETORNA SENTIDO CARNEIRINHO, ENTRAR À ESQUERDA, GILZA, SEGUE ATÉ O ELIAS, RETORNA, VIRA A ESQUERDA ATÉ O CLAYTON, SEGUE E ENTRA À EAQUERDA ATÉ O IRON, SEGUE ATÉ A ESTRADA (CARNEIRINHO/BRIOSO), VIRA A DIREITA SENTIDO CARNEIRINHO, VIRA A ESQUERDA ATÉ O LUIZ MACAUBA, RETORNAR A ESTRADA (CARNEIRINHO/BRIOSO), VIRAR A DIREITA ATÉ O OLÍVIO ROSSI, SEGUE ATÉ A ESTRADA (CARNEIRINHO/ALEXANDRITA), VIRAR A ESQUERDA, TIJOLO, RETORNA, ESTRADA (CARNEIRINHOI/RUIVINHA), VIRAR A ESQUERDA SENTIDO CARNEIRINHO, COMUNIDADE RUIVINHA, SEGUE, EDINHO MOREIRA, SEGUE, CARREIRO, SEGUE ATÉ CARNEIRINHO. DEVOLVER OS ALUNOS NO FINAL DO TURNO (TARDE). TOTALIZANDO 72KM/DIA, VEICULO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 36 LUGARES.	**R$ 2,89**	R$ 39.535,20
TOTAL GERAL R$ 39.535,20					

Valor Global: R$ 39.535,20; Prazo: A partir da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27/03/2017.

Carneirinho/MG, 29 de março de 2017.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7E2D2340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL Nº 01/2017 - DCON
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 2629 de 06/03/2017, torna público às Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos, que através deste, está procedendo o **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, visando receber propostas para celebração de parceria para o ano de 2017,** nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1 – OBJETO
Receber propostas para desenvolvimento de atividades, programas e serviços de interesse público em diversas áreas como: social, esportes, saúde, desenvolvimento econômico, educação e cultura.

2 – CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:
2.1 Poderão participar deste procedimento todas as Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadão, conforme descritos na Lei 13.019/2014.

2.2 Os interessados deverão encaminhar a proposta nos moldes deste Edital diretamente à Prefeitura Municipal, Departamento de Convênios, Praça Prefeito Amador Guedes, nº. 165 - Centro, das 08 às 17 horas, no período de 03 a 25 de abril de 2017.

3 – DA PROPOSTA DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:
3.1 A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos:
I – identificação do subscritor da proposta, constando CNPJ (se pessoa jurídica) ou CPF (se pessoa física);
II – indicação do interesse público envolvido, constando objeto e justificativa;
III – diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver, da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.
3.2 Para apresentação de abertura do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o interessado deverá apresentar a documentação, contidas nos anexos I, II e III.

4 – DA AVALIAÇÃO DO PODER PÚBLICO
4.1 Preenchidos os requisitos do item 3, a Administração Municipal deverá tornar pública a proposta em seu sítio eletrônico e, verificada a conveniência e oportunidade procederá a oitiva da sociedade sobre o tema.

4.2 A realização deste Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração.

4.3 A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria.

4.4 A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a Organização da Sociedade Civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

4.5 A Administração Municipal reserva-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Itanhandu, 29 de março de 2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

WALTER RANGEL DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Esportes

FRANCISCA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

JULIANA SCARPA DE CASTRO
Secretário Municipal de Educação

Anexo I

REQUERIMENTO
(Procedimento de Manifestação de Interesse Social)

Ao
Município de Itanhandu – MG
Senhor Prefeito Municipal,

Na forma prevista no art. 19 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a _____, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídica – CNPJ _____, OU pessoa física inscrita no CPF _____, domiciliada nesta cidade, na Rua_____, ____, Bairro _____, neste ato representada por seu presidente o (a) Sr. (a) _____, brasileiro (a), casado (a) , (profissão) _____, portador (a) da cédula de identidade RG _____ e inscrito (a) no cadastro nacional das pessoas físicas – CPF nº _____, manifesta interesse em propor Procedimento de Manifestação de Interesse social o desenvolvimento do objeto descrito abaixo, tendo em vista o município ainda não desenvolver as atividades apresentadas.

Objeto:

Justificativa:

Diagnóstico:

Viabilidade:

Estimativa dos custos:

Benefícios esperados:

Prazo:

Nesse sentido, aguardo análise de viabilidade, colocando-me a disposição da oitiva na forma prevista no art. 20 da referida Lei.
N. Termos,
P. Deferimento.

RESPONSÁVEL
Anexo II

FICHA CADASTRO

I – IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO 2017	
01 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		02 – CNPJ:	
03 – ENDEREÇO:			
04 – CEP:	05 – BAIRRO:	06 – FONE	07 – FAX
08 – SITE:		09 – EMAIL:	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
10 – NOME:		11 – CPF:	

12 – RG		13 – DATA DA POSSE:
14 – ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
15 – BAIRRO	16 – FONE RESIDENCIAL:	17 – CELULAR:

Itanhandu, _____ de _____ de 2017.

Assinatura e carimbo ou identificação da Autoridade

OBS: OBRIGATÓRIO INDICAR TELEFONE DE CONTATO DA OSC E EMAIL

Anexo III

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Organização da Sociedade Civil CONVENENTE			C.N.P.J.		
Endereço					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX	e-mail
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável			C.P.F.		
C.I./Órgão Expedidor		Cargo		Função	
Endereço				C.E.P.	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início AP	Término Nº de dias AP
Identificação do Objeto		
Justificativa da Proposição		
Público Alvo		

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Qualidade	Início	Término

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$1,00)

Natureza da Despesa		Total	CONCEDENTE	CONVENENTE
Código	Especificação			
TOTAL GERAL				

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Especificar os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Itanhandu, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

_____ _____
Local e Data OSC

8 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

( ) APROVADO
( ) REPROVADO
( ) APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressalvado.

_____ _____
Local e data Comissão de Seleção

_____ _____
Local e data Administração Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2E7F5F74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 066/2017

Concessão de progressão aos servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2015/2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento
deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO a Portaria nº 062/2017 de 09 de março de 2017 que autoriza o Departamento Pessoal do DEMSUR a realizar a concessão dos benefícios como Adicional de Qualificação, o Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio), Licença Prêmio por Assiduidade e Progressão por Merecimento mediante análise cautelosa e em conformidade com as Leis nº 3.824/2009 e 4.183/2011, sendo responsável pela emissão de certidões e documentos para os devidos fins, não havendo mais necessidade de parecer jurídico para os referidos casos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0143	**ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JR.**	Operador de Estação	PEFM-36

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
1111	**ERALDO FERNANDES MADEIRA**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-04
1106	**GIANCARLO DE MORAIS QUINTÃO**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-04
0273	**JOSÉ DOS ANJOS RIBEIRO**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-14
1112	**MANOEL SEBASTIÃO PEREIRA**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-04
1108	**SEBASTIÃO DA SILVA CLEMENTE**	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-12
0274	**VANDERLEI MOREIRA DE DEUS**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-14

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 17 de março de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E98F6C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO 03/2017 - ESTAGIÁRIOS DE PSICOLOGIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2017 PARA FINS DE ESTÁGIO
LEI FEDERAL Nº 11.788/08

O Município de Perdões, representado por seu Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a Lei Federal nº 11.788/08 de 25.09.2008, que Dispõe sobre o Estágio de Estudantes;

- Considerando que a Administração Pública Municipal é dotada de CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) I e II e atende a dezenas de munícipes diariamente em atividades de grupo, oficinas, acolhimentos, visitas domiciliares e orientações aos usuários;
- Considerando que é dever institucional do Município colaborar com o desenvolvimento do ensino e propagação do conhecimento, além de favorecer a inclusão social e melhor formação profissional aos acadêmicos de graduação em Psicologia colaborando para uma sociedade civil organizada;
- Considerando a Lei Federal nº 11.788/08 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes e a necessidade do Município em colaborar com a formação destes acadêmicos de Psicologia;

RESOLVE:

Cláusula Primeira - Fica estabelecido o Processo Seletivo 03/2017 destinado a Admissão de 02 (Duas) Vagas de Estagiários para estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Psicologia.

Cláusula Segunda – Fica estabelecido o Processo Seletivo na forma de pontuação a ser obtida mediante Provas de Questões Fechadas (Avaliação) na forma determinada no presente edital de processo seletivo.

Cláusula Terceira – Fica assim distribuída as vagas ofertadas pelo Município de Perdões com a correspondente Bolsa Auxílio, Carga Horária, abaixo discriminada:

Nome do Estágio	Vagas Ofertadas	Valor da Bolsa Auxílio/Mensal	Carga Horária Semanal
Estagiários de Psicologia	02 (Duas)	R$ 300,00 (trezentas reais)	25 (vinte) horas

Cláusula Quarta – A presente vaga de estágio é oferecida aos estudantes de graduação em Psicologia da seguinte Faculdade que possui Convênio de Estágio com o Município de Perdões:
- UNILAVRAS

Cláusula Quinta – Da inscrição:

Os Estudantes interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição perante a Secretaria Municipal de Promoção Social – situada à Rua Cristino Pereira dos Santos, 168, Centro, Perdões – MG, pelo período compreendido entre **03/04/2017** até **10/04/2017** das 12:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos:
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Regularidade de Matrícula curso de graduação em Psicologia originários da Faculdade Conveniada (Cláusula Quarta) para o primeiro semestre de 2017;
- Comprovante de residência;

Os documentos de identificação e comprovante de residência dos estudantes participantes do Processo Seletivo deverão ser autenticados pela Secretaria Municipal de Promoção Social mediante a apresentação dos documentos originais no ato da inscrição do participante sob pena de indeferimento da participação no certame. Os demais documentos só serão aceitos em vias originais.

Não será aceita inscrição por procuração, o comparecimento do candidato ao ato da inscrição é obrigatório.

Não será Admitidos Alunos Estagiários que possuam 24 meses de Estágio prestado junto ao Município de Perdões, nos termos do art. 11 da Lei 11.788/08 exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência.

Cláusula Sexta – Do Conteúdo da Prova Objetiva:

Será realizada uma prova de múltipla escolha entre os candidatos participantes deste Processo Seletivo com 10 (dez) questões, sendo das seguintes matérias a serem abordadas:
- Psicologia Social: 02 (duas) questões;
- Teorias da Personalidade: 03 (três) questões;
- Processos grupais: 02 (duas) questões;
- Atuação do psicólogo no SUAS: 03 (três) questões.

Cláusula Sétima – Da Prova Objetiva:

A prova objetiva será realizada no dia **13.04.2017 às 09:00 horas,** na sede da Escola Municipal Otaviano Alvarenga, Bairro Cruzeiro, Perdões – MG, em salas previamente sinalizadas para realização do Processo Seletivo.

Não serão aceitos candidatos que chegarem após este horário previsto para realização da prova.

Não será aceito que os candidatos portem qualquer equipamento eletrônico ou até mesmo uso de aparelhos celulares, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Não será permitida consulta a qualquer obra jurídica ou literária para realização da prova, sob pena, de desclassificação do candidato.

Os candidatos para entrarem na sala da realização das provas deverão portar documento de RG ou CNH e assinar lista de presença para realizar as provas.

É proibido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Os candidatos deverão levar apenas caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento da prova.

Não será permitido levar a prova em qualquer hipótese. Os candidatos deverão se identificar assinando todas as vias da prova, sob pena de desclassificação.

A prova consistirá do enunciado com quatro alternativas o qual o candidato deverá marcar a alternativa que considere correta.

Cláusula Oitava – Da pontuação final:

A pontuação final dos candidatos será o resultado da soma da Nota da Prova de Avaliação, e será divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões pelo site: www.diariomunicipal.com.br,

Da decisão de classificação final caberá recurso no prazo de dois dias úteis o qual deverá ser protocolado na sede da CRAS, que divulgará o resultado final em até dois dias úteis após a apreciação do mesmo.

Do resultado final da classificação será Homologado perante o Prefeito Municipal, o qual terá validade de vinte quatro meses.

Todo o estágio na modalidade de estudantes de Psicologia que vierem a ser admitidos pelo Município de Perdões obedecerá ao critério de classificação do presente Processo Seletivo para todos os fins.

Cláusula Nona – Do Critério de Desempate:

Um vez ocorrendo a mesma pontuação entre os candidatos participantes, será critério de desempate na classificação final da seguinte forma:

1º - Critério: O Candidato que estiver cursando o período mais avançado do Curso de Graduação em Psicologia;

2º e último Critério: O Candidato que for mais velho.

Cláusula Décima – Do Termo de Compromisso:

Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo será celebrado entre o Estagiário, a Faculdade de Psicologia e o Município de Perdões o competente Termo de Compromisso com validade até o dia 31.12.2018. Mediante comprovação de regularidade de matrícula do estagiário perante a instituição de ensino.

Na celebração do Termo de Compromisso é necessário ainda a inclusão da Apólice de Seguros Pessoais para fins de estágio nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei Federal nº 11.788/08 de 25/09/2008;
O Termo de Compromisso que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego entre as partes, para nenhum fim de natureza trabalhista, sendo inteiramente disciplinado pela Lei Federal nº 11.788/08.
Cláusula Décima Primeira – Da Supervisão do Estágio
Durante a vigência do Termo de Compromisso o Estágio será supervisionado pelas Psicólogas dos Centros de Referência em Assistência Social em que vier a ocorrer designação para este fim.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de março de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9409A23E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO-LRF-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 1º BIMESTRE

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)							
Periodo: 1º Bimestre							
RECEITAS	**PREVISÃO ANUAL**		**1º Bimestre**		**ACUMULADO**		**A REALIZAR**
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**PREVISTA**	**REALIZADA**	**PREVISTA**	**REALIZADA**	
RECEITAS CORRENTES (A)	**74.997.345,96**	**74.997.345,96**	**12.472.411,58**	**13.212.330,54**	**12.472.411,58**	**13.212.330,54**	**61.785.015,42**
Tributárias	10.170.657,15	10.170.657,15	1.600.851,38	1.229.436,61	1.600.851,38	1.229.436,61	**8.941.220,54**
Impostos	9.247.675,52	9.247.675,52	1.453.695,86	1.143.328,99	1.453.695,86	1.143.328,99	**8.104.346,53**
IPTU	563.383,28	563.383,28	0,00	1.997,50	0,00	1.997,50	**561.385,78**
ISSQN	4.905.986,72	4.905.986,72	817.659,92	593.724,37	817.659,92	593.724,37	**4.312.262,35**
ITBI	2.503.840,00	2.503.840,00	409.426,78	368.759,56	409.426,78	368.759,56	**2.135.080,44**
IRRF	1.274.465,52	1.274.465,52	226.609,16	178.847,56	226.609,16	178.847,56	**1.095.617,96**
Taxas	862.240,19	862.240,19	137.386,99	80.947,26	137.386,99	80.947,26	**781.292,93**
Contribuições de Melhoria	60.741,44	60.741,44	9.768,53	5.160,36	9.768,53	5.160,36	**55.581,08**
Contribuições	1.980.434,95	1.980.434,95	274.621,99	319.905,40	274.621,99	319.905,40	**1.660.529,55**
Patrimoniais	565.014,61	565.014,61	85.857,77	156.994,30	85.857,77	156.994,30	**408.020,31**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	3.660,00	3.660,00	622,00	0,00	622,00	0,00	**3.660,00**
Transferências Correntes	60.614.021,82	60.614.021,82	10.335.096,16	11.129.754,92	10.335.096,16	11.129.754,92	**49.484.266,90**
Transferências Correntes - Convênios	283.000,00	283.000,00	2.000,00	302.960,92	2.000,00	302.960,92	**-19.960,92**
Outras Receitas Correntes	1.663.557,43	1.663.557,43	175.362,28	376.239,31	175.362,28	376.239,31	**1.287.318,12**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**5.300.000,00**	**5.300.000,00**	**623.236,10**	**0,00**	**623.236,10**	**0,00**	**5.300.000,00**
Operações de Crédito	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.170.000,00**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.170.000,00**
Alienação de Bens	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**90.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	4.040.000,00	4.040.000,00	623.236,10	0,00	623.236,10	0,00	**4.040.000,00**
Transferências de Capital - Convênios	1.804.751,10	1.804.751,10	380.063,00	0,00	380.063,00	0,00	**1.804.751,10**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**9.018.632,12**	**9.018.632,12**	**1.490.242,03**	**1.721.314,09**	**1.490.242,03**	**1.721.314,09**	**7.297.318,03**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**71.278.713,84**	**71.278.713,84**	**11.605.405,65**	**11.491.016,45**	**11.605.405,65**	**11.491.016,45**	**59.787.697,39**

DESPESAS	**DOTAÇÃO ANUAL**			**1º Bimestre**		**ACUMULADO**		**A EMPENHAR**
	INICIAL	**CRÉD. ADICIONAIS**	**ATUALIZADA**	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	
DESPESAS CORRENTES (E)	**65.679.213,81**	**-113.800,00**	**65.565.413,81**	**23.412.781,69**	**7.220.465,20**	**23.412.781,69**	**7.220.465,20**	**42.152.632,12**
Pessoal/Encargos Sociais	33.957.152,72	0,00	33.957.152,72	4.912.957,39	4.899.503,23	4.912.957,39	4.899.503,23	**29.044.195,33**
Juros/Encargos da Dív. Int.	726.500,00	0,00	726.500,00	569.792,79	111.892,25	569.792,79	111.892,25	**156.707,21**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	30.995.561,09	-113.800,00	30.881.761,09	17.930.031,51	2.209.069,72	17.930.031,51	2.209.069,72	**12.951.729,58**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**5.359.500,03**	**261.100,00**	**5.620.600,03**	**1.791.583,82**	**307.140,12**	**1.791.583,82**	**307.140,12**	**3.829.016,21**
Investimentos	3.954.500,03	261.100,00	4.215.600,03	469.457,54	72.730,07	469.457,54	72.730,07	**3.746.142,49**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00	1.322.126,28	234.410,05	1.322.126,28	234.410,05	**82.873,72**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	240.000,00	-147.300,00	92.700,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**71.278.713,84**	**0,00**	**71.278.713,84**	**25.204.365,51**	**7.527.605,32**	**25.204.365,51**	**7.527.605,32**	**46.074.348,33**

	1º Bimestre		**ACUMULADO**	
	SUPERÁVIT	**DÉFICIT**	**SUPERÁVIT**	**DÉFICIT**

Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	13.713.349,06	0,00	13.713.349,06
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	3.963.411,13	0,00	3.963.411,13	0,00

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno			

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:D40BEA60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 3259/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03259/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1786, de 08 de dezembro de 2015.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.782 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 26 de novembro de 2015;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.795 - Lei Municipal de 01 de abril de 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 109.238,72 (cento e nove mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	736		100	100,00
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	723		100	3.079,18
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	724		100	9.327,64
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734		129	44.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	735		129	9.680,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	192		100	1.000,00
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	725		101	8.308,75
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL				
31909401 - Indenizacoes p/ Demissao Servid. Empregados	739		101	2.792,79
02.07.01.12.361.0062.2.228 - MANUT DAS ATIVID DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL				
31909401 - Indenizacoes p/ Demissao Servid. Empregados	740		101	2.267,65
02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE				
31909401 - Indenizacoes p/ Demissao Servid. Empregados	741		101	1.314,61
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
31909401 - Indenizacoes p/ Demissao Servid. Empregados	730		118	465,03
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL				
31909401 - Indenizacoes p/ Demissao Servid. Empregados	731		100	2.498,67
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	726		100	8.292,77
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
31909401 - Indenizacoes p/ Demissao Servid. Empregados	742		100	695,21
02.09.15.451.0048.2.148 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	743		100	100,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
31909401 - Indenizacoes p/ Demissao Servid. Empregados	744		100	1.249,33
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	745		100	100,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	746		102	1.270,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	747		102	300,00
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
31909401 - Indenizacoes p/ Demissao Servid. Empregados	732		148	1.570,65
31909401 - Indenizacoes p/ Demissao Servid. Empregados	748		102	4.322,88
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
31909401 - Indenizacoes p/ Demissao Servid. Empregados	749		102	6.503,56
TOTAL DE CRÉDITOS				109.238,72

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43		100	100,00
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	51		100	3.079,18
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	117		100	9.327,64
02.05.03.08.244.0050.2.170 - MANUT ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	140	FNAS	100	53.680,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193		100	1.000,00
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	252	ENSINO	101	8.308,75
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	271	ENSINO	101	2.792,79
02.07.01.12.361.0062.2.228 - MANUT DAS ATIVID DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	275	ENSINO	101	2.267,65
02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	286	ENSINO	101	1.314,61
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	296	FEB.60	118	465,03
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	328	SEMINC	100	2.498,67
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	335		100	8.292,77
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	360		100	695,21
02.09.15.451.0048.2.148 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	392		100	100,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399		100	1.249,33
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	418		100	100,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	443	SAUDE	102	1.270,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	472	SAUDE	148	300,00
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	488	BLATB	148	1.570,65
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	488	SAUDE	148	4.322,88
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	516	SAUDE	149	6.503,56
TOTAL DE RECURSOS				109.238,72

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de fevereiro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:FE75E4EB



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO-LRF.-DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 1º Bimestre
Geral
01 - PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**3.420.689,14**	**3.420.689,14**	**636.558,58**	**2.124,32**	**372.216,41**	**370.092,09**	**636.558,58**	**2.124,32**	**372.216,41**	**370.092,09**	**2.786.254,88**
01	031	LEGISLATIVA	3.420.689,14	3.420.689,14	636.558,58	2.124,32	372.216,41	370.092,09	636.558,58	2.124,32	372.216,41	370.092,09	2.786.254,88
		TOTAL POR ORGÃO	**3.420.689,14**	**3.420.689,14**	**636.558,58**	**2.124,32**	**372.216,41**	**370.092,09**	**636.558,58**	**2.124,32**	**372.216,41**	**370.092,09**	**2.786.254,88**

02 - PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**8.283.248,70**	**8.205.648,70**	**2.308.548,70**	**1.949,77**	**968.553,84**	**529.825,90**	**2.308.548,70**	**1.949,77**	**968.553,84**	**529.825,90**	**5.899.049,77**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	127.950,00	127.950,00	13.954,03	0,00	13.104,13	6.974,81	13.954,03	0,00	13.104,13	6.974,81	113.995,97
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.250.298,70	5.251.698,70	1.875.853,76	1.949,77	573.383,39	331.418,92	1.875.853,76	1.949,77	573.383,39	331.418,92	3.377.794,71
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	850.200,00	850.200,00	130.260,95	0,00	93.655,46	48.336,96	130.260,95	0,00	93.655,46	48.336,96	719.939,05
04	124	CONTROLE INTERNO	135.200,00	135.200,00	12.365,30	0,00	12.340,30	6.123,30	12.365,30	0,00	12.340,30	6.123,30	122.834,70
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	283.100,00	204.100,00	31.534,35	0,00	31.490,25	16.548,20	31.534,35	0,00	31.490,25	16.548,20	172.565,65
04	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.635.000,00	1.635.000,00	244.580,31	0,00	244.580,31	120.423,71	244.580,31	0,00	244.580,31	120.423,71	1.390.419,69
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**245.000,00**	**245.000,00**	**167.660,61**	**7.813,26**	**22.949,43**	**15.804,74**	**167.660,61**	**7.813,26**	**22.949,43**	**15.804,74**	**85.152,65**
06	181	POLICIAMENTO	245.000,00	245.000,00	167.660,61	7.813,26	22.949,43	15.804,74	167.660,61	7.813,26	22.949,43	15.804,74	85.152,65
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.267.450,00**	**2.197.450,00**	**570.918,75**	**75.906,78**	**195.901,15**	**108.978,28**	**570.918,75**	**75.906,78**	**195.901,15**	**108.978,28**	**1.702.438,03**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	9.729,60	0,00	810,80	810,80	9.729,60	0,00	810,80	810,80	270,40
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	635.650,00	635.650,00	123.522,57	10.651,65	46.125,22	26.018,45	123.522,57	10.651,65	46.125,22	26.018,45	522.779,08
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.576.800,00	1.546.800,00	437.666,58	65.255,13	148.965,13	82.149,03	437.666,58	65.255,13	148.965,13	82.149,03	1.174.388,55
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**735.000,00**	**735.000,00**	**700.000,00**	**0,00**	**146.795,18**	**146.795,18**	**700.000,00**	**0,00**	**146.795,18**	**146.795,18**	**35.000,00**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	735.000,00	735.000,00	700.000,00	0,00	146.795,18	146.795,18	700.000,00	0,00	146.795,18	146.795,18	35.000,00
10	**0**	**SAÚDE**	**22.245.568,59**	**22.276.768,59**	**6.474.489,22**	**155.489,17**	**2.722.364,55**	**1.543.205,20**	**6.474.489,22**	**155.489,17**	**2.722.364,55**	**1.543.205,20**	**15.957.768,54**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.163.545,00	1.163.545,00	466.684,89	6.456,04	154.638,96	68.785,33	466.684,89	6.456,04	154.638,96	68.785,33	703.316,15
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
10	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.168.696,00	2.168.696,00	312.455,41	0,00	312.455,41	153.603,91	312.455,41	0,00	312.455,41	153.603,91	1.856.240,59

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	7.641.270,00	7.673.470,00	1.535.957,68	43.463,26	836.627,02	470.660,73	1.535.957,68	43.463,26	836.627,02	470.660,73	6.180.975,58
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.490.857,59	9.489.157,59	3.821.315,42	100.037,68	1.187.323,04	729.605,98	3.821.315,42	100.037,68	1.187.323,04	729.605,98	5.767.879,85
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	699.900,00	699.900,00	146.496,80	1,68	95.718,75	48.991,92	146.496,80	1,68	95.718,75	48.991,92	553.404,88
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	209.200,00	209.800,00	49.055,26	3.376,50	29.059,59	17.640,15	49.055,26	3.376,50	29.059,59	17.640,15	164.121,24
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	870.600,00	870.700,00	142.523,76	2.154,01	106.541,78	53.917,18	142.523,76	2.154,01	106.541,78	53.917,18	730.330,25
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**17.973.751,58**	**18.421.193,08**	**12.821.498,31**	**4.912.813,15**	**1.307.353,59**	**650.619,07**	**12.821.498,31**	**4.912.813,15**	**1.307.353,59**	**650.619,07**	**10.512.507,92**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	704.900,00	704.900,00	353.520,02	16.089,82	62.374,27	20.762,93	353.520,02	16.089,82	62.374,27	20.762,93	367.469,80
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

		HUMANOS											
12	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	61.500,00	61.500,00	6.695,12	0,00	6.695,12	2.997,40	6.695,12	0,00	6.695,12	2.997,40	54.804,88
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	370.100,00	374.710,00	219.365,75	0,00	6.618,65	1.357,23	219.365,75	0,00	6.618,65	1.357,23	155.344,25
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.694.251,58	14.009.337,88	11.163.610,06	4.691.548,60	1.002.152,49	495.241,04	11.163.610,06	4.691.548,60	1.002.152,49	495.241,04	7.537.276,42
12	362	ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12	363	ENSINO PROFISSIONAL	57.500,00	57.500,00	1.898,36	0,00	153,00	128,00	1.898,36	0,00	153,00	128,00	55.601,64
12	364	ENSINO SUPERIOR	686.700,00	678.445,20	761.913,92	205.174,73	75.200,67	49.809,45	761.913,92	205.174,73	75.200,67	49.809,45	121.706,01
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.845.035,00	1.981.035,00	285.242,42	0,00	132.906,73	70.331,46	285.242,42	0,00	132.906,73	70.331,46	1.695.792,58
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	541.265,00	541.265,00	29.252,66	0,00	21.252,66	9.991,56	29.252,66	0,00	21.252,66	9.991,56	512.012,34
13	**0**	**CULTURA**	**1.422.498,12**	**1.422.498,12**	**548.250,81**	**1.240,98**	**221.254,69**	**164.849,93**	**548.250,81**	**1.240,98**	**221.254,69**	**164.849,93**	**875.488,29**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	253.400,00	253.400,00	16.866,09	1.232,68	11.829,53	6.094,11	16.866,09	1.232,68	11.829,53	6.094,11	237.766,59
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.169.098,12	1.169.098,12	531.384,72	8,30	209.425,16	158.755,82	531.384,72	8,30	209.425,16	158.755,82	637.721,70
15	**0**	**URBANISMO**	**7.424.942,99**	**7.341.942,99**	**3.605.719,06**	**1.071.746,70**	**704.020,83**	**532.513,64**	**3.605.719,06**	**1.071.746,70**	**704.020,83**	**532.513,64**	**4.807.970,63**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	545.393,99	835.393,99	77.387,09	0,00	77.287,09	37.645,43	77.387,09	0,00	77.287,09	37.645,43	758.006,90
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	712.000,00	692.000,00	22.192,68	0,00	22.192,68	12.190,15	22.192,68	0,00	22.192,68	12.190,15	669.807,32
15	452	SERVIÇOS URBANOS	6.167.549,00	5.814.549,00	3.506.139,29	1.071.746,70	604.541,06	482.678,06	3.506.139,29	1.071.746,70	604.541,06	482.678,06	3.380.156,41
17	**0**	**SANEAMENTO**	**399.570,00**	**399.570,00**	**118.439,46**	**0,00**	**51.032,11**	**27.004,78**	**118.439,46**	**0,00**	**51.032,11**	**27.004,78**	**281.130,54**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	395.070,00	395.070,00	118.439,46	0,00	51.032,11	27.004,78	118.439,46	0,00	51.032,11	27.004,78	276.630,54
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**178.400,00**	**183.600,00**	**20.041,74**	**0,00**	**15.028,17**	**7.552,20**	**20.041,74**	**0,00**	**15.028,17**	**7.552,20**	**163.558,26**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	59.600,00	64.800,00	1.945,68	0,00	157,80	157,80	1.945,68	0,00	157,80	157,80	62.854,32
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	118.800,00	118.800,00	18.096,06	0,00	14.870,37	7.394,40	18.096,06	0,00	14.870,37	7.394,40	100.703,94
20	**0**	**AGRICULTURA**	**242.850,00**	**252.850,00**	**128.792,94**	**0,00**	**20.402,84**	**15.152,97**	**128.792,94**	**0,00**	**20.402,84**	**15.152,97**	**124.057,06**
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	95.350,00	95.350,00	11.299,74	0,00	10.611,74	5.361,87	11.299,74	0,00	10.611,74	5.361,87	84.050,26
20	606	EXTENSÃO RURAL	147.500,00	157.500,00	117.493,20	0,00	9.791,10	9.791,10	117.493,20	0,00	9.791,10	9.791,10	40.006,80
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**46.300,00**	**46.300,00**	**6.801,13**	**0,00**	**6.801,13**	**6.801,13**	**6.801,13**	**0,00**	**6.801,13**	**6.801,13**	**39.498,87**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	46.300,00	46.300,00	6.801,13	0,00	6.801,13	6.801,13	6.801,13	0,00	6.801,13	6.801,13	39.498,87
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**120.350,00**	**120.350,00**	**9.600,00**	**0,00**	**9.600,00**	**4.800,00**	**9.600,00**	**0,00**	**9.600,00**	**4.800,00**	**110.750,00**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	120.350,00	120.350,00	9.600,00	0,00	9.600,00	4.800,00	9.600,00	0,00	9.600,00	4.800,00	110.750,00
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**42.800,00**	**42.800,00**	**23.119,01**	**0,00**	**5.675,11**	**2.962,49**	**23.119,01**	**0,00**	**5.675,11**	**2.962,49**	**19.680,99**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	42.800,00	42.800,00	23.119,01	0,00	5.675,11	2.962,49	23.119,01	0,00	5.675,11	2.962,49	19.680,99
26	**0**	**TRANSPORTE**	**2.443.894,72**	**2.136.894,72**	**1.179.283,26**	**5.285,16**	**202.444,42**	**120.406,67**	**1.179.283,26**	**5.285,16**	**202.444,42**	**120.406,67**	**962.896,62**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.423.894,72	2.116.894,72	1.179.283,26	5.285,16	202.444,42	120.406,67	1.179.283,26	5.285,16	202.444,42	120.406,67	942.896,62
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**610.600,00**	**801.658,50**	**69.110,13**	**0,00**	**50.925,55**	**27.527,87**	**69.110,13**	**0,00**	**50.925,55**	**27.527,87**	**732.548,37**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	413.100,00	622.268,50	61.140,63	0,00	50.925,55	27.527,87	61.140,63	0,00	50.925,55	27.527,87	561.127,87
Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Bimestre**				**Acumulado**				**Saldo a Empenhar**
Função	**SubF.**	**Funções / Subfunções**	**Inicial**	**Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	197.500,00	179.390,00	7.969,50	0,00	0,00	0,00	7.969,50	0,00	0,00	0,00	171.420,50
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.935.800,00**	**2.935.800,00**	**2.049.903,09**	**0,00**	**504.286,32**	**448.893,47**	**2.049.903,09**	**0,00**	**504.286,32**	**448.893,47**	**885.896,91**
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	749.300,00	749.300,00	110.785,70	0,00	110.785,70	55.392,85	110.785,70	0,00	110.785,70	55.392,85	638.514,30
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.131.500,00	2.131.500,00	1.891.919,07	0,00	346.302,30	346.302,30	1.891.919,07	0,00	346.302,30	346.302,30	239.580,93
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.000,00	55.000,00	47.198,32	0,00	47.198,32	47.198,32	47.198,32	0,00	47.198,32	47.198,32	7.801,68
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**240.000,00**	**92.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	92.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**67.858.024,70**	**67.858.024,70**	**30.802.176,22**	**6.232.244,97**	**7.155.388,91**	**4.353.693,52**	**30.802.176,22**	**6.232.244,97**	**7.155.388,91**	**4.353.693,52**	**43.195.393,45**
		TOTAL GERAL	**71.278.713,84**	**71.278.713,84**	**31.438.734,80**	**6.234.369,29**	**7.527.605,32**	**4.723.785,61**	**31.438.734,80**	**6.234.369,29**	**7.527.605,32**	**4.723.785,61**	**45.981.648,33**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno			

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:9453F29A

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br

Associação Mineira de Municípios